



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.405

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2017

39 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0005/2014/SEFAZ N° Cadastral 3244

Processo: 11/008.423/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Sr. OSMAR MARQUES DO AMARAL
Objeto: Prorrogar o Contrato 005/2014, por mais 12 (doze) meses no período de 09 de abril de 2017 a 08 de abril de 2018.
Ordenador de Despesas: Guaraci Luiz Fontana
Data da Assinatura: 03/04/2017
Assinam: Marcio Campos Monteiro e Osmar Marques do Amaral

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 36 de 02 de maio de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13.482 de 23 de agosto de 2012.

RESOLVE :

I – Alterar a Credencial n.º 235, concedida com base no Artigo 28, do Subanexo citado acima, da empresa abaixo relacionada.

Empresa : PROXXI TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 47.379.565/0106-62 Insc. Est. 28.360.606-1

II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CREDCIAL: 235

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto do artigo 11 do Sub-anexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 12.688, de 30 de dezembro de 2008, bem como pelas informações contidas no Processo nº 11/005506/2016 de 16/02/2016, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 15 do supramencionado Sub-anexo.

ESTABELECI MENTO CREDCIAL	Inscrição Estadual: 28.360.606-1	C.N.P.J: 47.379.565/0106-62
	Razão Social: PROXXI TECNOLOGIA LTDA	
	Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 1582	
	Complemento:	Bairro: CENTRO
	C.E.P: 79002-171	Município: CAMPO GRANDE

Técnico Autorizado	Nome: ALEX SANDRO ROSSI DA CRUZ RG: 001458710	Emissor: SSP/MS	CPF: 008032611-01 Emissão: 08/07/2002
Fabricante: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
4610-KN4	ECF-MFD	4610-KR4	ECF-MFD
4610-SJ6	ECF-MFD	4679-3BS	ECF-IF
4679-3FB	ECF-IF		

Técnico Autorizado	Nome: ANTONIO JOAO RODRIGUES FREIRE RG: 000983173	Emissor: SSP/MS	CPF: 722070271-04 Emissão: 10/01/1995
Fabricante: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
4610-KN4	ECF-MFD	4610-KR4	ECF-MFD
4610-SJ6	ECF-MFD	4679-3BS	ECF-IF
4679-3FB	ECF-IF		
Técnico Autorizado	Nome: CLAUDIO LUIZ GONÇALVES RG: 228792228	Emissor: SSP/SP	CPF: 129770028-71 Emissão: 13/01/1988
Fabricante: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
4610-KN4	ECF-MFD	4610-KR4	ECF-MFD
4610-SJ6	ECF-MFD	4679-3BS	ECF-IF
4679-3FB	ECF-IF		
Técnico Autorizado	Nome: DAVID OLIVEIRA DA SILVA RG: 001832155	Emissor: SSP/MS	CPF: 048032251-17 Emissão: 09/10/2008
Fabricante: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
4610-KN4	ECF-MFD	4610-KR4	ECF-MFD
4610-SJ6	ECF-MFD	4679-3BS	ECF-IF
4679-3FB	ECF-IF		
Técnico Autorizado	Nome: EDMILSON DE JESUS SILVEIRA RG: 001430930	Emissor: SSP/MS	CPF: 006903191-69 Emissão: 21/02/2002
Fabricante: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
4610-KN4	ECF-MFD	4610-KR4	ECF-MFD
4610-SJ6	ECF-MFD	4679-3BS	ECF-IF
4679-3FB	ECF-IF		
Técnico Autorizado	Nome: EVALDO SOUZA CABREIRA RG: 714.167	Emissor: SSP MS	CPF: 795000561-00 Emissão: 10/09/2009
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-20 FI II R	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD
MP-40 FI II	ECF-IF	MP-4000 TH FI	ECF-MFD
MP-4200 TH FI		MP-4200 TH FI II	
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD
Fabricante: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
4610-KN4	ECF-MFD	4610-KR4	ECF-MFD
4610-SJ6	ECF-MFD	4679-3BS	ECF-IF
4679-3FB	ECF-IF		
Técnico Autorizado	Nome: GIOVANY SILVEIRA DE ALMEIDA RG: 001704013	Emissor: SSP/MS	CPF: 032690141-80 Emissão: 21/09/2006
Fabricante: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
4610-KN4	ECF-MFD	4610-KR4	ECF-MFD
4610-SJ6	ECF-MFD	4679-3BS	ECF-IF
4679-3FB	ECF-IF		
Técnico Autorizado	Nome: IGOR VINICIUS ALVES DA CUNHA RG: 1912956	Emissor: SSP/MS	CPF: 050010621-52 Emissão: 25/05/2010
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-20 FI II R	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD
MP-40 FI II	ECF-IF	MP-4000 TH FI	ECF-MFD
MP-4200 TH FI		MP-4200 TH FI II	
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-20 FI II R	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD
MP-40 FI II	ECF-IF	MP-4000 TH FI	ECF-MFD

MP-4200 TH FI		MP-4200 TH FI II	
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD
Fabricante: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
4610-KN4	ECF-MFD	4610-KR4	ECF-MFD
4610-SJ6	ECF-MFD	4679-3BS	ECF-IF
4679-3FB	ECF-IF		
Técnico Autorizado	Nome: LUIZ FERNANDO VITOR DE SOUZA		CPF: 737730261-53
	RG: 001233356	Emissor: SSP/MS	Emissão: 01/10/1999
Fabricante: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
4610-KN4	ECF-MFD	4610-KR4	ECF-MFD
4610-SJ6	ECF-MFD	4679-3BS	ECF-IF
4679-3FB	ECF-IF		
Técnico Autorizado	Nome: MARCO AURELIO MODESTO CAMPOS		CPF: 810559941-49
	RG: 000392615	Emissor: SSP/MS	Emissão: 29/02/2008
Fabricante: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
4610-KN4	ECF-MFD	4610-KR4	ECF-MFD
4610-SJ6	ECF-MFD	4679-3BS	ECF-IF
4679-3FB	ECF-IF		
Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.		Campo Grande - MS, 02 de maio de 2017. LAURI LUIZ KENER Superintendente de Administração Tributária	

ATO DECLARATÓRIO/SAT n. 040/2017, 8 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos dos processos administrativos de ns. 11/027075/2016, 11/038974/2016, 11/041898/2016 e 11/051501/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas abaixo especificadas, das Notas Fiscais de Produtor, Série Especial (NFP/SE), pertencentes aos produtores inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE):

Desde	NFP/SE	Produtor (a)	CCE
17.06.2016	10925698 a 10925700	Arthêmio Olegario de Souza Junior	28.592.527-0
19.08.2016	11614983 a 11614984	Carlos Benjamin Melo Correa da Costa	28.509.655-9
12.09.2016	9584421 a 9584440	Cristina Valéria Albuquerque G. Martins	28.724.116-5
05.12.2016	8107307 a 8107320	Alfredo Renato Rodrigues da Cunha	28.704.921-3

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no artigo 1º.

Campo Grande-MS, 8 de maio de 2017.

Lauri Luiz Kener
Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Retifica-se o extrato de publicação do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel n. 01/2007

Onde se Lê: Data de Assinatura: 07 de abril de 2017

Leia-se: Data de Assinatura: 27 de abril de 2017.

Em: 09 de maio de 2017.

Carlos Alberto de Assis.

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Extrato do I Termo Aditivo a OES n. 0070/2016/GL/COINF/SED****Nº Cadastral 7474**

Processo: 29/037.877/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e Almir Marques de Souza Eireli - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto referente A OES n. 070/2016. A alteração consiste na substituição das escolas que inicialmente seriam elaborados os

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	06
Boletim de Licitações.....	17
Boletim de Pessoal.....	20
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	35
Municipalidades.....	36
Publicações a Pedido.....	39

projetos executivos de instalações elétricas primárias, secundárias e climatização. Sendo, a EE. Lino Villacha em Campo Grande/MS, EE São Gabriel em São Gabriel de Oeste/MS e EE 11 de Outubro em Campo Grande/MS, passando para as EE Drº Arthur de Vasconcelos Dias em Campo Grande/MS, EE Braz Sinigaglia em Batayporã/MS e EE Emigdio Campos Widal em Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

02/05/2017
Maria Cecília Amendola da Motta e Almir Marques de Souza

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.309 de 19 de dezembro de 2016, páginas 6.

Extrato do Termo de Fomento n. 26.640

Processo: 29/038.368/2016

Onde se lê:

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Leia-se:

Valor: R\$19.999,98,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução Nº 011/SES/MS

Campo Grande, 04 de maio de 2017.

Autorizar a prorrogação do prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Ivinhema, pela Resolução n. 24/SES/MS/2016.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o Decreto Estadual 13.672/2013, que dispõe sobre o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde;

Considerando que a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 001/2015, que disciplina os procedimentos para transferência de recursos adicionais e voluntários, inclusive provenientes de emendas parlamentares, por meio de transferência do Fundo Especial de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no âmbito do Poder Executivo;

Considerando que o repasse para execução do projeto para o Fundo de Saúde do Município de Fátima do Sul, foi autorizado pela Resolução n. 24/SES/MS, publicada no DOE n. 9.195, de 30/06/2016;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 01/07/2016;

Considerando a solicitação do Município para prorrogação do prazo para execução; Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9.002, de 11/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos provenientes, da emenda parlamentar de 2016, do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Ivinhema, por mais 12 meses a partir de 01 de julho de 2017, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Ivinhema	11.112.312/0001-03	Aquisição e instalação de piscina aquecida no Centro de Convivência do Idoso, município de Ivinhema/MS	27/2088/16

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO CES/Nº 302/2017 Campo Grande, 08 de maio de 2017.

O **Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com disposto no artigo 49 do Regimento Interno/CES/MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Ad Referendum, o Regimento Interno da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres, conforme anexo.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ser referendada em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS.

Robson Yutaka Fukuda
Presidente do CES/MS

Homologado em: 09/05/2017

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DAS MULHERES**CAPÍTULO I
DA FINALIDADE**

Art. 1º - A 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres de Mato Grosso do Sul, convocada pelo Decreto "E" nº 28 de 30 de março de 2017, foro de debates aberto a todos os segmentos da sociedade, terá por finalidade:

I - Avaliar a situação da saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde/SUS previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde;

II - Definir diretrizes para a plena garantia da saúde como direito fundamental do ser humano e como política de Estado, condicionada e condicionante do desenvolvimento humano, econômico e social;

III - Definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social na perspectiva da plena garantia da implementação do SUS;

IV - Propor diretrizes para a formulação da Política Estadual de Saúde das Mulheres e

V - Eleger delegados para a 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres.

Parágrafo Único - A 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres será realizada no dia 07 de junho de 2017, nas dependências da Escola de Assistência Social de Mato Grosso do Sul, MARILUCE BITTAR, na Rua André Pace, 630, bairro Guanandi, nesta Capital, sob a coordenação do Conselho Estadual de Saúde/MS.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual por um membro da Mesa Diretora.

Art. 3º - O desenvolvimento da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres estará a cargo da Comissão Organizadora constituída pelo Conselho Estadual de Saúde/MS, e pelas subcomissões: Relatoria, Comunicação e Mobilização.

Art. 4º - Fica o Conselho Municipal de Saúde com apoio da Secretaria Municipal de Saúde responsável na realização da etapa preparatória da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres, através de conferências municipais, encontros, rodas de conversa, oficinas ou palestras, que terá como objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador da 2ª CNSMu e elaborar propostas para o fortalecimento dos programas e ações de implantação da Política Nacional de Atenção Integral da Saúde das Mulheres.

§ 1º - Não será considerada etapa preparatória, atividades realizadas somente com a participação de conselheiros municipais de Saúde.

§ 2º - Somente os municípios que realizarem Conferências Municipais de Saúde poderão eleger delegados. Os municípios que realizarem conferências livres, encontros, rodas de conversa, oficinas, palestras ou mesas redondas, somente poderão encaminhar propostas para a etapa estadual, sem eleição de delegados.

§ 3º - O Conselho Municipal de Saúde terá o prazo até o dia 10/05/2017 para informar ao CES/MS, o cronograma de atividade da etapa municipal.

§ 4º - O Conselho Municipal de Saúde com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela realização da etapa municipal, emitindo Relatório com as propostas a serem apreciadas na 1ª CESMu, juntamente com a relação de delegados eleitos para a etapa estadual, considerando o prazo de até o dia 21/05/2017, para enviar a comissão organizadora desta Conferência.

§ 5º - As despesas para a realização da etapa municipal correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III DA PROGRAMAÇÃO

Art. 5º - A 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres terá como tema central: **“SAÚDE DAS MULHERES: DESAFIOS PARA INTEGRALIDADE COM EQUIDADE.”**

Parágrafo Único: A 1ª. CESMu se desenvolverá por meio de mesas redondas, grupos de trabalho e plenárias, obedecida a programação.

CAPÍTULO IV DOS MEMBROS

Art. 6º - Poderão se credenciar como participantes da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres, todas as pessoas pertencentes aos segmentos dos usuários do SUS, trabalhadores em saúde, gestores e prestadores de serviços públicos e privados interessados no aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde e na elaboração de uma política de saúde da mulher, na condição de

I - Delegada (o);
II - Convidada (o);
III - Imprensa.

Art. 7º - Ao fazer sua inscrição, cada participante será designado pela Comissão Organizadora a participar de um único grupo de trabalho, tomando como base o número de vagas disponíveis no mesmo, respeitada a paridade.

Art. 8º - Será facultado a quaisquer dos participantes da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres, mediante prévia inscrição junto a Mesa Diretora dos Trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito, durante o período dos debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

SEÇÃO I DOS DELEGADOS

Art. 9º - Farão parte da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres, na qualidade de delegados e terão direito a voz e voto:

I - Todos os delegados titulares ou na ausência destes, o suplente, eleitos nas conferências municipais e cuja documentação tenha sido enviada à Comissão Organizadora até dia 19 de maio de 2017.

II - Os Conselheiros Estaduais de Saúde, Titulares e, na sua ausência, o Suplente.

§1º - O credenciamento dos participantes da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres será feito pela Comissão Organizadora da seguinte forma:

I - Delegados titulares / convidados:

Dia 07/06/2017, das 7h30min às 08h30min;

II - Delegados suplentes substitutos dos delegados titulares ausentes:

Dia 07/06/2017, das 8h30min às 9h30min.

§2º - Os delegados serão eleitos, conforme critérios populacionais estabelecidos pelo Conselho Estadual de Saúde com base nos dados do IBGE (2015), eleitos de forma paritária dentre os três segmentos (usuários, trabalhadores e gestores/prestadores), de acordo com o número de habitantes do município na seguinte proporção:

Número de habitantes por município	Delegados Eleitos
Até 100.000 habitantes -.....	- 04 (75 municípios);
De 100.001 até 200.000 -.....	- 08 (2 municípios - Corumbá e Três Lagoas);
De 200.001 até 300.000 -.....	- 16 (1 município - Dourados);
Acima de 300.001 -.....	- 24 (1 município - Campo Grande).

§ 3º - Os (as) delegados (as) dos municípios deverão ser representativos (as) das diversidades de raça, etnia, orientação sexual, geração, identidade de gênero, territorialidade e pessoa com deficiência, a depender das particularidades e movimentos sociais de cada município.

§ 4º - Estes representantes não necessariamente deverão fazer parte dos Conselhos da Saúde ou da Mulher, devendo contemplar as entidades e movimentos que protagonizam as discussões desta conferência.

SEÇÃO II CONVIDADOS E IMPRENSA

Art. 10 - Os critérios para escolha dos convidados e imprensa serão definidos pela Comissão Organizadora e o Conselho Estadual de Saúde/CES/MS.

§1º - Serão convidados para a 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres, representantes de órgãos, entidades e instituições com atuação de relevância na área de Saúde das Mulheres e setores afins, num percentual de até 5% (cinco por cento) do total de delegados desta Conferência.

§2º - Os participantes na condição de convidados e imprensa terão direito somente a voz, sendo vedado o voto.

§3º - A imprensa que comparecer ao evento para realização de cobertura sem participação de voz e voto, não será considerada convidada.

CAPÍTULO V DO TEMÁRIO

Art. 11 - O tema central da Conferência, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, será **“SAÚDE DAS MULHERES: DESAFIOS PARA INTEGRALIDADE**

COM EQUIDADE”, a ser desenvolvido num eixo principal e em eixos temáticos.

Parágrafo Único - O Eixo Principal da 1ª CESMu será “Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher”.

Art. 12 - Os eixos temáticos da 1ª CESMu serão:

I - Violações de direitos das mulheres e políticas públicas, com ênfase na saúde.

II - Políticas públicas para mulheres e participação social.

Art. 13 - A abordagem do temário central e dos eixos será realizada mediante exposição em mesa, conforme diretrizes nacionais, seguido de debates em plenário e grupos de trabalho, conforme regulamento a ser aprovado no início da Conferência.

CAPÍTULO VI

DA METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS

Art. 14 - A Comissão Organizadora da Etapa Municipal elaborará Relatório final da Etapa Municipal e o encaminhará à Comissão Organizadora desta Conferência, até o dia 21/05/2017, via e-mail (confestadual@saude.ms.gov.br) e correio, destacando-se entre as propostas aprovadas as que subsidiarão a formulação de políticas de saúde de âmbito Estadual e as que subsidiarão a formulação de políticas de saúde de âmbito nacional.

Parágrafo Único - O Relatório da Etapa Municipal poderá conter até 02 (duas) propostas relacionadas com cada eixo nas modalidades mencionadas no art. 4ª deste regimento, a serem encaminhadas à Etapa Estadual;

Art. 15 - A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres consolidará os Relatórios da Etapa Municipal em um Relatório da Etapa Estadual, contendo as propostas de diretrizes para subsidiar a formulação de políticas de saúde das mulheres em âmbito Estadual e Nacional.

Parágrafo Único - O Relatório da Etapa Estadual poderá conter até 12 (doze) propostas relacionadas com os eixos da Conferência, podendo cada eixo conter 03 (três) propostas a serem encaminhadas à Etapa Nacional da 2ª CNSMu.

CAPÍTULO VII DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 16 - Após o encerramento dos debates os participantes serão distribuídos em 04 (quatro) grupos de trabalho, para aprofundar as questões sobre cada tema debatido, conforme regulamento a ser aprovado no início desta conferência.

CAPÍTULO VIII DA SESSÃO PLENÁRIA FINAL

Art. 17 - A plenária final, aberta a todos os participantes da 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DAS MULHERES, terá caráter deliberativo para aprovação do Relatório Final, encaminhamento de moções e eleição dos delegados para participar da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres.

Parágrafo Único - Os trabalhos serão coordenados por uma mesa composta por um coordenador e dois relatores indicados pela Comissão Organizadora da 1ª. CESMu.

Art. 18 - A organização dos trabalhos da plenária final da 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DAS MULHERES contará com os seguintes itens: Apreciação e votação do relatório final; Apreciação e votação de moções; homologação dos delegados eleitos em cada segmento conforme o regulamento a ser aprovado no início da conferência.

SEÇÃO I DAS MOÇÕES

Art. 19 - As moções, sem rasuras, poderão ser encaminhadas pelos grupos à mesa dos trabalhos, para serem votadas pelo Plenário, até o início da Sessão Plenária Final devidamente, redigidas e assinadas por no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de delegados credenciados.

Parágrafo Único - A aprovação das moções será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar.

SEÇÃO II DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Art. 20 - Poderão candidatar-se como Delegadas (os) à 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres, os participantes com direito a voz e voto de que trata o art. 9º, deste regimento que estejam presentes no ato da eleição.

Art. 21 - A escolha das Delegadas (os) para a 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres será realizada, conforme os critérios estabelecidos no Art. 9º deste regimento.

Art. 22 - A 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres elegerá delegadas (os) e respectivos suplentes, conforme critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Saúde, assim discriminados:

I - 16 (dezesesseis) delegados representantes do segmento dos usuários;

II - 08 (oito) delegados representantes do segmento dos trabalhadores em saúde;

III - 08 (oito) delegados representantes do segmento dos gestores/prestadores de serviços ao SUS.

Parágrafo Único: Os suplentes dos delegados serão eleitos na proporção de 100% (cem por cento) do total de cada segmento, respeitada a classificação por número de votos.

Art. 23 - Com a homologação dos delegados, serão encerrados os trabalhos da Plenária Final da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres.

CAPÍTULO IX DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 24 - As despesas das (os) Delegadas (os) Eleitos para 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres a partir de seus municípios de origem correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde/Conselho Municipal de Saúde, sendo que arcará com a alimentação, transporte e hospedagem em Campo Grande.

Art. 25 - As despesas para a realização da 1ª Conferência Estadual de Saúde correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Saúde/ Conselho Estadual de Saúde/MS.

Art. 26 - As despesas dos Delegados Eleitos para 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres a ser realizada, em Brasília-DF a partir de seus municípios de origem correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Saúde/ Conselho Estadual de Saúde/MS.

§ 1º - As despesas com transporte, deslocamento e ajuda de custo de Campo Grande à Brasília correrão por conta da SES/CES.

§ 2º - O Ministério da Saúde arcará com as despesas de hospedagem e alimentação de todas as delegadas (os) eleitas (os) da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - Assegura-se aos participantes da sessão Plenária Final o questionamento, pela ordem, à mesa, sempre que, a critério dos participantes, não estejam cumprindo este regimento ou o regulamento a ser aprovado no início desta conferência.

Art. 28 - Durante os períodos de votação serão vedados os levantamentos de questões de Ordem.

Art. 29 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres, ouvido o plenário.

Art. 30 - O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial, revogando as disposições em contrário.

DELIBERAÇÃO CES/Nº 303/2017 Campo Grande, 03 de maio de 2017.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, a Composição da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres, conforme deliberado na 307ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada no dia 27 de abril de 2017.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Robson Yutaka Fukuda
Presidente do CES/MS

Homologado em: 09/05/2017

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Composição Comissão Organizadora – CESMU	
NOME	REPRESENTAÇÃO
Marcela Fardin Montenegro	Usuários do Sistema Único de Saúde
Maria Aparecida Palmeira	Usuários do Sistema Único de Saúde
Laércio Antonio	Usuários do Sistema Único de Saúde
Márcia Gomes de Moraes	Usuários do Sistema Único de Saúde
Ada Maria da C.R.Venturini	Usuários do Sistema Único de Saúde
Davi Vital do Rosário	Usuários do Sistema Único de Saúde
Shirlei Santana Gonçalves	Trabalhadores em Serviços de Saúde
Abner de Barros Chaparro	Trabalhadores em Serviços de Saúde
Karine Cavalcante da Costa	Secretaria de Estado de Saúde
Maiene Nadia Lopes Oliveira	Secretaria de Estado de Saúde
Hilda Guimarães de Freitas	Secretaria de Estado de Saúde
Ana José Alves	Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres do Estado de Mato Grosso do Sul - SPPM
Miriam Pereira	
Keila de Oliveira Antonio	Núcleo Institucional de Promoção e Defesa da Mulher-NUDEM
Rafael Maciel Acosta	Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul – COSEMS
Andryelli Matos Barbosa	Distrito Sanitário Indígena – DSEI

DELIBERAÇÃO CES/Nº 304/2017 Campo Grande, 05 de maio de 2017.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, a Composição da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde, conforme deliberado na 307ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada no dia 27 de abril de 2017.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Robson Yutaka Fukuda
Presidente do CES/MS

Homologado em: 09/05/2017

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Composição Comissão Organizadora – CEVS	
NOME	REPRESENTAÇÃO
Sebastião de Campos Arinos Junior	Usuários do Sistema Único de Saúde
Ada Maria da Cunha Rodrigues Venturini	Usuários do Sistema Único de Saúde
Márcia Gomes de Moraes	Usuários do Sistema Único de Saúde
Davi Vital do Rosário	Usuários do Sistema Único de Saúde
Luzia Japira Alves	Trabalhadores em Serviços de Saúde
Juliana de Werk	Trabalhadores em Serviços de Saúde
Andre Vinicius de Assis	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ângela Cristina R. da Cunha Castro Lopes	Secretaria de Estado de Saúde
Edna de Moraes Salgado	
Karyston Adriel Machado da Costa	
Maria Madalena Xavier de Almeida	
Glauce Guimarães de Oliveira Moura	
Karine Ferreira Barbosa	
Larissa Domingues Castilho	
Luiz Henrique Demarchi	

DELIBERAÇÃO CES/Nº 306/2017 Campo Grande, 05 de maio de 2017.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, a alteração dos representantes dos Segmentos dos Usuários, Trabalhadores em Saúde e Gestores/Prestadores para compor as Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Robson Yutaka Fukuda
Presidente do CES/MS

Homologado em: 09/05/2017

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO - Deliberação 306/2017

COMISSÃO	MEMBRO NOMEADO	SEGMENTO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do FES	Leonardo A. Jacarandá	Trabalhador em Saúde	Adriana Freixo dos Santos
	Ivete Alves Arantes		Luzia Japira Alves Pereira
Comissão de Acompanhamento dos Serviços de Saúde	Ângelo Evaldo Macedo	Trabalhador em Saúde	Giane França Alvarez
Comissão de Controle Social	Abner de Barros Chaparro	Trabalhador em Saúde	Ângelo Evaldo Macedo
	Laércio Antônio	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)	Edson Aparecido de Queiroz
Comissão de Comunicação e Informação em Saúde	Luzia Japira Alves Pereira	Trabalhador em Saúde	Haydel Melke Ribeiro

DELIBERAÇÃO CES/Nº 307/2017 Campo Grande, 05 de maio de 2017.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Parecer nº 001/2017 do Grupo de Trabalho para Promoção da Equidade no SUS/CES/MS, referente à transformação do Grupo de Trabalho em Comissão Intersetorial de Políticas de Promoção da Equidade no SUS, conforme deliberado na 307ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada no dia 27 de abril de 2017.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Robson Yutaka Fukuda
Presidente do CES/MS

Homologado em: 09/05/2017

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EDITAL n. 63/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA, no Anexo ÚNICO** os candidatos habilitados na avaliação curricular e entrevista, dos municípios de Campo Grande e Dourados para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no Edital n.1/2015 **SAD/SEDHAST**, observando-se:

1. Da Assinatura do Contrato:**1.1 Do Local e Data:**

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	12/05/2017 13hs30min às 16h30min	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III- Jardim Veraneio, Campo Grande – MS
Dourados	12/05/2017 7hs30min às 11hs30min	Residência Inclusiva Rua Patrocínio Victor Garcia, nº 294 Vila São Braz, Dourados – MS Tel. 3318-4179

2. - Os candidatos selecionados e convocados para a contratação deverão apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

A – Entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original:

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira Nacional de Habilitação CNH (para a função de motorista);
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Comprovante de experiência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto).

B – Entregar:

- Uma foto 3x4;
- Atestado Médico

2.1 - O candidato que não comparecer com a **documentação exigida no prazo acima estabelecido** será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

2.2 - O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de maio de 2016.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Anexo único do **EDITAL n. 63/2017 - SAD/SEDHAST PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE**

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
151203	SANDRA APARECIDA GUELERE FABIANI	CUIDADOR	70

MUNICÍPIO: DOURADOS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
152090	ROGERIO DA SILVA RAMOS ALVES	MOTORISTA	08

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 05/2017/PM/MS**

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Corregedoria-Geral da PMMS

O Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado pela Portaria n. 002/PM-1/EMG/2016, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 030, de 17 de fevereiro de 2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, eliminará os documentos relacionados no anexo deste Edital, observando-se que:

I - Os interessados poderão requerer, ao Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

Campo Grande, 04 de abril de 2017.

MÁRCIO TEIXEIRA DELMONDES – CEL QOPM

Ajudante-Geral da PMMS

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Mat. 84228021

ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 05/2017/PM/MS**COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS**

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE DOCUMENTAL	DATAS LIMITES	QUANTIDADE (número de caixas ou metros lineares)	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	1991 2011	103 caixas	Originais Cópias
40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 - Notas para Boletins do Comando Geral, Boletins Reservados, elogios, Punições, Diários Oficiais.	2000 2011	34 caixas	Originais/ Cópias
40	40.1	40.1.3	40.1.3.1- Atestado Médico	2009	01 caixa	Originais/ Cópias

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 06/2017/PM/MS

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Ajudância-Geral da PMMS

O Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado pela Portaria n. 002/PM-1/EMG/2016, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 030, de 17 de fevereiro de 2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Ajudância-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, eliminará os documentos relacionados no anexo deste Edital, observando-se que:

I - Os interessados poderão requerer, ao Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

Campo Grande, 24 de abril de 2017.

MÁRCIO TEIXEIRA DELMONDES – CEL QOPM

Ajudante-Geral da PMMS

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Mat. 84228021

ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 06/2017/PM/MS**COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE DOCUMENTAL	DATAS LIMITES	QUANT. DE CAIXAS/VOL.	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 NOTA PARA BCG	2012	01	ORIGINAL
40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 GUIA DE MALOTE	2011	01	ORIGINAL
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 OFÍCIOS, MSG DIRETAS, RADIOGRAMAS, PARTES	2 0 1 1 2013	08	ORIGINAL
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 ORDEM DE SERVIÇO	2013	01	ORIGINAL
40	40.1	40.1.3	40.1.3.1 ATESTADO MÉDICO	2011	01	ORIGINAL
40	40.1	40.1.1	40.1.1.8 - LIVRO DE ALTERAÇÕES PRAÇAS E OFICIAIS	1979 - 1995	07	ORIGINAL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 07/2017/PM/MS

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística – DGPL/PMMS

O Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado pela Portaria n. 002/PM-1/EMG/2016, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 030, de 17 de fevereiro de 2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística – DGPL da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, eliminará os documentos relacionados no anexo deste Edital, observando-se que:

I - Os interessados poderão requerer, ao Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

Campo Grande, 24 de abril de 2017.

MÁRCIO TEIXEIRA DELMONDES – CEL QOPM

Ajudante-Geral da PMMS

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Mat. 84228021

ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 07/2017/PM/MS**COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS**

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE DOCUMENTAL	DATAS LIMITES	QUANT. DE CAIXAS/VOL.	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 OFÍCIOS, MENSAGENS DIRETAS, RADIOGRAMAS, PARTES	1999 2011	33	ORIGINAL
40	40.1	40.1.1	40.4.1.3 TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME	1995 2011	13	ORIGINAL
40	40.1	40.1.1	40.4.1.4 TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME	2002 2011	09	ORIGINAL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 08/2017/PM/MS

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: 1º Esquadrão Independente de Polícia Militar Montado – EIPMMONT/PMMS

O Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado pela Portaria n. 002/PM-1/EMG/2016, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 030, de 17 de fevereiro de 2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o 1º Esquadrão Independente de Polícia Militar Montado – EIPMMONT da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, eliminará os documentos relacionados no anexo deste Edital, observando-se que:

I - Os interessados poderão requerer, ao Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

Campo Grande, 24 de abril de 2017.

MÁRCIO TEIXEIRA DELMONDES – CEL QOPM

Ajudante-Geral da PMMS

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Mat. 84228021

ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 08/2017/PM/MS**COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Datas limites	Quantidade (caixas)	Obs: Complementares (original/cópias)
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes.	2001 2012	14 caixas	Original
40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 – Notas para Boletins do Comando Geral, Boletins Reservados, Elogios, Punições e Diários Oficiais.	2001 2011	01 caixa	Original
40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 – Livro de Parte Diária	1999 2011	03 caixas	Original
40	40.1	40.1.3	40.1.3.1 – Atestado Médico	1998 2011	01 caixa	Original
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 – Ordem de Serviço	2002 2014	03 caixas	Original
40	40.1	40.1.1	40.6.1.4 – Ordem de Operações	2002 2014	03 caixas	Original
40	40.1	40.1.3	10.6.1.8 – Boletim de Ocorrência	1999 2011	01 caixa	Original

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 09/2017/PM/MS**

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: 1ª Companhia Independente de Polícia Militar de Bonito/ CPA – 3/PMMS

O Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado pela Portaria n. 002/PM-1/EMG/2016, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 030, de 17 de fevereiro de 2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a 1ª Companhia Independente de Polícia Militar de Bonito/ CPA – 3/PMMS, eliminará os documentos relacionados no anexo deste Edital, observando-se que:

I - Os interessados poderão requerer, ao Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

Campo Grande, 24 de abril de 2017.

MÁRCIO TEIXEIRA DELMONDES – CEL QOPM

Ajudante-Geral da PMMS

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo
Mat. 84228021

**ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.
09/2017/PM/MS
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE DOCUMENTAL	DATAS LIMITES	QUANT. DE CAIXAS/VOL.	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 LIVRO DE PARTE DIÁRIA	1993-2011	14	ORIGINAL
40	40.1	40.6.1	40.6.1.8 BOLETINS DE OCORRÊNCIAS	1955-2011	15	ORIGINAL
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 RADIOGRAMAS	1995-2011	09	ORIGINAL
40	40.6	40.1.1	40.6.1.1 OFÍCIOS	1995-2011	23	ORIGINAL
40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 B. OCOR. DE TRÂNSITO	1995-2011	15	ORIGINAL
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – PARTES	1995-2011	4	ORIGINAL
40	40.1	40.1.1	40.1.1.5 – GUIAS DE TRÂNSITO	1995-2011	4	ORIGINAL
40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 – BOLETIM DO COMANDO GERAL	1995-2011	6	ORIGINAL
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – MENSAGEM DIRETA	1995-2011	4	ORIGINAL
40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 – NOTAS PARA BCG	1995-2011	2	ORIGINAL
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – PARTES	1995-2011	4	ORIGINAL
40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 – GUIA DE MALOTE	1995-2011	1	ORIGINAL
40	40.1	40.1.2	40.1.2.4 – BOLETINS RESERVADOS	1995-2011	1	ORIGINAL
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 – ORDEM DE SERVIÇO	1995-2011	1	ORIGINAL
40	40.5	40.5.1	40.5.1.2 – INQUÉRITO POLICIAL MILITAR	1995-2011	1	ORIGINAL

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 10/2017/PM/MS**

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: 4º Batalhão de Polícia Militar de Ponta Porã /CPA1/PMMS

O Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado pela Portaria n. 002/PM-1/EMG/2016, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 030, de 17 de fevereiro de 2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o 4º Batalhão de Polícia Militar de Ponta Porã/ CPA - 1 do Estado de Mato Grosso do Sul, eliminará os documentos relacionados no anexo deste Edital, observando-se que:

I - Os interessados poderão requerer, ao Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado,

o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

Campo Grande, 24 de abril de 2017.

MÁRCIO TEIXEIRA DELMONDES – CEL QOPM

Ajudante-Geral da PMMS

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo
Mat. 84228021

**ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.
10/2017/PM/MS
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Datas Limites	Quantidade	Observações Complementares
40	40.1	40.1.1.1	Ofícios, mensagens diretas, radiogramas	2005-2011	30 caixas	Originais
40	40.1	40.1.1.1	Ofícios, mensagens diretas, radiogramas	2006-2011	05 caixas	Originais
40	40.1	40.1.1.1	Ofícios, mensagens diretas, radiogramas	2008-2011	16 caixas	Originais
40	40.1	40.1.1.2	Notas para BCG	2005-2010	04 caixas	Originais
40	40.1	40.1.1.7	Livro de Parte Diária	2005-2010	15 caixas	Originais
40	40.1	40.1.1.9	Guia de Malote	2005-2010	03 caixas	Originais
40	40.1	40.1.2.3	Relatório de TAF	2010-2013	01 caixa	Originais
40	40.6	40.6.1.1	Ordem de serviço	2004-2014	02 caixas	Originais
40	40.6	40.6.1.8	Boletins de Ocorrência	2009-2010	03 caixas	Originais
40	40.6	40.6.1.9	Boletins de Ocorrência de Trânsito	1985-2010	22 caixas	Originais

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL**

EDITAL

A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, por meio da sua Diretora-Presidente, resolve tornar sem efeito o Edital de rescisão administrativa do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Restituição, celebrado com a beneficiária **VALDINEIA VIEIRA GUTIERREZ CPF 695.830.641-49**, relativo ao imóvel situado à Rua Projetada T, s/nº, quadra 24, lote 43 do Conjunto Habitacional Residencial Ipê Amarelo, em Corumbá-MS, publicado no Diário Oficial nº 8.945 de 23/06/2015, página 24, em virtude da regularização do imóvel.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE
PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS –
EXERCÍCIO - 2017. ORDINÁRIA**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões do Sindicato dos Fiscais Tributários de Mato Grosso do Sul- SINDIFISCAL, localizado na rua Joaquim Murtinho,821, nesta Capital, reuniram-se os Conselheiros: Francisco Carlos de Assis, Maria Cristina Uehara Hisano, Geni Lúcia Pasinotto Basso, Paulo Rodrigo Caobianco, Célia Mara Fernandes da Silva, Eliana Etsumi Tsunoda, Lucimar Popovits da Silva, Cel. QOPM. Carlos Hudmax Evangelista Ortiz, Idalina da Silva, Marlene Aparecida Carrenho e Júlio Cezar Vieira de Almeida. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art.11, §3º do Decreto n. 14.066/2014, foram iniciados os trabalhos sob a presidência do Conselheiro Francisco Carlos de Assis, com aprovação da pauta. A reunião contou com a participação do Senhor Carlos Roberto Antunes, Assessor Legislativo do Deputado Estadual Amarildo Cruz, que fora convidado a participar e por motivos de saúde enviou representante. Convite este com a finalidade de esclarecer o pronunciamento do Deputado na Audiência Pública "Impactos da Reforma do Sistema Previdenciário Brasileiro" realizado na Assembleia Legislativa em 28 de março do ano em curso, em relação ao Conselho de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul - CONPREV. A seguir, o presidente passou a palavra ao Senhor Carlos, que justificou a ausência do Deputado, oportunidade em que o Presidente do Conselho o convidou para acompanhar a reunião e informou que o Deputado fez parte do Conselho Estadual de Previdência no período de março de 2010 a março de 2011. Dando sequência, foi apreciada a ata da reunião anterior, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. Após, procedeu leitura do Ofício n. 722/DIRF/AGEPREV, que trata de resposta às ressalvas apresentadas no parecer do balancete referente ao mês de setembro/2016, pelo Conselheiro Relator Cel. QOPM. Carlos Hudmax. Quanto ao parecer dos balancetes dos meses de outubro e novembro, a Conselheira Eliana Tsunoda, representante da Comissão que irá analisar os balancetes, solicitou prorrogação de prazo para apresentação de parecer, em virtude que estarem no aguardo de resposta das informações relatadas no Ofício n. 10/CONPREV para a Diretoria Financeira da AGEPREV, submetida a votação foi aprovada por todos. Aproveitando o ensejo, o presidente passou a suas mãos o balancete do mês de dezembro e Balanço Geral do exercício de 2016, para análise e emissão de parecer na próxima reunião. Quanto aos informes do Comitê de Investimentos – COIN, o Presidente do Conselho e membro do Comitê, apresentou o Fluxo de rendimento das aplicações e resgates do mês de fevereiro/2017, bem como os demonstrativos financeiros do Plano Previdenciário referente aos meses de outubro, novembro, dezembro e décimo terceiro totalizando um montante de R\$18.036.894,44 (Dezoito milhões, trinta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com atraso no repasse, bem como dos meses de janeiro e fevereiro/2017, com um valor de R\$ 11.677.280,11 (Onze milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e onze centavos), totalizando o valor de R\$ 29.712.216,55 (Vinte e nove milhões, setecentos e doze mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), em aberto, valores estes relativos ao percentual contributivo do servidor, consignado em Folha de Pagamento, bem como a parte patronal, que deveriam estar sendo aplicados

para as aposentadorias e pensões do Plano Previdenciário, como prevê a Lei n. 4.213, de 28 de junho de 2012, que dispõe sobre a segregação da massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul (MSPREV). Relatou ainda que, este colegiado vem acompanhando esta questão de perto, por sermos representantes dos servidores do Estado, tentando buscar administrativamente o saneamento de tais irregularidades, conforme consta em atas de reuniões anteriores, publicadas em Diário Oficial. Além disso, o CONPREV encaminhou ofício ao Diretor-Presidente da AGEPREV, solicitando que o mesmo como representante legal da Agência de Previdência levasse ao conhecimento do Senhor Secretário de Administração e Desburocratização e do Senhor Secretário de Fazenda, uma vez que esta situação se arrasta desde o início do segundo semestre do ano de 2016. Após foi solicitado que oficializasse o senhor Superintendente do Tesouro do Estado, para que o mesmo se manifestasse sobre a questão, oportunidade em que foi acordada uma data para a solução das pendências, mas isso não ocorreu. Na reunião ordinária de 24 de fevereiro, ficou deliberado que todos estes fatos fossem levados ao conhecimento do senhor Governador, sendo oficiado ao Diretor-Presidente da AGEPREV, que conseqüentemente encaminhou expediente ao Chefe do Executivo, sem obter nenhum resultado até a presente data. Isto posto, e em consonância ao elencado na Lei nº 3.150/05 e Decreto nº 4.213/12, bem como o que versa os artigos 109 e 114 da Lei nº 3.150/05, que confere a este Conselho a obrigatoriedade de supervisionar, acompanhar e fiscalizar a Agência de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, foi proposto que fosse oficiado o Diretor-Presidente da Agência de Previdência, para que sejam tomadas medidas judiciais cabíveis, de forma contundente e urgente, para se sobrepor às irregularidades apontadas e não solucionadas na esfera administrativa. Além de encaminhar cópia do referido ofício ao Ministério Público Estadual, Defensoria Pública, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Presidente da Assembleia Legislativa. Submetido a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Por fim, o presidente agradeceu a presença e empenho de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes. Campo Grande (MS), 31 de março de 2017.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 006/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE ANGÉLICA - MS, CNPJ N.º 03.747.649/0001-69.

PROCESSO Nº 19/100.582/2013.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Convênio de Cooperação Mútua n.º 006/2013, por mais 12 (doze) meses, contados de 10/04/2017 à 10/04/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 19/100.582/2013.

DATA DA ASSINATURA – 07 de abril 2017.

ASSINAM –

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL
CPF n.º 528.167.021-20

ROBERTO SILVA CAVALCANTI Prefeito do Município de Angélica– MS
CPF n.º 658.043.508-97

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 002/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ– MS, CNPJ N.º 03.155.900/0001-04.

PROCESSO Nº 57/100.391/2015.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Convênio de Cooperação Mútua n.º 002/2015, por mais 12 (doze) meses, contados de 10/04/2017 à 10/04/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 57/100.391/2015.

DATA DA ASSINATURA – 10 de abril 2017.

ASSINAM –

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL
CPF n.º 528.167.021-20

MARIO VALÉRIO Prefeito do Município de Caarapó– MS
CPF n.º 286.746.501-04

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0011/2015/AGESUL N.º Cadastral 5203

Processo: 57/100.132/2015

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 011/2015, referente à obra de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Figueirão/MS – Programa PAC/FUNASA – TC/PAC 1732/2008, por mais 120 (cento e vinte) dias.

Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/04/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Renato Cristovão Abrão

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N.º 0265/2012/AGESUL N.º Cadastral 4534

Processo: 19/101.534/2012

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Paralisar a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS - PAC 02, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 1 de fevereiro de 2017.

Data da Assinatura: 26/01/2017

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Luiz Fernando Grijó

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 013/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS– MS, CNPJ N.º 37.226.651/0001-04.

PROCESSO Nº 19/100.580/2013.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Convênio de Cooperação Mútua n.º 002/2015, por mais 12 (doze) meses, contados de 10/04/2017 à 10/04/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações

posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 19/100.580/2013.

DATA DA ASSINATURA – 10 de abril 2017.

ASSINAM –

EMERSON ANTONIO MARQUES Diretor-Presidente da AGESUL
PEREIRA

CPF n.º 528.167.021-20

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA Prefeito do Município de Alcínópolis– MS

CPF n.º 609.135.581-04

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 71/500.034/2017.

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente LUCIANO CHIOCHETTA, CPF nº 637.561.881-91 e o INSTITUTO SOCIAL PIONEIRA, com sede na Rua Barão de Campinas nº 187, Bairro Jardim Colonial, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.887.555/0001-46, representada por sua Presidente, MARIA DE FÁTIMA CARDOSO, portadora do CPF nº 501.794.201-78.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação do veículo da marca e modelo GM/S10 COLINA, placa HQH-0361 e chassi nº 9BG138JJ06C4404443.

Data Assinatura: 03 de maio de 2017.

Assinam: LUCIANO CHIOCHETTA-IAGRO e MARIA DE FÁTIMA CARDOSO-INSTITUTO SOCIAL PIONEIRA.

REPUBLICA-SE PARA ACRÉSCIMO DE DADOS NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.398 DE 28 DE ABRIL DE 2017, PAG. 12.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2017

PROCESSO Nº 63/104.679/2016

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal IAGRO–CNPJ: 03.980.919/001-87 e Instituto Mirim de Campo Grande IMCG–CNPJ:15.528.821/0001-72.

OBJETO: Fomentar a formação sócio-educativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes qualificados e assistidos pela Entidade Parceira, com idade entre 16 e 18 anos incompletos.

VALOR: O desembolso será no valor de R\$ 30.974,41 (trinta mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais.

DOTAÇÃO: As despesas da presente parceria correrão a conta da Funcional Programática 20.122.0069.8200.0002 – FR 0240000 – ND 33504301 – Nota de Empenho nº 2017NE000349 de 08/05/2017.

PRAZO: A vigência da presente parceria será de 12(doze) meses a contar de 01/04/2017 até 31/03/2018.

AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 14.494/2016 e Resolução Sefaz nº 2.733/2016.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2017.

ASSINAM: LUCIANO CHIOCHETTA – CPF 637.561.881-91 e MAIRY BATISTA DE SOUZA – CPF 528.815.399-04.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0017/2013/IAGRO N.º Cadastral 999

Processo: 21/200.819/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Organização Morena de Parceria e Serviços H Ltda.

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a manutenção do valor ora praticado.

Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do aditivo correrão à conta da Funcional Programática: 20.122.0069.8200.0001, natureza da despesa 339037, item 33702, fonte de recursos 0240000000.

Valor: O valor dos serviços prestados permanecerá em R\$ 231.526,61(Duzentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos) mensais, mantendo-se todas as condições contratadas.

Amparo Legal: Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da Assinatura: 18/04/2017

Assinam: Luciano Chiochetta e Ilmara de Cassia de Paula Vieira

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS “T” N.059 DE 05 DE MAIO DE 2017.

“Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/7101423/2017, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR:	MARCOS KATAYAMA		
REGISTRO:	001085117-28	CNH	101569409-4
PGU:	13278824-1		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)	263, § 1º	PROCESSO:	31/701423/2017

CONDUTOR:	MARCOS FIGUEIREDO		
REGISTRO:	005392746-90	CNH	090617870-9
PGU:	13180589-4		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)	263, § 1º	PROCESSO:	31/701423/2017

CONDUTOR:	JOSE VALDEREI BATISTA DE SOUZA		
REGISTRO: PGU:	000734936-20 13156986-4	CNH	123571256-5
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)	263, § 1º	PROCESSO:	31/701423/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de maio de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN MS "T" N.060 DE 05 DE MAIO DE 2017.

"Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/701579/2017, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR:	RICARDO PEREIRA BARBOSA		
REGISTRO: PGU:	038717862-67 131004077	CNH	075876291-4
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)	263, § 1º	PROCESSO:	31/701579/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de maio de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN MS "T" N.061 DE 05 DE MAIO DE 2017.

"Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/705577/2014, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR:	BRUNO DA CROCE		
REGISTRO: PGU:	049382107-64	CNH	422548727 805607431
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)	263, § 1º	PROCESSO:	31/705577/2014

CONDUTOR:	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA		
REGISTRO: PGU:	029407781-42	CNH	529182776
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)	263, § 1º	PROCESSO:	31/705577/2014

CONDUTOR:	EUDES MODESTO FERREIRA		
REGISTRO: PGU:	040094091-24	CNH	266961449 740859424 743366068
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)	263, § 1º	PROCESSO:	31/705577/2014

CONDUTOR:	FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA		
REGISTRO: PGU:	04553908876	CNH	362404121
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)	263, § 1º	PROCESSO:	31/705577/2014

CONDUTOR:	JOSE CARLOS GRANJERE		
REGISTRO: PGU:	02391539552	CNH	427811066
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)	263, § 1º	PROCESSO:	31/705577/2014

CONDUTOR:	JULIO SOARES DOS SANTOS		
REGISTRO: PGU:	042198245-54	CNH	101092229 364644336
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)	263, § 1º	PROCESSO:	31/705577/2014

CONDUTOR:	LUIS GUSTAVO TAKAKI		
REGISTRO: PGU:	025866540-08	CNH	074337828-7

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)	263, § 1º	PROCESSO:	31/705577/2014
----------------------------------	-----------	------------------	----------------

CONDUTOR:	MARCELO HENRIQUE PIRES		
REGISTRO: PGU:	042581373-38	CNH	115459805 366089049
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)	263, § 1º	PROCESSO:	31/705577/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de maio de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato n. 0007/2011/DETRAN N° Cadastral 1016

Processo: 31/701.652/2011
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e TELMA UTENA YAMASHITA

Objeto: Adita-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 007/2011, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2017 e TÉRMINO em 01/05/2018.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas legais
Data da Assinatura: 24/04/2017
Assinam: Gerson Claro Dino e TELMA UTENA YAMASHITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 10/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
001668/2014	Elielton dos Santos Vasconcelos	IMPROVIDO
033166/2013	Márcio dos Santos Ramos	IMPROVIDO
036750/2013	Bruno Rodrigo de Mattos dos Santos Machado	IMPROVIDO
035261/2013	Bruno Henrique Velasques Saravy	IMPROVIDO
011986/2012	Willians Fernando Campos Caioni	PROVIDO
032154/2013	Giovanni Jefferson Oliveira da Silva	IMPROVIDO
015519/2013	Luzderaldo Franco Alves	NÃO CONHECIDO
029821/2013	Zenildo Oure da Silva	IMPROVIDO
032021/2013	Flávio Franca dos Santos	IMPROVIDO
010829/2013	Marlene Salomão	IMPROVIDO
008432/2012	João Antonio Fernandes	PROVIDO
032905/2013	Marli de Mello Fernandes	IMPROVIDO
035804/2013	Nivael Alves de Freitas	IMPROVIDO
035812/2013	Jair da Silva	IMPROVIDO
030092/2013	Ricardo Santos Martins	IMPROVIDO
002900/2014	Carlos Alberto da Silva	NÃO CONHECIDO
031506/2013	Ataide Lemes da Silva	IMPROVIDO
032267/2013	Camila Gouveia Goulart	PROVIDO
010267/2013	Jucileno da Silva Coelho	PROVIDO
003455/2014	Danyelle Rezende da Costa Oliveira	IMPROVIDO
036542/2013	Glacely Pereira Lopes	IMPROVIDO
001713/2014	Carolina Aparecida Bortolini Correa	IMPROVIDO
002887/2014	Paulo Correa de Oliveira	IMPROVIDO
032045/2013	João Roberto Godoy de Souza Rosa	IMPROVIDO
035899/2013	Carlos Vinicius Achucarro Avalo	IMPROVIDO
034574/2013	Lourival da Silva	IMPROVIDO
032201/2013	Ailton Inacio dos Santos	IMPROVIDO
033950/2014	Ailton Candido	INTEMPESTIVO
008354/2012	Eneias Machado Garcia	IMPROVIDO
004100/2014	Aristides Correa Franco	IMPROVIDO
31/701526/2017	Lindomar dos Santos Rafael	INTEMPESTIVO
31/700787/2017	Raphael Ferreira Dantas	IMPROVIDO
31/708296/2016	Moises Furst Marques	PROVIDO
31/707971/2016	Fabio Nilson dos Santos	IMPROVIDO
31/708262/2016	Max Pereira Rodrigues	IMPROVIDO
31/708253/2016	Pedro Henrique Batista Antonelli	INTEMPESTIVO
31/708558/2016	Claudiney Ramos	IMPROVIDO
31/708913/2016	Juliano Severo Basso	IMPROVIDO
31/708909/2016	João Paulo de Souza da Silva	IMPROVIDO
31/700757/2017	Fátima Ibraim Smidi	PROVIDO
31/706066/2014	Rodrigo Cesar de Arruda	PROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2017.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

EDITAL DIRHAB/DETRAN-MS N. 01, DE 09 DE MAIO DE 2017.

"Credenciamento de entidades e de profissionais psicólogos vinculados para a realização de avaliação psicológica aos candidatos à obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul/DETRAN-MS".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11, em especial os incisos III e X do Decreto 13.826, de 03 de dezembro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de inscrição para o credenciamento de entidades públicas e privadas e de profissionais psicólogos vinculados, para atuarem na realização de exames psicológicos necessários à habilitação de condutores de veículos automotores, no Estado de Mato Grosso do Sul, na forma prevista na Resolução 425/2012, do CONTRAN e na Portaria DETRAN-MS "N" n. 020, de 18 de junho de 2015.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderá pleitear o credenciamento a entidade pública ou privada devidamente constituída em pessoa jurídica, por sociedade ou individual, destinada a serviço psicológico e que possua profissionais psicólogos com título de especialista em Psicologia do Trânsito, reconhecido pelo Conselho Federal de Psicologia. As inscrições somente serão aceitas se completadas todas as formalidades documentais exigidas na forma da Resolução CONTRAN 425/12 e da Portaria DETRAN-MS "N" n. 020, de 18 de junho de 2015.

1.2 No ato da inscrição deverá ser comprovado o disposto no Art. 7º da Portaria DETRAN-MS "N" n. 020, de 18 de junho de 2015.

2. DA DEFINIÇÃO DE VAGAS

2.1 As vagas para cada município são definidas em razão da demanda por exames, sendo considerado o número de 200 (duzentos) atendimentos por profissional/mês, conforme disposição do Art. 11 da Portaria DETRAN-MS "N" n. 020, de 18 de junho de 2015, e definido abaixo:

VAGAS PARA CREDENCIAMENTO PSICOLÓGICO – DETRAN-MS			
Município	Vagas	Município	Vagas
Água Clara	2	Itaquiraí	2
Alcinópolis	2	Ivinhema	2
Amambaí	2	Japorã	2
Anastácio	2	Jaraguari	2
Anaurilândia	2	Jardim	2
Angélica	2	Jatei	2
Antônio João	2	Juti	2
Aparecida do Taboado	2	Ladário	2
Aquidauana	2	Laguna Caarapã	2
Aral Moreira	2	Maracaju	2
Bandeirantes	2	Miranda	2
Bataguassu	2	Mundo Novo	2
Batayporã	2	Naviraí	2
Bela Vista	2	Nioaque	2
Bodoquena	2	Nova Alvorada do Sul	2
Bonito	2	Nova Andradina	2
Brasilândia	2	Novo Horizonte do Sul	2
Caarapó	2	Paraíso das Águas	2
Camapuã	2	Paranaíba	2
Campo Grande	21	Paranhos	2
Caracol	2	Pedro Gomes	2
Cassilândia	2	Ponta Porã	3
Chapadão do Sul	2	Porto Murtinho	2
Corguinho	2	Ribas do Rio Pardo	2
Coronel Sapucaia	2	Rio Brillhante	2
Corumbá	5	Rio Negro	2
Costa Rica	2	Rio Verde de MT	2
Coxim	2	Rochedo	2
Deodópolis	2	Santa Rita do Pardo	2
Dois Irmãos do Buriti	2	São Gabriel do Oeste	2
Douradina	2	Selvíria	2
Dourados	11	Sete Quedas	2
Eldorado	2	Sidrolândia	2
Fátima do Sul	2	Sonora	2
Figueirão	2	Tacuru	2
Glória de Dourados	2	Taquarussu	2
Guia Lopes da Laguna	2	Terenos	2
Iguatemi	2	Três Lagoas	6
Inocência	2	Vicentina	2
Itaporã	2		

3. DOS REQUISITOS, DA PONTUAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO, DA FORMA DE CREDENCIAMENTO DOS EXAMES A SEREM REALIZADOS.

3.1 Definidos conforme a Portaria DETRAN-MS "N" n. 020, de 18 de junho de 2015.

4. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas de 11 de maio a 09 de junho de 2017.

4.2 A documentação completa deverá ser encaminhada em arquivos digitais.

4.3 A documentação digitalizada deverá ser salva em formato ".pdf" e encaminhada para o e-mail: semp@detran.ms.gov.br.

4.3.1 O envio da documentação em formato diferente do informado no item 4.3 acarretará a não aceitação da mesma e, consequentemente, sua devolução.

4.3.2 Após o envio da documentação via e-mail, e estando em conformidade com o formato estabelecido no item 4.3, o profissional deverá receber a confirmação do recebimento da mesma no prazo de 03 (três) dias úteis.

4.3.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, que estejam em desacordo com o item 4.3 ou em desacordo com Portaria DETRAN-MS "N" n. 020, de 18 de junho de 2015.

Campo Grande, 09 de maio de 2017.

Gerson Claro Dino
Diretor-Presidente

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2017 – TP Nº 037/2016– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A A SALES & MATTIA LTDA – EPP. OBJETO: contratação de empresa para execução de perfuração de poço tubular profundo no município de Coxim/MS. VALOR: R\$ 188.614,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 15.100.733. PRAZO: 180 dias contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 1043/2016GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 08.05.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Edival Lopes Moreira.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 197/2011 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A COOPERTAXI COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TÁXI DE CAMPO GRANDE/MS. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 40.174,75. PROCESSO Nº 552/2011/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 06.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Flavio Marcio de Oliveira Panissa.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.401, PÁGINA 6, DO DIA 04.05.2017: EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2017 – PP Nº 008/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TAVARES & SOARES LTDA – EPP, ONDE SE LÊ: Aquisição de 12.600 quilos de açúcar (Lote 01), LEIA-SE: Aquisição de 8.640 quilos de café (Lote 02).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2017 – CT 206/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA. OBJETO: Alteração da cláusula segunda do termo aditivo nº 006/2017. PROCESSO: Nº 373/2013/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.05.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Flávio Lorenzon.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93.

OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA-EPP – OES Nº 0069/2017– Objeto: Inscrição para participação de empregados no curso GESTÃO TRIBUTÁRIO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS. Proc.: 0365/2017/GEDEP/SANESUL. Valor: R\$ 5.180,00.

RODRIGUES & CHILANTE LTDA - ME – OES Nº 65/2017– Objeto: HOSPEDAGEM EM HOTEL / DIARIA PARA AUDITORES DO INMETRO PARA MANUTENÇÃO A ACREDITAÇÃO DA ISO 17025. Proc.: 0282/2017/GECSA/SANESUL. Valor: R\$ 1.062,00.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93.

CONTEP CENTRO DE ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO S/S LTDA - ME – OES Nº 0056/2017– Objeto: Contratação de empresa para ministrar o curso E-SOCIAL VERSÃO 2.2 – SPED NA FOLHA DE PAGAMENTO. Proc.: 0285/2017/GEDEP/SANESUL. Valor: R\$ 10.320,00.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**Extrato de Convênio de Cooperação nº 27.412/2017**

Processo: 69/100.055/2017

Do Objeto: O objeto do presente Convênio, originado do Processo no. 69/100.055/2017 é a destinação de recursos públicos orçamentários da FCMS em apoio à realização das festividades de celebração da criação do município e da criação do Estado de MS, a qual se realizará no período de 11 a 12 de maio de 2017, promovendo a cultura e divulgando o trabalho desenvolvido através de apoio financeiro na contratação de produtos e serviços de terceiros destinados à realização das festividades, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, os quais passam a ser parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

Do Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Repasse: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Contrapartida: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Do Prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de junho de 2017, e a apresentação da prestação de contas final dos recursos dar-se-á em 30 dias a contar do término do prazo da vigência, conforme estabelecido na Clausula 8.1;

Dos Recursos

• **PI:** Fomento a Cultura

• **PROGRAMA DE TRABALHO:** 13.392.2025.8103.0001

• **NATUREZA DA DESPESA:** 334041

• **FONTE:** 0240

• **NOTA DE EMPENHO:** 2017NE000186

Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas nas Resoluções/SEFAZ nº 2.052 de 19 de abril de 2007 e nº 2.093 de 24 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal nº 8.666/93 naquilo que couber.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Concedente: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Athayde Nery de Freitas Júnior

CPF: 313.298.611-91

Conveniente: Prefeitura Municipal de Deodópolis

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Representada por seu Presidente: Valdir Luiz Sartor

CPF: 312.958.780-20

Data da Assinatura do Convênio: 09 de Maio de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0001/2016/ESCOLAGOV
Nº Cadastral 6288**

Processo:

55/200.027/2016

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula sexta do valor do Contrato 001/2016.

Objeto:

Ordenador de Despesas:

Wilton Paulino Junior

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 04122006461840001 -

Valor: Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO. R\$ 18.741,00 (dezoito mil, setecentos e quarenta e um reais), anual.

Amparo Legal: Artigo 65 inciso II e parágrafo primeiro da Lei Federal nº. 8666/93

Data da Assinatura: 10/03/2017

Assinam: Wilton Paulino Junior e Nereu Alves Rios

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2016/ESCOLAGOV N° Cadastral 6288

Processo: 55/200.027/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula nona – da vigência do Contrato 001/2016.

Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122006461840001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO;

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93

Do Prazo: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 29/4/2017 com término em 29/4/2018.

Data da Assinatura: 28/04/2017

Assinam: Wilton Paulino Junior e Nereu Alves Rios

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/FUNDESORTE n°. 011/2017 de 09 de maio de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e com base na Lei nº 2.281, de 11 de setembro de 2001, e parágrafo 3º do artigo 26 do Decreto nº 12.803, de 18 de agosto de 2009 e no Decreto Estadual nº 13.420, de 18 de maio de 2012.

RESOLVE:

I - Tornar público o resultado da Tomada de Contas Especial instaurada através da Portaria "P" Fundesorte nº 046/2016, de 15 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.309 de 19 de dezembro de 2016, página 40.

Processo n.º 51/300.173/2016
 Termo de Convênio n.º 23.594/2014.
 Conveniente: FEDERAÇÃO SUL MATO GROSSENSE DE SKATE
 Projeto: "CAMPEONATO ESTADUAL DE SKATE".

DECISÃO

Ratifico o Relatório de Tomada de Contas Especial, exarado às fls.65/67, do processo em epígrafe, cuja Tomada de Contas foi concluída em 20/03/2017, homologo o resultado da apuração, declaro em débito a Conveniente Federação Sul Mato Grossense de Skate, inscrita no CNPJ n.º06.082.322/0001-03, no montante glosado de R\$11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais), corrigidos monetariamente a contar da data da liberação do recurso e acrescidos de juros moratórios contados do termo final do prazo para prestação de contas, até 31 de março de 2017, perfazendo o valor de R\$13.868,51 (Treze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Autorizo desde já a propositura da ação judicial de cobrança do débito declarado pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Publique-se a presente Decisão, e ato concomitante informe ao interessado por meio dos Correios através de carta com aviso de recebimento a fim constatar se há interesse no adimplemento espontâneo imediato, sem prejuízo dos efeitos da publicação.

Caso não haja o pagamento imediato do débito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do ofício, encaminhe-se para a Procuradoria Jurídica desta Fundação para ingressar com ação judicial cabível.
 Cumpra-se.
 Campo Grande/MS, 09 de maio de 2017.

Marcelo Ferreira Miranda
 Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°001/2017

Processo nº: 51/400.055/2017

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e o SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ/MF sob o nº 02.955.615/0001-05, em Campo Grande MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é Credenciamento para prestação de serviços de arbitragem nos eventos desenvolvidos e apoiados pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul no ano de 2017".

Funcional programática UGR: 10.51901.27.811.0059.6121.0001 – Custeioadm 510901

Fonte: 0240000000

Natureza da Despesa: 33903905

Amparo Legal: Portaria Normativa/Fundesorte nº. 006/2017, Edital/Fundesorte nº 001/2017, Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: A partir de 05.05.2017 até 31.12.2017

Data da Assinatura: 05.05.2017.

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 E JOÃO LUPATO– CPF Nº 886.572.211-87.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°002/2017

Processo nº: 51/400.055/2017

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ/MF sob o nº 15.553.290/0001-78, em Campo Grande MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é Credenciamento para prestação de serviços de arbitragem nos eventos desenvolvidos e apoiados pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul no ano de 2017".

Funcional programática UGR: 10.51901.27.811.0059.6121.0001 – Custeioadm 510901

Fonte: 0240000000

Natureza da Despesa: 33903905

Amparo Legal: Portaria Normativa/Fundesorte nº. 006/2017, Edital/Fundesorte nº 001/2017, Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: A partir de 05.05.2017 até 31.12.2017

Data da Assinatura: 05.05.2017.

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 E EDUARDO MARQUES DE SOUZA COSTA – CPF Nº 322.306.901-53.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°003/2017

Processo nº: 51/400.055/2017

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ/MF sob o nº 04.008.946/0001-55, em Campo Grande MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é Credenciamento para prestação de serviços de arbitragem nos eventos desenvolvidos e apoiados pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul no ano de 2017".

Funcional programática UGR: 10.51901.27.811.0059.6121.0001 – Custeioadm 510901

Fonte: 0240000000

Natureza da Despesa: 33903905

Amparo Legal: Portaria Normativa/Fundesorte nº. 006/2017, Edital/Fundesorte nº 001/2017, Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: A partir de 05.05.2017 até 31.12.2017

Data da Assinatura: 05.05.2017.

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 E ELAINE MITSUKO NAGANO – CPF Nº 554.917.741-20.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°004/2017

Processo nº: 51/400.055/2017

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ/MF sob o nº 15.497.563/0001-04, em Campo Grande MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é Credenciamento para prestação de serviços de arbitragem nos eventos desenvolvidos e apoiados pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul no ano de 2017".

Funcional programática UGR: 10.51901.27.811.0059.6121.0001 – Custeioadm 510901

Fonte: 0240000000

Natureza da Despesa: 33903905

Amparo Legal: Portaria Normativa/Fundesorte nº. 006/2017, Edital/Fundesorte nº 001/2017, Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: A partir de 05.05.2017 até 31.12.2017

Data da Assinatura: 05.05.2017.

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 E VALÉRIA CRISTINA GONÇALVES CALHÃO SILVA – CPF Nº 518.747.921-00.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°005/2017

Processo nº: 51/400.055/2017

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ/MF sob o nº 15.528.946/0001-00, em Campo Grande MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é Credenciamento para prestação de serviços de arbitragem nos eventos desenvolvidos e apoiados pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul no ano de 2017".

Funcional programática UGR: 10.51901.27.811.0059.6121.0001 – Custeioadm 510901

Fonte: 0240000000

Natureza da Despesa: 33903905

Amparo Legal: Portaria Normativa/Fundesorte nº. 006/2017, Edital/Fundesorte nº 001/2017, Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: A partir de 05.05.2017 até 31.12.2017

Data da Assinatura: 05.05.2017.

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA–CPF Nº 445.070.891-15 E JOSÉ EDUARDO AMÂNCIO DA MOTA–CPF Nº 073.517.801-10.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2017

PROCESSO Nº 71.750.009/2017

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, denominada CONTRATANTE e SEM LIMITES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.398.551/0001-55, denominada CONTRATADA.

OBJETO: prestação de serviços de reparo em motor de ar condicionado central do Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo", com fornecimento de peças, conforme Termo de Referência, Anexo "A", parte integrante deste contrato.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, no que couber.

VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.712208.23.695.0069.8249.0001-Centro de Convenções, Natureza da Despesa 33903916, Fonte 010000000, NE: 2017NE000041, emitida em 28/04/2017.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Contratante e LAURITA RODRIGUES DE MELO, inscrita no CPF n.º. 106.543.991-15, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Contratada.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 007/2017
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU/2015**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

Tornar público a convocação o candidato abaixo relacionado no anexo único a este edital, aprovados dentro do numero de vagas no II Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/2015, na função de Técnico de Enfermagem, em substituição a comparecer no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **10 de maio de 2017** nos horários constantes no anexo único a esse edital, munidos de 01 (uma) fotocopia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada:

- Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, registro no órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de Quitação anual.
- Atestado Médico Ocupacional;
- Declaração de Bens;
- Declaração de acumulação de cargos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de vacinação;
- Cartão do SUS.
- Nr. Conta corrente no Banco do Brasil

Campo Grande-MS, 08 de Maio de 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

**ANEXO UNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 007/2017
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS**

Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **10 de Maio de 2017**, às **08h00min horas**.

Classificação	Nome Candidato	Em Substituição
204	Marli Souza Costa	Tháise de Souza

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº. 010/2017.
PROCESSO Nº. 65/300229/2016

PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande - MS, e a Prefeitura Municipal de Miranda - MS, CNPJ nº 03.452.315/0001-68, domiciliada em Miranda-MS.

OBJETO Constitui objeto do presente Termo a viabilização da infraestrutura e o apoio operacional, técnico e de gestão que visem à instalação e ao adequado funcionamento da Casa do Trabalhador no Município de Miranda-MS.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: 09/05/2017 a 08/05/2019

DATA DA ASS: 09/05/2017

ASSINAM: Wilton Melo Acosta – CPF. 639.584.901-82

Marlene de Matos Bossay – CPF. 637.258.941-91

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.836, de 9 de maio de 2017.

Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação Científica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO que os Editais UEMS/PROPP Nº 56, de 1º de novembro de 2016, Nº 65, de 25 de novembro de 2016 e Nº 69, de 21 de dezembro de 2016, prorrogam os períodos de inscrições para o processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Científica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018;

CONSIDERANDO que a prorrogação do período do processo seletivo provocou alteração de datas subsequentes constantes do Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.729, de 24 de outubro de 2016,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Científica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

Art. 2º O Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Científica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018, devidamente atualizado, integra o anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.729, de 24 de outubro de 2016, e demais disposições em contrário.

Dourados, 9 de maio de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.836, de 9 de maio de 2017.

**CALENÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
OFERTA - 2016/2018**

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Novembro	Matrícula
2017	Fevereiro e Março	Matrícula
	Março	Aula Inaugural, Seminário de Abertura do Curso e Início do Período Letivo
	Março a Dezembro	Oferta de disciplinas
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Abril	Oferta de disciplinas e elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Maio e Junho	Defesa de TCC
	Julho	Seminário de avaliação do Curso e encerramento do Curso

Dourados, 9 de maio de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.837, de 9 de maio de 2017.

Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO que os Editais UEMS/PROPP Nº 56, de 1º de novembro de 2016, Nº 65, de 25 de novembro de 2016 e Nº 69, de 21 de dezembro de 2016, prorrogam os períodos de inscrições para o processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018;

CONSIDERANDO que a prorrogação do período do processo seletivo provocou alteração de datas subsequentes constantes do Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.717, de 24 de outubro de 2016,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

Art. 2º O Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018, devidamente atualizado, integra o anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.717, de 24 de outubro de 2016, e demais disposições em contrário.

Dourados, 9 de maio de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.837, de 9 de maio de 2017.

**CALENÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CURRÍCULO E DIVERSIDADE: GÊNERO, RAÇA E ETNIA
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
OFERTA - 2016/2018**

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Novembro	Matrícula
2017	Fevereiro e Março	Matrícula
	Março	Aula Inaugural, Seminário de Abertura do Curso e Início do Período Letivo
	Abril a Novembro	Oferta de disciplinas
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Maio	Oferta de disciplinas
	Maio	Seminário de Pesquisa
	Julho a Agosto	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Agosto	Defesa de TCC, Avaliação de encerramento e Encerramento do curso

Dourados, 9 de maio de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.838, de 9 de maio de 2017.

Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, oferta 2016/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO que os Editais UEMS/PROPP Nº 56, de 1º de novembro de 2016, nº 65, de 25 de novembro de 2016 e nº 69, de 21 de dezembro de 2016, prorrogam os períodos de inscrições para o processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, oferta 2016/2018;

CONSIDERANDO que a prorrogação do período do processo seletivo provocou alteração de datas subsequentes constantes do Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.717, de 24 de outubro de 2016,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, oferta 2016/2018.

Art. 2º O Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, oferta 2016/2018, devidamente atualizado, integra o anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.717, de 24 de outubro de 2016, e demais disposições em contrário.

Dourados, 9 de maio de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.838, de 9 de maio de 2017.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CURRÍCULO E DIVERSIDADE: GÊNERO, RAÇA E ETNIA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS OFERTA - 2016/2018

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Novembro	Matrícula
	Fevereiro e Março	Matrícula
2017	Março	Aula Inaugural e Início do Período Letivo
	Março a Dezembro	Oferta de disciplinas
	Julho	Realização do 1º Seminário de Pesquisa e orientação de projetos das Práticas Educativas nas escolas
	Dezembro	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e atividades a distância
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Abril	Oferta de disciplinas
	Fevereiro a Julho	Elaboração de TCC
	Março	2º Seminário de Pesquisa com resultado dos projetos das Práticas Educativas nas escolas
	Abril a Julho	Sessões de Orientação e Defesa de TCC
	Julho e Agosto	Encerramento do curso

Dourados, 9 de maio de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.839, de 9 de maio de 2017.

Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO que os Editais UEMS/PROPP Nº 56, de 1º de novembro de 2016, nº 65, de 25 de novembro de 2016 e nº 69, de 21 de dezembro de 2016, prorrogam os períodos de inscrições para o processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018;

CONSIDERANDO que a prorrogação do período do processo seletivo provocou alteração de datas subsequentes constantes do Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.741, de 24 de outubro de 2016,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

Art. 2º O Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018, devidamente atualizado, integra o anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.741, de 24 de outubro de 2016, e demais disposições em contrário.

Dourados, 9 de maio de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.839, de 9 de maio de 2017.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MULTILETRAMENTOS E PROCESSOS AUTORAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE OFERTA - 2016/2018

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Novembro	Matrícula
	Fevereiro e Março	Matrícula
2017	Março	Aula Inaugural e Início do Período Letivo
	Abril a Dezembro	Oferta de disciplinas
	Outubro a Dezembro	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Janeiro	Férias docente e discente
2018	Fevereiro a Abril	Oferta de disciplinas
	Fevereiro a Julho	Elaboração de TCC
	Maio a Agosto	Defesa de TCC
	Agosto	Encerramento do Curso

Dourados, 9 de maio de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.840, de 9 de maio de 2017.

Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação Especial: Deficiência Intelectual, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO que os Editais UEMS/PROPP Nº 56, de 1º de novembro de 2016, nº 65, de 25 de novembro de 2016 e nº 69, de 21 de dezembro de 2016, prorrogam os períodos de inscrições para o processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial: Deficiência Intelectual, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018;

CONSIDERANDO que a prorrogação do período do processo seletivo provocou alteração de datas subsequentes constantes do Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.721, de 24 de outubro de 2016,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial: Deficiência Intelectual, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

Art. 2º O Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial: Deficiência Intelectual, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018, devidamente atualizado, integra o anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.721, de 24 de outubro de 2016, e demais disposições em contrário.

Dourados, 9 de maio de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.840, de 9 de maio de 2017.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE OFERTA - 2016/2018

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Novembro	Matrícula
	Fevereiro e Março	Matrícula
2017	Março	Aula Inaugural e início do período letivo
	Abril a Novembro	Oferta de disciplinas
	Julho	Seminário de Pesquisa e Orientação das práticas de pesquisa
	Dezembro	Atividades a distância e Orientação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Abril	Oferta de disciplinas
	Abril	Seminário de Pesquisa
	Abril a Agosto	Elaboração de TCC
	Agosto	Seminário de apresentação de TCC, Avaliação de encerramento e Encerramento do curso

Dourados, 9 de maio de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.841, de 9 de maio de 2017.

Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Linguística: a Ciência da Língua, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO que os Editais UEMS/PROPP Nº 56, de 1º de novembro de 2016, nº 65, de 25 de novembro de 2016 e nº 69, de 21 de dezembro de 2016, prorrogam os períodos de inscrições para o processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguística: a Ciência da Língua, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018;

CONSIDERANDO que a prorrogação do período do processo seletivo provocou alteração de datas subsequentes constantes do Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.713, de 24 de outubro de 2016,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguística: a Ciência da Língua, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

Art. 2º O Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguística: a Ciência da Língua, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018, devidamente atualizado, integra o anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.713, de 24 de outubro de 2016, e demais disposições em contrário.

Dourados, 9 de maio de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.841, de 9 de maio de 2017.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LINGUÍSTICA: A CIÊNCIA DA LÍNGUA
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
OFERTA - 2016/2018**

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Novembro	Matrícula
2017	Fevereiro e Março	Matrícula
	Março	Aula Inaugural e início do período letivo
	Março a Dezembro	Oferta de disciplinas
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Abril	Oferta de disciplinas
	Abril a Agosto	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Agosto	Apresentação de TCC e Encerramento do curso

Dourados, 9 de maio de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL/MS N. 520, de 25 de ABRIL de 2017.

Cancela a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI N. 045/2016, expedida em 29 de junho de 2016, em nome de MARELITA MANTELLI NICARETTA., nos autos do processo administrativo n. 2016-052125 (61/401657/2016).

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido, vez que houve a abertura de processo de Alteração de Razão Social, a **LI n. 045/2016**, expedida em 29 de junho de 2016, em nome de **MARELITA MANTELLI NICARETTA**, dada a substituição da mesma pela **LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI N. 014/2017**, em nome de **AUTO POSTO MARIANA LTDA**, nos autos do processo administrativo n. **2017-053571 (61/400374/2017)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de abril de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA IMASUL/MS N. 524, de 03 de maio de 2017.

Cancela a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO – AA CÔD.9.8.2, processo n. 61/400648/2017, em nome de MJ OITO AGRONEGÓCIOS LTDA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido, devido a necessidade de retificação para inclusão de espécies a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO – AA CÔD.9.8.2, processo n. 61/400648/2017, em nome de MJ OITO AGRONEGÓCIOS LTDA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, de 03 de maio de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA IMASUL/MS N. 522, de 08 de MAIO DE 2017.

Delega aos Procuradores de Entidades Públicas do Imasul a atribuição de receber citações e intimações públicas.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Decreto Estadual nº 12.645, de 4 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos Procuradores de Entidades Públicas do Imasul, matrícula nº 109091022, a atribuição para receber citações e intimações públicas, nos termos do artigo 28, inciso IX, do Decreto Estadual n.º 12.645, de 4 de novembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, de 08 de maio de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000465, DE 20 de Abril de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001353
Requerente	62.258.884/0018-84 - INTERCEMENT BRASIL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	BODOQUENA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20º 28' 59.27" - Longitude: -56º 42' 32.69" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	0,11 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000466, DE 20 de Abril de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006350
Requerente	01.524.192/0007-93 - P B LOPES & CIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22º 12' 30.83" - Longitude: -54º 42' 40.96" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	4.007,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007094
Requerente	01.524.192/0007-93 - P B LOPES & CIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 12' 30.83" - Longitude: -54° 42' 40.96" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	3.244,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000467, DE 20 de Abril de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003300
Requerente	092.284.488-73 - CRISTIANA MUSA DA CUNHA REZENDE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JUTI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 56' 46.55" - Longitude: -54° 33' 49.21" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.488,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000469, DE 20 de Abril de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001668
Requerente	03.276.607/0001-97 - CEMPAR EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA S/S -
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 30' 56.38" - Longitude: -54° 37' 17.52" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	37.800,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000470, DE 20 de Abril de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001564
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 31' 38.39" - Longitude: -54° 33' 54.9" - Projeção:WGS 84
Vazão Outorgada	1.872,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000437, DE 17 de Março de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007919
Requerente	03.824.646/0002-62 - JOSE VISANI & CIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 2' 31.71" - Longitude: -51° 6' 54.98" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	3.661,00 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007920
Requerente	03.824.646/0002-62 - JOSE VISANI & CIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 2' 31.71" - Longitude: -51° 6' 54.98" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	8.868,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000439, DE 17 de Março de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002946
Requerente	81.584.278/0055-48 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 22' 9.08" - Longitude: -54° 12' 39.02" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.900,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000440, DE 17 de Março de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003534
Requerente	86.807.609/0004-35 - AUTO POSTO APARECIDA DO NORTE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 48.67" - Longitude: -54° 35' 39.14" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	2.601,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000441, DE 17 de Março de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003752
Requerente	03.820.768/0001-08 - J. JARDIM E CIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 58.41" - Longitude: -54° 38' 11.55" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	1.218,00 m ³

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;
Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000322, DE 16 de Janeiro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001120
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 54' 55.76" - Longitude: -54° 57' 20.45" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	748.176,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000338, DE 24 de Janeiro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004681
Requerente	01.110.727/0001-94 - COMPENSADOS PINHEIRÃO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 32' 54.39" - Longitude: -54° 34' 50.32" - Projeção:SAD69
Volume Anual Captado	2.496,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000339, DE 24 de Janeiro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003285
Requerente	01.332.532/0001-99 - AUTO POSTO MILÊNIO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 0.43" - Longitude: -54° 36' 13.66" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	8.052,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000341, DE 25 de Janeiro de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004214
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	ANASTACIO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 33.73" - Longitude: -55° 46' 46.17" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	480,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000342, DE 25 de Janeiro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007952
Requerente	49.698.723/0009-52 - M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 3.70" - Longitude: -54° 43' 12.46" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.715,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007953
Requerente	49.698.723/0009-52 - M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 3.70" - Longitude: -54° 43' 12.46" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.469,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000343, DE 25 de Janeiro de 2017.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007444
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 11" - Longitude: -54° 31' 55" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	432.000,00 m³

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao mês de Fevereiro/2017.

AMPARO LEGAL: DC. 11.759/2004, LEI 8.666/93.

PROCESSO: 61/400.048/2017
FAVORECIDO: MIT Indústria e Comércio de Carnes e Emb. Ltda.
OBJETO: Alimentos para animais
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000195 DATA: 01/02/2017
VALOR: 4.776,00 (Quatro mil setecentos e setenta e seis reais).

AMPARO LEGAL: DC. 11.759/2004, LEI 8.666/93.

PROCESSO: 61/400.046/2017
FAVORECIDO: Sérgio Tadashi Suguimoto - EPP.
OBJETO: Alimentos para animais
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000196 DATA: 01/02/2017
VALOR: 17.240,36 (Dezessete mil duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/04; Lei 8.666/93.

PROCESSO: 61/400.070/2017
FAVORECIDO: Easycréd Serviços de Crédito e Turismo
OBJETO: Passagens no país, taxas de embarque e seguro.
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000197 DATA: 02/02/2017
VALOR: 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.059/2017
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000198 DATA: 02/02/2017
VALOR: 270,00 (Duzentos e setenta reais).

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 61/400.136/2017
FAVORECIDO: REMAT Marcas e Patentes
OBJETO: Assinaturas de periódicos e anuidades
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000199 DATA: 02/02/2017
VALOR: 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/2004, Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.198/2017
FAVORECIDO: Comercial T & C Ltda. - EPP
OBJETO: Gêneros de alimentação
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000200 DATA: 03/02/2017
VALOR: 1.612,80 (Um mil seiscentos e doze e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/2004, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 61/400.199/2017
FAVORECIDO: MB Comércio de Maq. Ferram. E Serv. Eireli - EPP
OBJETO: Alimentos para animais.
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000201 DATA: 03/02/2017
VALOR: 1.060,00 (Um mil e sessenta reais).

AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02, D. 11.676/04

PROCESSO: 61/405.386/2015
FAVORECIDO: Ambiental Consultoria Agropecuária Ltda-ME
OBJETO: Serviço de apoio administrativo técnico e operacional
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000202 DATA: 06/02/2017
VALOR: 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.067/2017
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no Estado.
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000203 DATA: 06/02/2017
VALOR: 15.000,00 (Quinze mil reais).

AMPARO LEGAL: DC 11.759/04 Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.049/2017
FAVORECIDO: CLR Comercial MAT. Para Limpeza Eirelli ME
OBJETO: Material de limpeza e produtos de higienização
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000204 DATA: 07/02/2017
VALOR: 103,80 (Cento e três reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput Lei 8.666/93

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: Consorcio Guaicurus
OBJETO: Auxílio Transporte
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000205 DATA: 09/02/2017
VALOR: 397,60 (Trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput Lei 8.666/93

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: Consorcio Guaicurus
OBJETO: Auxílio Transporte
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000206 DATA: 09/02/2017
VALOR: 791,65 (Setecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput Lei 8.666/93

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: Consorcio Guaicurus
OBJETO: Auxílio Transporte
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000207 DATA: 09/02/2017
VALOR: 170,40 (Cento e setenta reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput Lei 8.666/93

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: Consorcio Guaicurus
OBJETO: outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000208 DATA: 09/02/2017
VALOR: 23,86 (Vinte e três reais e oitenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput Lei 8.666/93

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: Consorcio Guaicurus
OBJETO: outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000209 DATA: 09/02/2017
VALOR: 47,50 (Quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput Lei 8.666/93

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: Consorcio Guaicurus
OBJETO: outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000210 DATA: 09/02/2017
VALOR: 10,22 (Dez reais e vinte e dois centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D. 11.676/04 e 11.818/05.

PROCESSO: 61/400.058/2016

FAVORECIDO: Geoambiente Sensoriamento Remoto Ltda

OBJETO: Serviços de análises e pesquisas científicas

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000211 DATA: 09/02/2017

VALOR: 3.954.375,00 (Três milhões novecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput Lei 8.666/93.

PROCESSO: 61/400.349/2017

FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Serviços de comunicação em geral

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000212 DATA: 10/02/2017

VALOR: 10.000,00 (Dez mil reais).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D 11.676/04.

PROCESSO: 61/404.647/2015

FAVORECIDO: Sem Limites Com. e Serviços Ltda

OBJETO: Limpeza e conservação

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000213 DATA: 10/02/2017

VALOR: 77.867,67 (Setenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.518/2017

FAVORECIDO: Diárias

OBJETO: Diárias no Estado.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000214 DATA: 10/02/2017

VALOR: 2.900,00 (Dois mil novecentos reais).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/04; Lei 8.666/93.

PROCESSO: 61/400.070/2017

FAVORECIDO: Easycred serviços de Credito e Turismo

OBJETO: Passagens no país.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000215 DATA: 10/02/2017

VALOR: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/04; Lei 8.666/93.

PROCESSO: 61/400.073/2017

FAVORECIDO: Easycred serviços de Credito e Turismo

OBJETO: Passagens no país.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000217 DATA: 10/02/2017

VALOR: 800,00 (Oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.595/2017

FAVORECIDO: Silvana Lima dos Santos

OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000218 DATA: 14/02/2017

VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.595/2017

FAVORECIDO: Adriano Chaves de França

OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000219 DATA: 14/02/2017

VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.595/2017

FAVORECIDO: David dos Anjos

OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000220 DATA: 14/02/2017

VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.595/2017

FAVORECIDO: Luzia Ferreira da Silva

OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000221 DATA: 14/02/2017

VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.595/2017

FAVORECIDO: Heatclif Horing

OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000222 DATA: 14/02/2017

VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.595/2017

FAVORECIDO: José Daniel de Freitas Filho

OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000223 DATA: 14/02/2017

VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.595/2017

FAVORECIDO: Carlos Roberto Guedes

OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000224 DATA: 14/02/2017

VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.595/2017

FAVORECIDO: Julio Marcio Ferreira Jacintho

OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000225 DATA: 14/02/2017

VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Dec.11.261/03, Res. SEFAZ 2.733/16.

PROCESSO: 61/405.090/2016

FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária

OBJETO: Inst. de caráter assistencial

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000226 DATA: 16/02/2017

VALOR: 143.383,50 (Cento e quarenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Dec.11.261/03, Res. SEFAZ 2.733/16.

PROCESSO: 61/405.090/2016

FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária

OBJETO: Inst. de caráter assistencial

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000227 DATA: 16/02/2017

VALOR: 47.794,50 (Quarenta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Dec.11.261/03, Res. SEFAZ 2.733/16.

PROCESSO: 61/405.090/2016

FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária

OBJETO: Inst. de caráter assistencial

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000228 DATA: 16/02/2017

VALOR: 86.030,10 (Oitenta e seis mil trinta reais e dez centavos).

AMPARO LEGAL: DC. 11.759/2004 – Lei 8.666/93.

PROCESSO: 61/400.537/2017

FAVORECIDO: Marcia Cristina Maciel da Silva-ME

OBJETO: Material de expediente

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000229 DATA: 17/02/2017

VALOR: 662,65 (Seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.059/2017

FAVORECIDO: Diárias

OBJETO: Diárias no país.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000230 DATA: 17/02/2017

VALOR: 1.200,00 (Um mil duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.061/2017

FAVORECIDO: Diárias

OBJETO: Diárias no país.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000231 DATA: 17/02/2017

VALOR: 530,00 (Quinhentos e trinta reais).

AMPARO LEGAL: Lei C 08/70 e 26/75.

PROCESSO: 61/400.102/2017

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Contribuição ao PIS/PASEP

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000232 DATA: 21/02/2017

VALOR: 10.711,89 (Dez mil setecentos e onze reais e oitenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Lei C 08/70 e 26/75.

PROCESSO: 61/400.100/2017

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Contribuição ao PIS/PASEP

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000233 DATA: 21/02/2017

VALOR: 491,76 (Quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Lei C 08/70 e 26/75.

PROCESSO: 61/400.098/2017

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Contribuição ao PIS/PASEP

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000234 DATA: 21/02/2017

VALOR: 762,88 (Setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Lei C 08/70 e 26/75.

PROCESSO: 61/400.099/2017

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Contribuição ao PIS/PASEP

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000235 DATA: 21/02/2017

VALOR: 2.990,98 (Dois mil novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos).

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02, D. 11.676/04

PROCESSO: 61/401.913/2016

FAVORECIDO: Vyga – Prest. De Serv. De Cons. e Asseio

OBJETO: Limpeza e conservação

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000236 DATA: 21/02/2017

VALOR: 29.995,70 (Vinte e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

AMPARO LEGAL: DC 11.759/2004 – Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.629/2017

FAVORECIDO: NEWPC Tecnologia Eireli-ME

OBJETO: Material de processamento de dados

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000237 DATA: 22/02/2017

VALOR: 4.236,00 (Quatro mil duzentos e trinta e seis reais).

AMPARO LEGAL: DC 11.759/2004 – Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.538/2017

FAVORECIDO: INFORTECH Informática Eireli

OBJETO: Material de processamento de dados

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000238 DATA: 22/02/2017

VALOR: 3.569,86 (Três mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: DC 11.759/2004 – Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.629/2017

FAVORECIDO: INFORTECH Informática Eireli

OBJETO: Material de processamento de dados

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000239 DATA: 22/02/2017

VALOR: 159,00 (Cento e cinquenta e nove reais).

AMPARO LEGAL: DC 11.759/2004 – Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.629/2017

FAVORECIDO: NEWPC Tecnologia Eireli-ME

OBJETO: Material de processamento de dados

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000240 DATA: 22/02/2017

VALOR: 1.330,00 (Um mil trezentos e trinta reais).

AMPARO LEGAL: DC 11.759/2004 – Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.632/2017
 FAVORECIDO: Youssif Amim Youssif - EPP
 OBJETO: Gêneros de alimentação
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000241 DATA: 22/02/2017
 VALOR: 1.077,50 (Um mil setenta e sete reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90.

PROCESSO: 61/400.376/2017
 FAVORECIDO: Vencimentos
 OBJETO: Vencimentos e salários.
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000242 DATA: 23/02/2017
 VALOR: 1.421.354,70 (Um milhão quatrocentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90.

PROCESSO: 61/400.376/2017
 FAVORECIDO: Vencimentos
 OBJETO: Vencimentos e salários.
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000243 DATA: 23/02/2017
 VALOR: 10.367,67 (Dez mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90.

PROCESSO: 61/400.376/2017
 FAVORECIDO: Vencimentos
 OBJETO: Vencimentos e salários.
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000244 DATA: 23/02/2017
 VALOR: 13.140,84 (Treze mil cento e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90.

PROCESSO: 61/400.376/2017
 FAVORECIDO: Vencimentos
 OBJETO: Vencimentos e salários.
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000245 DATA: 23/02/2017
 VALOR: 60.798,84 (Sessenta mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90.

PROCESSO: 61/400.376/2017
 FAVORECIDO: Vencimentos
 OBJETO: Vencimentos e salários.
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000246 DATA: 23/02/2017
 VALOR: 171.934,72 (Cento e setenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90.

PROCESSO: 61/400.376/2017
 FAVORECIDO: Vencimentos
 OBJETO: Vencimentos e salários.
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000247 DATA: 23/02/2017
 VALOR: 5.989,05 (Cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90.

PROCESSO: 61/400.376/2017
 FAVORECIDO: Vencimentos
 OBJETO: Vencimentos e salários.
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000248 DATA: 23/02/2017
 VALOR: 990,45 (Novecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90.

PROCESSO: 61/400.376/2017
 FAVORECIDO: Vencimentos
 OBJETO: Vencimentos e salários.
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000249 DATA: 23/02/2017
 VALOR: 5.942,72 (Cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90.

PROCESSO: 61/400.376/2017
 FAVORECIDO: Vencimentos
 OBJETO: Vencimentos e salários.
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000250 DATA: 23/02/2017
 VALOR: 8.483,00 (Oito mil quatrocentos e oitenta e três reais).

AMPARO LEGAL: LEI 8.212/91, 8.213/91.

PROCESSO: 61/400.378/2017
 FAVORECIDO: INSS – Inst. Nacional do Seguro Social.
 OBJETO: INSS s/ salários e remunerações
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000251 DATA: 23/02/2017
 VALOR: 31.906,58 (Trinta e um mil novecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 8.212/91, 8.213/91.

PROCESSO: 61/400.378/2017
 FAVORECIDO: INSS – Inst. Nacional do Seguro Social.
 OBJETO: INSS s/ salários e remunerações
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000252 DATA: 23/02/2017
 VALOR: 1.364,32 (Um mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: DEC. 10.229/01.

PROCESSO: 61/400.375/2017
 FAVORECIDO: CASSEMS–Caixa de Assist. dos Servidores de MS.
 OBJETO: Atendimento saúde – servidor ativo.
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000253 DATA: 23/02/2017
 VALOR: 37.599,75 (Trinta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: DEC. 10.229/01.

PROCESSO: 61/400.375/2017
 FAVORECIDO: CASSEMS–Caixa de Assist. dos Servidores de MS.
 OBJETO: Atendimento saúde – servidor ativo.
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000254 DATA: 23/02/2017
 VALOR: 4.025,15 (Quatro mil vinte e cinco reais e quinze centavos).

AMPARO LEGAL: DEC. 10.229/01.

PROCESSO: 61/400.375/2017
 FAVORECIDO: CASSEMS–Caixa de Assist. dos Servidores de MS.
 OBJETO: Atendimento saúde – servidor ativo.
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000255 DATA: 23/02/2017
 VALOR: 189,42 (Cento e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: DEC. 10.229/01.

PROCESSO: 61/400.375/2017
 FAVORECIDO: CASSEMS–Caixa de Assist. dos Servidores de MS.
 OBJETO: Atendimento saúde – servidor ativo.
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000256 DATA: 23/02/2017
 VALOR: 96,92 (Noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1.102/90, DC 8.213/91.

PROCESSO: 61/400.377/2017
 FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS.
 OBJETO: MS PREV – pessoal civil – plano financeiro
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000257 DATA: 23/02/2017
 VALOR: 268.796,60 (Duzentos e sessenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1.102/90, DC 8.213/91.

PROCESSO: 61/400.377/2017
 FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS.
 OBJETO: MS PREV – pessoal civil – plano previdenciário
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000258 DATA: 23/02/2017
 VALOR: 2.875,10 (Dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1.102/90, DC 8.213/91.

PROCESSO: 61/400.377/2017
 FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS.
 OBJETO: Contribuições ao MS PREV– plano financeiro
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000259 DATA: 23/02/2017
 VALOR: 47.001,05 (Quarenta e sete mil um real e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1.102/90, DC 8.213/91.

PROCESSO: 61/400.377/2017
 FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS.
 OBJETO: MS PREV – pessoal civil plano financeiro - ajustes
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000260 DATA: 23/02/2017
 VALOR: 539,10 (Quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos).

AMPARO LEGAL: DC. 11.759/2004 – Lei 8.666/93.

PROCESSO: 61/400.643/2017
 FAVORECIDO: SERASA S/A
 OBJETO: Serviços de processamento de dados
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000261 DATA: 23/02/2017
 VALOR: 1.000,00 (Um mil reais).

AMPARO LEGAL: DC. 11.759/2004 – Lei 8.666/93.

PROCESSO: 61/400.643/2017
 FAVORECIDO: SERASA S/A
 OBJETO: Material de processamento de dados
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000262 DATA: 23/02/2017
 VALOR: 600,00 (Seiscentos reais).

Campo Grande, 06 de março de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos Processos abaixo relacionados.

AMPARO LEGAL: Dec. 12.696/2008 Art. 17.

PROCESSO: 61/400.362/2017
 FAVORECIDO: MS/IMASUL/SF/ ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000216 DATA: 13/02/2017
 VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais).

Campo Grande, 06 de março de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor-Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****ATA Nº 086**

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos nove dias de Maio de dois mil e dezessete (09/05) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)CARIBEL ODILON CARVALHO - ME; 2)ELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA 94670013149; 3)RCN GESTAO DE PUBLICIDADE LTDA - ME; 4)FYLIPE GOMES BARBOSA DA SILVA EIRELI – ME; 5)SILVANA NADIR GARCIA MACHADO 01894139801; 6) OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA; 7)VIEIRA & GUIZOLFI LTDA ME; 8)TECLAB DA AMAZONIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP; 9)MILLA DANTAS OLIVEIRA 04756510140; 10)PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME; 11)SALAZAR CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA - EPP; 12)REDE REGIONAL DE RADIODIFUSÃO LTDA - ME; 13)M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP; 14) EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA HOJEMS LTDA - ME.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: CARIBEL ODILON CARVALHO - ME .-.Registro Cerca nº0399/17, Classe de Serviços: 33903988; **ELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA 94670013149** .-.Registro Cerca nº0400/17, Classe de Serviços: 33903988; **RCN GESTAO DE PUBLICIDADE LTDA - ME** .-.Registro Cerca nº0401/17, Classe de Serviços: 33903988. **RENOVAÇÃO CADASTRAL: FYLIPE GOMES BARBOSA DA SILVA EIRELI - ME** .-.Registro Cerca nº0402/17, Classe de Materiais: 33903014, 33903016, 33903017, 33903023, 33903026, 33903028, 33903033, 33903039, 33903041, 33903042, 33903213, 33903706, 33903917, 44905206, 44905238, 44905242, 44905251, Classe de Serviços: 33903622, 33903704, 33903706, 33903916, 44905117; **SILVANA NADIR GARCIA MACHADO 01894139801** .-.Registro Cerca nº0403/17, Classe de Serviços: 33903988; **OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA** .-.Registro Cerca nº0404/17, Classe de Materiais: 33903009, 33903035, 33903036, 33903206, 33903219. **ALTERAÇÃO CADASTRAL: VIEIRA & GUIZOLFI LTDA ME** .-.Registro Cerca nº0071/17, alteração do quadro societário. **CADASTRO INDEFERIDO: TECLAB DA AMAZONIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; MILLA DANTAS OLIVEIRA 04756510140**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **Certidão de Falência, Certidão Municipal, Certidão de FGTS, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017**, Encaminhar RG e CPF do quadro societário; **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **Certidão Estadual, Certidão de Falência, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2016 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Certidão de FGTS, Encaminhar CRF; SALAZAR CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA - EPP**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **Licença CREA, Certidão de FGTS; REDE REGIONAL DE RADIODIFUSÃO LTDA - ME**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **Certidão da União, Certidão de Falência, cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Certidão de FGTS; M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **Certidão Estadual, Certidão Municipal; EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA HOJEMS LTDA - ME**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **Certidão Municipal, Certidão de FGTS, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017**.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

LUCIANO PIRES RODRIGUES
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2017
PROCESSO: 55/001.165/2016

ALTERAÇÕES: 1) Excluir o inciso III no subitem 4.1.5. do Edital.

2) Alterar o Anexo I "A" - TERMO DE REFERÊNCIA

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 22/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 097/2017
PROCESSO: 55/000.321/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS, BONÉS E SACOLAS - FUNDESPORTE
PREGÃO ELETRÔNICO: 098/2017
PROCESSO: 55/000.395/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA FIXA, BANQUETA, MESA SEXTAVADA E RETANGULAR, PROJETO MULTIMÍDIA, TV, MICROCOMPUTADOR, MONITOR E CONDICIONADOR DE AR
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2017
PROCESSO: 29/003.880/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/05/2017 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2017
PROCESSO: 55/000.109/2017

Lote	Aderente	Empresa Classificada	Valor (R\$)
05		MB COMRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	1,99
	1º	SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	
06		MB COMRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	1,78
	1º	SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	
07		ART COM CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME	48,80
08			25,00
09		SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	41,00
10			127,50
11		ART VÍDEO EIRELI EPP	57,98
13		SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	867,00
	1º	MB COMRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	
14		SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	233,00
15		MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	1.134,00
16		MB COMRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	480,00
17			180,00
18		COMERCIAL T & C LTDA - EPP	34,50
19		SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	169,00
20		MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	259,00
21		SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	44,00
23		HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI - ME	39,00
	1º	MB COMRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	
24		ART VÍDEO EIRELI EPP	3,83
25		SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	4,30

LOTE DESERTO: 01, 02, 04 e 26
LOTES FRACASSADOS: 03, 12 e 22.

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitatório/CLIC/SUCOMP

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SAD/MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0086/2017
PROCESSO: 55/000.324/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
01	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	APROVADAS
02		

DATA DO PROSEGUIMENTO: Dia 15/05/2017, às 15:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SAD/MS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2017
PROCESSO: 27/004.490/2016

RESULTADO: PREGÃO DESERTO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
Processo n. 55/000.309/2017
Pregão Eletrônico n. 083/2017 – Aquisição de material de expediente.

Acolho o Parecer Jurídico n. 435/2017, constante do processo acima referido para conhecer o recurso interposto pela empresa **ART VÍDEO EIRELI EPP** para em seu mérito **negar-lhe provimento**, mantendo sua desclassificação para o Lote 07, recomendando a estrita manutenção dos atos praticados pela Sr.ª Pregoeira para proceder ao regular prosseguimento do feito licitatório.
Publique-se.

Campo Grande – MS, 09 de maio de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
Processo n. 55/000.787/2016
Pregão Eletrônico n. 171/2016 – Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais.

Acolho o Parecer Jurídico n. 436/2017, constante do processo acima referido para conhecer o recurso interposto pela empresa **SYNERGIE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** para em seu mérito **negar-lhe provimento**, mantendo sua desclassificação para o Lote único, recomendando a estrita manutenção dos atos praticados pela Sr.ª Pregoeira para proceder ao regular prosseguimento do feito licitatório.
Publique-se.

Campo Grande – MS, 09 de maio de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
Processo nº 55/000.998/2016
Pregão Eletrônico nº 217/2016 – SAD/MS – Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Equipamentos de Mergulho, Resgate e Salvamento Terrestre e Aquático.

Acolho o Parecer Jurídico nº 335/2017, constante do processo acima referido para não conhecer as razões recursais interpostas pela empresa **ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA. EPP** para o LOTE 06, ante a ausência de pressuposto recursal para conhecimento do mesmo, com fulcro no princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

No tocante ao recurso interposto pela **CIRUMED COMÉRCIO LTDA.** para os LOTES 03 e 10, conheço o recurso, para em seu mérito **negar-lhe provimento**, recomendando a manutenção da decisão da Sra. Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Professora Delmira Ramos dos Santos, através da equipe de Pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Item nº 04,13,22,24,25,27,31,41,46. Licitante vencedor: DJE Distribuidora de Alimentos Valor: 5.595,09 (cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e nove centavos)
Item nº 1,7,10,28,30. Licitante vencedor: Comercial KED Valor: 7.360,90 (sete mil, trezentos e sessenta reais e noventa centavos)
Item nº 2,3,5,6,8,9,11,12,14,15,16,17,18,19,20,21,23,26,32,33,34,35,36,37,38,39,40,42,43,44,45
Licitante Vencedor;Janer César Shinohara de Almeida-ME.
Valor: 26.780,80 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos)
Item nº29.
Licitante vencedor; Laticínios Camby LTDA
Valor: 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais)

Somando um total de 42.246,79 (quarenta e nove reais, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos)
Campo Grande,MS,5 de maio de 2017.

Uzenir dos Santos Aguiar
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Maria Leite, através da equipe de Pregão Presencial, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme abaixo:
itens nº 4, 14, 16, 17, 19, 20, 24, 26 e 29 licitante vencedor S ALE ESCANDAR EIRELI – ME, Valor do Contrato R\$ 15.588,60 (Quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
Itens nº 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 21, 22, 23, 25, 27, 28 licitante vencedor E. DA SILVA ZORILHA – EPP, valor do contrato R\$ 26.732,70 (Vinte e seis reais, setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos).
Corumbá/MS, 5 de maio de 2017.

Rosana Rezende dos Santos Barros
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, através da equipe de Pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial n. 29/010006/2017, conforme abaixo:
Itens nº 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 30. Licitante vencedor: Roma Distribuidora de Alimentos LTDA-ME, CNPJ: 03.064.095/0001-03. Valor do contrato: R\$ R\$ 26.065,83 (vinte e seis mil, sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
Itens nº 07; 14; 23; 25. Licitante vencedor: DAVID ALVES DE ARAÚJO – ME, CNPJ: 08.026.020/0001-43. Valor do contrato: R\$ 12.128,50 (doze mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Item nº 01; 29. Licitante vencedor: Anjos e Garnés LTDA – ME, CNPJ: 00.324.029/0001-29. Valor do contrato: R\$ 7.465,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).
Coxim/MS, 6 de maio de 2017.

Valdir Aparecido de Oliveira
Presidente da APM

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 67/100.271/2016
Edital: Convite n. 003/2017
Objeto: Execução das obras de reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional de 41,66 m², situada na Rua Santa Catarina, Quadra 02, Lote 23, Jardim Boa Esperança, no município de Inocência/MS.
A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 003/2017, modalidade Convite, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **GBA Serviços e Construções Ltda - ME**, CNPJ: 36.779.403/0001-28, com o valor global de R\$ 54.406,16 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e dezesseis centavos).
Campo Grande/MS, 09/05/2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 67/100.033/2017
Edital: Tomada de Preços n. 01/2017
Objeto: Execução das obras de implantação asfáltica – pavimentação, no Jardim Marajoara, Residencial Rui Pimentel, município de Campo Grande/MS.
A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 01/2017, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **Construvias Eireli - EPP**, CNPJ: 19.740.543/0001-73, com o valor global de R\$ 246.604,31 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e trinta e um centavos).
Campo Grande/MS, 09/05/2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, devidamente autorizada pelo seu Diretor Presidente, RETIFICA O RESULTADO DE LICITAÇÃO, realizada no dia 08.05.2017 às 10:00, passando ao seguinte resultado:
TOMADA DE PREÇO: 015/2017 – CLO-AGESUL
P. ADMINISTRATIVO: 57/100.551/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Morada da Serra - 819045/2015/MCIDADES/CAIXA em Sidrolândia/MS.
MENOR PREÇO: ESCALA ENGENHARIA LTDA EPP
VALOR TOTAL: R\$ 1.058.610,87 (Hum milhão, cinquenta e oito mil, seiscentos e dez reais e oitenta e sete centavos).
FUNDAMENTO: Art. 44 e 45, inciso I da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 c/c subitem 14.3, inciso I do Edital acima referenciado.
ABERTURA PRAZO: Nesta data abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis, para a empresa ESCALA ENGENHARIA LTDA EPP apresentar nova composição de preços com o valor por ela ofertado em reunião pública realizada dia 08.05.2017, às 10:00 horas.
Campo Grande (MS), 09 de maio de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 015/2017 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.551/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Morada da Serra - 819045/2015/MCIDADES/CAIXA em Sidrolândia/MS.

RECORRENTE: CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA.

FASE: PROPOSTA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA O ATO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO QUE ACOLHEU O DESCONTO OFERTADO PELA EMPRESA ESCALA ENGENHARIA LTDA EPP, POR SE TRATAR DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.

Campo Grande, 09 de maio de 2017.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2.017 – PROC. Nº 01.186/2016

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de retentores e rolamentos, para manutenção de equipamentos eletromecânicos, para atender os sistemas operados pela Sanesul.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 160.827,21

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 25/05/2017 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 25/05/2017 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 25/05/2017 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 09 de Maio de 2.017
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 015/2017 no Processo nº 29/500289/2017.

AMPARO LEGAL: - artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

FAVORECIDO: **ANTÔNIO DE PÁDUA GUIMARÃES**

OBJETO: Pagamento de Serviço Técnico Profissional a **ANTÔNIO DE PÁDUA MAGALHÃES** para realização de apresentações culturais nas Unidades Universitárias da UEMS, PNAEST 2014, visando atender o convênio Nº 813207/2014, totalizando 15 apresentações, no período provável de Maio a Julho de 2017.

Dourados-MS, 04 de maio de 2017

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 567, de 19 de agosto de 2016 comunica a Abertura de Licitação, conforme dados abaixo:

LICITAÇÃO BB Nº: 670883

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2017

PROCESSO Nº: 29/500424/2016

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 13h (treze horas) (Horário de Brasília) do dia 10 de maio de 2017.

PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h (nove horas) (Horário de Brasília) do dia 22 (vinte e dois) de maio de 2017.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10h (dez horas) (Horário de Brasília) do dia 22 (vinte e dois) de maio de 2017.

OBJETO: Constitui objeto deste certame a aquisição de material permanente (Lote 01 - aparelho de ar-condicionado; Lote 02 - compressor de ar; Lote 03 - bebedouro industrial; Lote 04 - Freezer vertical, e; Lote 05 - Microscópio), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), em atendimento ao Convênio nº. 01.12.0298.00, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - UEMS e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados-MS, 08 de maio de 2017.

Tiago de Lima Marinho
Chefe da Divisão de Compras/DCOM

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 2.099, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM RR VILSON BARTNIKOVSKI, matrícula n. 61818024, com fulcro no art. 7º, combinado com o art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com proventos proporcionais, revogando o Decreto "P" n. 5.912, de 3 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.062, de 9 de dezembro de 2015, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/300925/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.100, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM RR JOEL FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 56908024, com fulcro no art. 7º, combinado com o art. 54, todos da Lei Complementar

n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com proventos integrais, revogando o Decreto "P" n. 842, de 23 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.112, de 25 de fevereiro de 2016, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/500380/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.101, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM RR FRANCISCO CARLOS MESQUITA DOS SANTOS, matrícula n. 20973024, com fulcro no art. 7º, combinado com o art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com proventos integrais, revogando o Decreto "P" n. 3.908, de 15 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.759, de 17 de setembro de 2014, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/505935/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.102, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM WILSON ALVES RECHE, matrícula n. 58826021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303960/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.103, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM RINALDO OLMEDO VIANA, matrícula n. 62124021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300907/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.104, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM VALTERNEY SANTOS PEREIRA, matrícula n. 84310021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/304592/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.105, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM JOEL VILAS BOAS GRANGES, matrícula n. 97795021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304040/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.106, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º PM JOSUÉ DIAS SALVADOR, matrícula n. 84281021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/304526/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.107, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM JULIO CESAR GONÇALVES AZAMBUJA, matrícula n. 79556021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/304726/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.108, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM MANOEL GUILLEN DE BRITO, matrícula n. 34927021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304601/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.109, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento PM MARCO ANTONIO DOS SANTOS MUGART, matrícula n. 78628021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/304501/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.110, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM MILSON RODRIGUES DE LIMA, matrícula n. 52995021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302025/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.111, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM NELSON RODRIGUES TORRES, matrícula n. 56067021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado

com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300485/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.112, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM NEREU DE SENA, matrícula n. 74639021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/300753/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.113, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM FRANCISCO PEREIRA BRITO, matrícula n. 75898021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/300900/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.114, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM GELSON URBANO DE FREITAS, matrícula n. 70320021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/506074/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.115, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM HENRIQUE LOPES, matrícula n. 60361021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301715/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.116, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento PM ISMAEL FREIRE DE MENEZES, matrícula n. 64207021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/300109/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.117, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento BM ITAMAR FERREIRA DE FREITAS, matrícula n. 65567021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/505904/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.118, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM JEAN CARLO TORRES DUTRA, matrícula n. 57792021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/300920/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.119, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM ALBERTO SOUZA DE AZEVEDO, matrícula n. 83637021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/300418/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.120, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM ALDAIR RAUL DO NASCIMENTO, matrícula n. 71751021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300972/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.121, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM ANTÔNIO CÉSAR AMORIM DE ABREU, matrícula n. 48489021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301100/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.122, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM CARLOS PEREIRA, matrícula n. 37389021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86,

inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300275/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.123, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 2º Tenente PM CARLOS ROBERTO FRANÇA DE NAZARETH, matrícula n. 70952021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/300990/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.124, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento BM CLAUDEMIR NUNES, matrícula n. 66946021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/500475/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.125, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM DOUGLAS MARTINS ESTEVAM, matrícula n. 76759021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300203/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.126, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM EDEVALDO SANTANA DA SILVA, matrícula n. 61665021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303460/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.127, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Tenente Coronel PM EDNILSON PAULINO QUEIROZ, matrícula n. 53380022, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300581/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.128, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Capitão BM ADELSON ALVES RODRIGUES, matrícula n. 116009021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/500480/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.129, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento PM ADEINDO ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 72412021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301111/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.130, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM ANTONIO GABRIEL KRAWIEC, matrícula n. 43000022, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303228/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.131, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM VANDERLEI ALVES DE AMORIM, matrícula n. 73760021, com fulcro no art. 42, e art. 99, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso VIII, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304670/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 28, DE 9 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

NOME	MATRÍCULA	CNH Nº
Nelson Cintra Ribeiro	427007021	00134728180 Categoria "B"
Fernanda da Silva Bentasol	427460022	02582095472 Categoria "AB"
Alexandro Lopes	427460021	02943273545 Categoria "AB"
Silas José da Silva	66381022	03576179863 Categoria "AB"
Juvenal de Assunção Neto	469465021	00252533454 Categoria "B"
Gerson Prata Junior	427750023	01595902850 Categoria "B"

Campo Grande, 9 de maio de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 410, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido à servidora RÊNATA EVARINI, matrícula n. 41281021, cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Psicólogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 152, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.622, de 21 de fevereiro de 2014, na parte referente à servidora, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2017 (Processo n. 27/100296/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 423, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula n. 110978021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.234 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/033945/2016):

I – 962 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 370 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, como Professora Normalista, no período de 31 de março de 1986 a 5 de abril de 1987;

b) 592 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, como Faxineira no período de 1º de junho de 1987 a 17 de janeiro de 1989.

II – 272 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, como Professora, no período de 1º de abril de 1990 a 31 de dezembro de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 424, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LOIZABETE FERREIRA RODRIGUES, matrícula n. 12482021, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Culturais, função de Técnico em Restauração, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no total de 1.077 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 59/100052/2017):

a) 18 dias, prestados à MORITA S/A, como Vendedora, no período de 21 de novembro de 1977 a 8 de dezembro de 1977, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

b) 1.059 dias, prestados à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, como Recepcionista, no período de 2 de dezembro de 1985 a 31 de outubro de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 425, DE 2 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ JERONIMO PIRES DE ALMEIDA ASSIS, matrícula n. 10247022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 7.081 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/101380/2016):

I – 5.181 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 175 dias, prestados ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Londrina/PR, como Médico, no período de 17 de maio de 1977 a 11 de novembro de 1979;

b) 546 dias, prestados à Comunidade Intersindical Assistencial de Londrina/PR, como Médico, no período de 10 de abril de 1978 a 10 de outubro de 1979;

c) 3.505 dias, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande/MS, como Médico, no período de 1º de novembro de 1986 a 5 de junho de 1996;

d) 955 dias, prestados ao Rádio Clube, como Médico, no período de 6 de janeiro de 1998 a 15 de agosto de 2000.

II – 1.900 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 350 dias, prestados ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul-Rosa Pedrossian, no período de 16 de agosto de 2000 a 31 de julho de 2001;

b) 1.550 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saúde, no período de 1º de agosto de 2001 a 31 de outubro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 428, DE 2 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GERALDO ZOE LEAL DE OLIVEIRA, matrícula n. 55798021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Agente de Inspeção de Alunos, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.460 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037509/2016):

I – 357 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 4 de fevereiro de 1985 a 26 de janeiro de 1986, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 2.103 dias, prestados à Viação Cruzeiro do Sul Ltda., como Fiscal, no período de 3 de julho de 1987 a 10 de abril de 1993, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 429, DE 2 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ENIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n. 22943021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.284 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025238/2015):

I – 1.353 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 119 dias, prestados à Finasa Crédito Financiamento e Investimento S.A, no período de 15 de setembro de 1980 a 13 de janeiro de 1981;

b) 118 dias, prestados à Santista Alimentos S/A, no período de 26 de fevereiro de 1986 a 23 de junho de 1986;

c) 249 dias, prestados à Soc. Carit. e Lit. São Francisco de Assis Zona Norte, como Professor, no período de 6 de abril de 1988 a 10 de dezembro de 1988;

d) 150 dias, prestados à Editora Jornalística Fátima Ltda. – EPP, como Relator, no período de 2 de maio de 1997 a 30 de setembro de 1997;

e) 717 dias, prestados ao Serviço de Educação Integral Ltda., sendo:

- 13 dias, como Professor, no período de 7 de fevereiro de 1994 a 19 de fevereiro de 1994;

- 25 dias, no período de 1º de janeiro de 1996 a 25 de janeiro de 1996;

- 679 dias, como professor, no período de 20 de fevereiro de 1994 a 31 de dezembro de 1995.

II – 3.513 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados – MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 371 dias, no período de 1º de abril de 1987 a 5 de abril de 1988;

b) 183 dias, no período de 11 de dezembro de 1988 a 11 de junho de 1989;

c) 30 dias, no período de 12 de junho de 1989 a 11 de julho de 1989;

d) 204 dias, no período de 12 de julho de 1989 a 31 de janeiro de 1990;

e) 1.270 dias, no período de 9 de julho de 2001 a 31 de dezembro de 2004;

f) 1.455 dias, no período de 7 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008.

III – 418 dias, prestados ao Exército na 9ª Companhia de Guardas, no período de 15 de maio de 1978 a 6 de julho de 1979, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 430, DE 2 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARCIA MARIA FERREIRA BARONI, matrícula n. 128830021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Farmacêutico, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 3.503 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/101298/2016):

a) 2.035 dias, prestados à Drogaria São Bento Jaboticabal Ltda. - Me, como Farmacêutica Responsável, no período de 1º de janeiro de 1993 a 31 de julho de 1998;

b) 512 dias, prestados ao Comércio de Farmacos e Perfumaria de Ribeirão Preto Ltda. – Me, como Farmacêutica Responsável, no período de 22 de julho de 1998 a 22 de dezembro de 1999;

c) 133 dias, prestados à Olga Pereira Laranja – Me, como Farmacêutica Responsável, no período de 18 de agosto de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

d) 823 dias, prestados à Farmácia de Manipulação São Bento Ltda. – EPP, como Farmacêutica, no período de 3 de maio de 2004 a 5 de agosto de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 435, DE 5 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WILSON FALAVIGNA, matrícula n. 40582021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 345 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Estado do Paraná, como Professora, no período de 17 de fevereiro de 1986 a 1º de fevereiro de 1987, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/001788/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 436, DE 5 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA ERONILDES MUZZI ALVES, matrícula n. 41795022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 873 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/046927/2016):

I – 140 dias, prestados ao Comando do Exército, como Auxiliar Serviços Diversos, no período de 12 de julho de 1982 a 1º de dezembro de 1982, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 733 dias, prestados à Cotrijuí – Cooperativa Agropecuária Industrial, como Recepcionista, no período de 8 de junho de 1983 a 10 de junho de 1985, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 437, DE 5 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DO CARMO DE PAULA DIAS, matrícula n. 34076023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 793 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/027504/2016):

I – 172 dias, prestados ao Município de Três Lagoas/MS, como Professora, no período de 2 de fevereiro de 1981 a 23 de julho de 1981, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 621 dias, prestados ao Município de Bonito/MS, como Professora N-V (Convocada Temporária), com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 134 dias, no período de 20 de março de 1997 a 31 de julho de 1997;

- 153 dias, no período de 1º de agosto de 1997 a 31 de dezembro de 1997;

- 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 438, DE 5 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VALCI LIMA GARRIDO, matrícula n. 23664022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 3.394 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100759/2016):

I – 733 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 438 dias, prestados à Presto Service Recursos Humanos Ltda., como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 18 de janeiro de 1996 a 30 de março de 1997;

b) 112 dias, prestados à Brito & Zanre Ltda. - ME, como Zeladora, no período de 1º de setembro de 1997 a 22 de dezembro de 1997;

c) 183 dias, prestados à Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e a Cultura, como Servente de Limpeza, no período de 1º de junho de 1998 a 3 de dezembro de 1998.

II – 2.661 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 180 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, como Auxiliar de Departamento, no período de 1º de março de 1978 a 31 de agosto de 1978;

b) 1.721 dias, prestados à Fundação de Mato Grosso do Sul - Saúde, como Servente de Limpeza, no período de 10 de dezembro de 1998 a 30 de agosto de 2003;

c) 760 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saúde, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 1º de setembro de 2003 a 30 de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 439, DE 5 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDILSON ELIAS FERMINO, matrícula n. 69817021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 419 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/400810/2016):

a) 296 dias, prestados à Icoplan – Internacional de Consultoria e Planejamento S/A, como Auxiliar Técnico, no período de 1º de julho 1987 a 22 de abril de 1988;

b) 62 dias, prestados à Poligonal Engenharia e Construções Ltda., como Auxiliar Topografia, no período de 5 de julho de 1988 a 5 de setembro de 1988;

c) 61 dias, prestados à Steiner Jardim – ME, como Auxiliar Administrativo, no período de 3 de maio de 1993 a 3 de julho de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 440, DE 5 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VALTER LEAL SILVA, matrícula n. 115768021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Recepção e Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.001 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/034542/2016):

a) 2.944 dias, prestados à VDO do Brasil Indústria e Comércio de Medidores Ltda., como Auxiliar de Oficina, no período de 17 de dezembro 1974 a 11 de janeiro de 1983;

b) 57 dias, prestados à Senco Construtora Ltda., como Servente, no período de 1º de agosto de 1984 a 28 de setembro de 1984.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 441, DE 5 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCILA APARECIDA PIRES MARIANO, matrícula n. 94302021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 142 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação, como Professora Convocada, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/706812/2016):

- 118 dias, no período de 30 de junho de 2000 a 25 de outubro de 2000;

- 24 dias, no período de 27 de novembro de 2000 a 20 de dezembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 442, DE 5 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALMIR DOS SANTOS ANDRADE, matrícula n. 131205025, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.557 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, 9ª Batalhão de Engenharia de Combate, no

período de 1º de março de 2001 a 29 de fevereiro de 2008, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/201054/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 443, DE 5 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDILAINÉ OLIVEIRA PORTO, matrícula n. 422745021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.635 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/040697/2016):

a) 460 dias, prestados à E & C Comercial de Móveis e Eletrodomésticos Ltda. - ME, como Auxiliar de Crediário, no período de 4 de janeiro de 1993 a 12 de abril de 1994;

b) 59 dias, prestados à E & C Comercial de Móveis e Eletrodomésticos Ltda. - ME, como Crediária, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 1º de abril de 1998;

c) 50 dias, prestados à Socolchões Ltda. - ME, como Auxiliar de Escritório, no período de 8 de março de 1999 a 26 de abril de 1999;

d) 279 dias, prestados à Neli Tacla Saad - ME, como caixa, no período de 1º de julho de 1999 a 4 de abril de 2000;

e) 1.940 dias, prestados à Ferreira Gomes Imóveis Ltda. - ME, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de setembro de 2000 a 23 de dezembro de 2005;

f) 172 dias, prestados à Colméia Corretora de Imóveis Ltda. - EPP, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de junho de 2007 a 19 de novembro de 2007;

g) 791 dias, prestados à Ferreira Gomes Imóveis Ltda. - ME, como Auxiliar Administrativo, no período de 2 de janeiro de 2008 a 2 de março de 2010;

h) 884 dias, prestados à Colméia Corretora de Imóveis Ltda. - EPP, como Assistente Administrativo, no período de 1º de setembro de 2010 a 31 de janeiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 444, DE 5 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SONIA RIEKSTINS DE AMORIM DO PRADO, matrícula n. 64181023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Laboratório, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 795 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/000846/2017):

a) 45 dias, prestados à Dionilda N. S. Carneiro Assis - ME, como Balconista, no período de 1º de setembro de 1984 a 15 de outubro de 1984;

b) 750 dias, prestados à ACMA Participações Ltda., como Caixa, no período de 14 de abril de 1986 a 2 de maio de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 445, DE 5 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TÂNIA NACHIRO DA SILVA, matrícula n. 30444021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.522 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/049278/2016):

a) 232 dias, prestados a Irmãos Buianaim, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de dezembro de 1978 a 21 de julho de 1979;

b) 99 dias, prestados à Engacruz Ind. Com. e Construção Ltda, como Auxiliar de Escritório, no período de 6 de agosto de 1979 a 12 de novembro de 1979;

c) 200 dias, prestados a N Alves Gonçalves, como Caixa, no período de 14 de junho de 1980 a 30 de dezembro de 1980;

d) 152 dias, prestados à Rede Centro Oeste de Rádio e TV Ltda. como Auxiliar Programação, no período de 1º de junho de 1981 a 30 de outubro de 1981;

e) 294 dias, prestados à Móveis Almeida Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de maio de 1982 a 18 de fevereiro de 1983;

f) 147 dias, prestados à Escola de Pré-Escolar e I Grau Cosme Damião Ltda., como Professora, no período de 1º de novembro de 1987 a 26 de março de 1988;

g) 94 dias, prestados à Clarinda K Higa Gargioni, como Professora, no período de 28 de setembro de 1989 a 30 de dezembro de 1989;

h) 304 dias, prestados à C de Ensino Particular de Pré-Escolar e I Grau Laur. como Professora, no período de 1º de maio de 1990 a 28 de fevereiro de 1991.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 446, DE 5 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLENE DA SILVA JUSTINO MOURA, matrícula n. 53150021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 999 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/041444/2016):

a) 270 dias, prestados ao Município de Anastácio/MS, como Professora, no período de 1º de abril de 1988 a 31 de dezembro de 1988;

b) 729 dias, prestados ao Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, como Professora, no período de 3 de maio de 1989 a 1º de maio de 1991.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 447, DE 5 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora ANA MARIA BOLDRIN CARDOSO, matrícula n. 81212021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 268, de 10 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.129, de 21 de março de 2016 (Processo n. 29/033175/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 448, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELA FRETES MEDEIROS, matrícula n. 83342023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, para compor a Comissão designada através da Resolução "P" SAD n. 297, de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.379, de 29 de março de 2017, em substituição a Eliézer Patrick Santos Bueno, matrícula n. 83342023 (Processo n. 55/000050/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, publicado no Diário Oficial n. 9.363, de 7 de março de 2017, pág. 32, referente à servidora ADRIANNA SILVA DE SOUZA VICENTE, matrícula n. 13280021, lotada na Secretaria de Estado de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 65/002146/2016):

ONDE CONSTA:

De:	Para:
Adrianna Silva de Souza	Adrianna Silva de Souza Moreira

PASSE A CONSTAR:

De:	Para:
Adrianna Silva de Souza Moreira	Adrianna Silva de Souza Vicente

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.110, de 23 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.525, de 25 de setembro de 2013, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora MAGNÓRIA MARIA FURTADO DE RESENDE, matrícula n. 104917024, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no item "III", foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/009357/2017):

PASSE A CONSTAR: "... prestados à Prefeitura de Camapuã/MS, como Professor..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.867, de 19 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.396, de 26 de abril de 2017, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nome: Andrea Mieko Saito Lewandowisk"

PASSE A CONSTAR: "Nome: Andrea Mieko Saito Lewandowski"

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Administração, publicado no Diário Oficial n. 2.412, de 7 de outubro de 1988, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor CARLOS ROGÉRIO KADES DE OLIVEIRA, matrícula n. 131081022, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/043304/2016):

ONDE CONSTA: "... 2.859 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove) dias, ... compreendidos no período de 19 de setembro de 1977 a 17 de julho de 1985..."

PASSE A CONSTAR: "... 2.857 dias, ... compreendidos no período de 19 de setembro de 1977 a 15 de julho de 1985..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SRHP n. 308, de 6 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.014, de 9 de junho de 2003, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora IDÁLIA ROSA DOS SANTOS, matrícula n. 40698022, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 37/011290/2003):

ONDE CONSTA:

"...c) 68 (sessenta e oito) dias, correspondente ao período de 1º de março de 1980 a 31 de janeiro de 1982..."

PASSE A CONSTAR:

"...c) 68 dias, no período de 1º de março de 1980 a 7 de maio de 1980..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Edital n. 38/2017, de 4 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.393, de 20 de abril de 2017, na parte que tornou público o tempo de serviço da servidora ANNELISE CABRAL MORAES, matrícula n. 110228022, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo de Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/700690/2017):

ONDE CONSTA:

Matrícula n.	Servidora	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
110228022	Annelise Cabral Moraes	16/1/2011	2.176

PASSE A CONSTAR:

Matrícula n.	Servidora	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
110228022	Annelise Cabral Moraes	16/11/2011	1.867

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Edital n. 105/2016, de 4 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.266, de 13 de outubro de 2016, na parte que tornou público o tempo de serviço, para efeito de promoção funcional, da servidora SANDRA APARECIDA DE ARAÚJO, matrícula n. 55832021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/014466/2017):

ONDE CONSTA: "Classe: E / Interstício: 1.826."

PASSE A CONSTAR: "Classe: D / Interstício: 2.191."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Adicional de insalubridade
Lotação: Funsau
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
41281021	Renata Evarini	Profissional de Serviços Hospitalares	Psicólogo	27/100296/2010

DECISÃO: Indeferir o pedido, com base na Manifestação n. 610/2017/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
80643021	Ana Lucia Rodrigues Munim	Ana Lúcia Rodrigues Munim Pereira	SED	29/011522/2017
60780023	Ana Paula da Silva Nogueira	Ana Lucia da Silva Nogueira Moraes	SED	29/010561/2017
10509022	Andrea Costa Silva	Andrea Costa Silva Meirelles	AEM-MS	71/100006/2017
431141021	Angélica Menezes Vieira	Angélica Menezes Vieira Carvalho	Detran	31/701629/2017
133856021	Carolina de Carvalho Cavalcanti	Carolina de Carvalho Cavalcanti Fagundes	PMMS	31/301076/2017
128562021	Chirley Dornas Nantes	Chirley Dornas Nantes Pereira	Agraer	71/600051/2017
107256022	Clea Ramos Campos Santana	Cléa Ramos Campos	Agepen	31/600308/2017
49423021	Eliane Aparecida Flavia Dias	Eliane Aparecida Flavia Dias de Carvalho	SED	29/015413/2017
44938023	Elite Lubas	Elite Lubas Alves	Ageprev	55/501222/2017
114377021	Elizane Maidana de Arruda	Elizane Maidana de Arruda Correa	PMMS	31/301369/2017
118920024	Elke Anne Rodrigues Araujo Portugal	Elke Anne Rodrigues Araújo	Sefaz	11/011153/2017
70096021	Gina Mauriceia Brites	Gina Mauriceia e Silva de Freitas	Funsau	27/101029/2016
34366021	Ileida Maria Miranda Lima	Ileida Maria Miranda Lima Aguiar	SED	29/013571/2017
116908022	Izabel Claudinete Dias Marques	Izabel Claudinete Dias	SED	29/012893/2017
46915021	Katia Regina Alves	Kátia Regina Alves Garcia	SED	29/014624/2017
35641021	Laudemira da Rosa Ferreira de Rezende	Laudemira da Rosa Ferreira	SED	29/014920/2017
44119021	Lenides Gomes dos Santos	Lenides Gomes dos Santos Ramos	SED	29/014225/2017
125648022	Luciana Pereira Francisco Maciel	Luciana Pereira Francisco	SED	29/015338/2017
77590022	Luzimar Chaves Neiva	Luzimar Neiva de Oliveira	Agepen	31/600375/2017
124795021	Marcos de Oliveira Pereira	Marcos de Oliveira Pereira	Agraer	71/600133/2017
62842021	Maria Gilvanete Cristovão da Silva	Maria Gilvanete Cristovão da Silva de Arruda	SED	29/013606/2017
26212023	Marieli Boleti Guarini Ribas	Marieli Boleti Guarini	Agepen	31/600313/2017
52885021	Marília Mesquita de Almeida	Marília Mesquita de Almeida Weiler	SED	29/002057/2017
126137023	Priscilla Anuda Quarti Vieira	Priscilla Anuda Quarti	Sejusp	31/200276/2017
127484021	Rosa Fermina Cardoso Lima	Rosa Fermina Cardoso Lima Tamiozzo	PMMS	31/301301/2017
109403021	Sabrina Guimarães Gomes	Sabrina Guimarães Gomes Rezende dos Santos	SED	29/014523/2017
21283025	Sebastião Barros Lima	Sebastião de Barros Lima	Ageprev	55/501244/2017
93810021	Shilena Patricia de Oliveira de Medeiros Rocha	Shilena Patricia de Oliveira de Medeiros Rocha dos Santos	SED	29/014011/2017
107020021	Shirley Gomes	Shirley Gomes Domingues	Funsau	27/100475/2017
69051021	Sonia Leovegilda Freire de Oliveira	Sônia Leovegilda Freire de Oliveira Bessa	Ageprev	55/501159/2017
42328021	Thiago Luiz Zezak Braga	Thiago Luiz Zezak Braga Marques	PMMS	31/301261/2017
127811021	Valeria Basquerotto Gama	Valéria Basquerotto Gama de Castro	SED	29/005827/2017
110045023	Vania Assunção da Rocha	Vânia Assunção da Rocha de Arruda	Sejusp	31/200262/2017

CAMPO GRANDE, 27 DE ABRIL DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 44/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço, dos servidores constantes no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, computado até 31 de dezembro de 2016, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 do Decreto n. 11.704, de 22 de outubro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Superintendência de Gestão da Vida Funcional/SAD (Processo n. 13/300017/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 44/2017

Cargo/Função: Analista de Artes Gráficas

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
120412024	Cássia Mara Fontoura Rocha	C	5/8/2014	880
90119023	Marco Aurélio Silva do Nascimento	B	14/7/2009	919

Cargo: Técnico de Artes Gráficas
Função: Almojarife Gráfico II

Matrícula n.	Servidora	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
133166022	Wanessa da Silva Santana das Neves	C	5/8/2014	880

Cargo: Técnico de Artes Gráficas
Função: Assistente de Atividades Gráficas

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
6390028	Emmanuelly Castro dos Santos	C	14/7/2015	537
14597023	Idenir Medina Ribeiro	F	4/12/2013	1.124
118972022	Priscila Dias Figale Benevenuto	C	14/7/2015	537

Cargo: Técnico de Artes Gráficas
Função: Desenhista Arte Finalista

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
114248022	Eliézer Patrick Santos Bueno	C	14/7/2015	537
70733022	Paulo Josué da Silva Paiva	C	4/12/2013	1.124

Cargo: Técnico de Artes Gráficas
Função: Montador de Fotolito

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
62024022	Edval Damacena Farias	C	4/12/2013	1.124

Cargo: Agente de Serviços Gráficos
Função: Agente de Atividades Gráficas

Matrícula n.	Servidora	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
78698026	Edilene Estácio da Cruz	E	10/11/2011	1.879
47366024	Malvina Portela de Lima	C	10/11/2011	1.879

Cargo: Agente de Serviços Gráficos
Função: Agente Auxiliar de Impressão

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
28356022	Antônio Sidrak dos Santos Sobrinho	C	4/12/2013	1.124
131826022	Heloyza Lima da Silva	C	5/8/2014	880

Cargo: Agente de Serviços Gráficos
Função: Bloquista/Encadernador

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
89287022	Adilson de Oliveira Cardozo	C	4/12/2013	1.124
82025022	Agnaldo do Amaral Maia	C	4/12/2013	1.124
121174022	Durval Manoel de Oliveira	C	4/12/2013	1.124
77980025	Edicrécia Barbosa	C	4/12/2013	1.124
83530022	Magno Marques Charopaz	C	5/8/2014	880
52710022	Miguel Ângelo Nóbrega Borges	C	4/12/2013	1.124
129847022	Régis Glaucir Quadra Vilhagra	C	4/12/2013	1.124
99607024	Romildo Ignácio de Lima	C	4/12/2013	1.124

Cargo: Agente de Serviços Gráficos
Função: Cortador de Guilhotina

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
92947022	Osvaldo Torquato dos Santos	C	5/8/2014	880

Cargo: Agente de Serviços Gráficos
Função: Impressor I

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
37478022	Tarciso Nóbrega	C	4/12/2013	1.113

Cargo: Agente de Serviços Gráficos
Função: Impressor II

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
71696024	Leonardo Lima dos Santos	C	4/12/2013	1.124
27650023	Paulo Eduardo dos Santos	C	4/12/2013	1.124

Cargo: Agente de Serviços Gráficos
Função: Impressor III

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
56758022	Humberto Candido de Rezende	C	4/12/2013	1.124

EDITAL N. 45/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2017, na carreira Serviços Gráficos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo deste Edital, obedecendo aos percentuais previstos no art. 12 do Decreto n. 11.704, de 22 de outubro de 2004 (Processo n. 13/300017/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 45/2017

Cargo/Função: Analista de Artes Gráficas

Classe	Quadro previsto = 5		Quadro Ocupado = 2	Vagas disponíveis no cargo = 3	
	Limites de vagas na classe %	Quantidade		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
A	Até 100	Até 5	0	-	0
B	Até 40	Até 2	1	Até 1	0
C	Até 30	Até 2	1	Até 1	0
D	Até 25	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	0	0	0	0
G	Até 10	0	0	0	0
H	Até 5	0	0	0	0
Total	xx	xx	2	xx	0

Cargo: Técnico de Artes Gráficas

Quadro previsto = 36			Quadro Ocupado = 7	Vagas disponíveis no cargo = 29	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 36	0	-	0
B	Até 40	Até 14	0	Até 14	0
C	Até 30	Até 11	6	Até 5	0
D	Até 25	Até 9	0	Até 9	0
E	Até 20	Até 7	0	Até 7	0
F	Até 15	Até 5	1	Até 4	0
G	Até 10	Até 4	0	Até 4	0
H	Até 5	Até 2	0	Até 2	0
Total	xx	xx	7	xx	0

Cargo: Agente de Serviços Gráficos

Quadro previsto = 52			Quadro Ocupado = 17	Vagas disponíveis no cargo=35	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 52	0	-	0
B	Até 40	Até 21	0	Até 21	0
C	Até 30	Até 16	16	-	0
D	Até 25	Até 13	0	Até 13	1
E	Até 20	Até 10	1	Até 9	0
F	Até 15	Até 8	0	Até 8	1
G	Até 10	Até 5	0	Até 5	0
H	Até 5	Até 3	0	Até 3	0
Total	xx	xx	17	xx	2

EDITAL N. 46/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço e pontuação da avaliação de desempenho, para efeito de promoção por merecimento, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro no art. 17, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto 14.022, de 29 de julho de 2014.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Comissão de Avaliação de Desempenho do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Processo n. 31/701224/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO de ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de
Trânsito de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 46/2017

Categoria Funcional: Agente Condutor de Veículos

Cargo: Agente Condutor de Veículos II

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/16	Avaliação 2016
17120021	Afonso Roa	365 Dias	96,2%
14836022	Alfredo Henrique Wunderlich	365 Dias	87%
133574023	Amelio Caramalac da Silva	365 Dias	91%
26353022	Antonio Carlos da Silva	365 Dias	90%
65802021	Armindo dos Santos Caitano	365 Dias	96,2%
35203022	Cicero Vieira de Brito	365 Dias	91%
48541021	Deivys Gomes Duval	365 Dias	91%
18423022	Dirceu Garcia de Souza	365 Dias	85%
45110021	Elias Peres Batista	365 Dias	100%
2163022	Francisco Avani da Silva	365 Dias	86%
3945021	Jaime Correa Teixeira	365 Dias	96,2%
130384021	Juliano Batista Martins	365 Dias	95,2%
76461022	Linaldo Borges Ferreira	365 Dias	87%
22709021	Luiz Pedro Cardoso Mendonca	365 Dias	96,2%
84026022	Marco Aurelio Leone	365 Dias	82%
14614022	Nezio Silveira Machado	365 Dias	87%
100279022	Ronaldo Miyashiro	365 Dias	88%
49543022	Sergio Luiz Ribeiro Leite	365 Dias	90%
115017021	Wilson Jose da Silva	365 Dias	100%

Categoria Funcional: Agente de Atividades de Trânsito

Cargo: Agente de Atividades de Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/16	Avaliação 2016
42503021	Ademir Iriarte Amorim	365 Dias	98,4%
49028022	Adenilson da Silva Santos	365 Dias	87%
37056501	Adilson do Amaral Navarro	365 Dias	96,2%
61710021	Adnilson da Costa Pinheiro	365 Dias	91%
90056021	Adriana Sonoda	365 Dias	85%
96051021	Adriano Passarelli	365 Dias	95,6%
51383021	Agricola Pedroso da Rosa Filho	365 Dias	91%
48417021	Aguida Bobadilha Viegas	365 Dias	77%
78568021	Alexandre Delfino Pereira Caldas	365 Dias	99,2%
57694021	Alzimara Gonçalves Martins	365 Dias	80,4%
51626022	Ana Bernadete Almeida da Silva Ferreira	365 Dias	96,2%
44756021	Ana Lucia Cassano Monteiro Queiroz	365 Dias	97,5%
133488022	Anadelja Artigas	365 Dias	73%
78078021	Andre Placencia	365 Dias	96%
83757021	Andreia Aquino Batista Diniz	365 Dias	97%

47256021	Antonio Carlos de Souza Rui Dias	365 Dias	91%
89924021	Aparecida Araujo de Oliveira Toma	365 Dias	98,2%
23745021	Aparecido dias Duarte	365 Dias	95,5%
38943022	Arli Adorno da Silva	365 Dias	70%
42820023	Aureliano dias Prieto	365 Dias	96%
14091023	Calisto Mercado Magalhaes	365 Dias	91%
63511021	Carlos Alberto Cabral de Arruda	365 Dias	91%
46620021	Carlos Cleyson Oliveira de Moraes	365 Dias	76%
70734021	Carlos Magno Rodrigues Gondim	365 Dias	91%
64851021	Celina Gimenez	365 Dias	96,2%
90983021	Cidimar Jose da Silva Junior	365 Dias	90%
87467021	Cleide de Almeida S Valadares	365 Dias	91%
1125021	Daitor Fagundes	365 Dias	90%
77997021	Daniel Goncalves de Lima	365 Dias	100%
46864021	Davi Ramos de Oliveira	365 Dias	96,2%
18346021	Delvani Barbosa de Castro	365 Dias	72%
78444022	Deosleine Aparecida do Valle Santos	365 Dias	91%
83189022	Devair Silva Custodio	365 Dias	87%
35074022	Dinailda Fernandes da Silva	365 Dias	90%
83433023	Dinamar Willian N de Padua	365 Dias	98%
51442023	Dirceo Aparecido Pichinim Gibim	365 Dias	97%
65839021	Doralice Leriani Pinnow	365 Dias	91%
72196023	Douglas Hudson Martins	365 Dias	96,2%
79655022	Ednilson Machado da Cunha	365 Dias	90%
50234022	Edson Ronen Fernandes Machado	365 Dias	89,4%
105807022	Eliana da Silva Galina	365 Dias	84%
56983021	Eliane Gimenez	365 Dias	88%
4269022	Emerson Luiz Barbosa	365 Dias	73%
13843021	Ermgard Waldow	365 Dias	88%
86595021	Esoleide de Souza Vieira	365 Dias	98,2%
84349021	Eva Aparecida Vieira Soares de Lima	365 Dias	97,7%
61951021	Evanir Moraes Barbosa Fukuyama	365 Dias	90%
106515021	Fabio Francisco dos Santos Romero	365 Dias	91%
93184021	Flavio Ferreira Lopes	365 Dias	97%
67831022	Francisco de Freitas	365 Dias	93,6%
69562021	Fred de Sena Lopes Rodrigues Ribeiro	365 Dias	100%
50091023	Gabriel dos Santos Meireles	365 Dias	90%
55818021	Geovani Timoteo dos Santos	365 Dias	91%
67142021	Gilvan Fabricio da Silva	365 Dias	96,2%
17894024	Gustavo Lima Alvarenga	365 Dias	94,6%
56982021	Honorio Gomes da Silva Neto	365 Dias	91,0%
38754021	Idalina Maria de Brito	365 Dias	96,2%
66468022	Iracema Silva Rodrigues	365 Dias	98%
35645022	Irani de Sousa	365 Dias	77%
4392022	Ivone Pereira da Cruz	365 Dias	96,5%
16378021	Izaltino Cuenga	365 Dias	86%
52012021	Janete Maria de Arruda	365 Dias	98%
9110021	Joana Cuenga	365 Dias	97%
60826021	Jose Fernandes da Silva	365 Dias	88%
79765022	Jose Jeronimo Ferreira Junior	365 Dias	96,2%
21243021	Juliana Candelaria Ribeiro	365 Dias	94%
79721021	Jussara Estivaria G. Fernandes	365 Dias	91%
72374021	Kurth Carlos Heimbach Soares	365 Dias	97%
47038021	Lucia Sebastiana Gomes Da Silva	365 Dias	90,4%
86090021	Luciene Souza dos Santos Macena	365 Dias	91%
83648021	Marcel Marinho da Silva	365 Dias	98,2%
43314022	Marcia Clara Ibanez Ferreira	365 Dias	77%
18353023	Marcio Aurelio Mendonca	365 Dias	96,2%
99144021	Margarida Silva Chaves	365 Dias	93%
12014021	Maria Aparecida da Silva Vilharva	365 Dias	74,0%
44897022	Maria Aparecida de Matos Weiss	365 Dias	91%
93466021	Maria Constancia Pereira Nunes	365 Dias	95,2%
64172021	Maria de Fatima da Silva	365 Dias	95,8%
4893021	Maria Ferreira Pedroso	365 Dias	69%
113065021	Maria Nilza da Silva	365 Dias	91%
88721022	Maria Rosaria Ferreira Pacheco Valdez	365 Dias	91%
30463021	Maria Tavares de Quadros Pereira	365 Dias	97%
37000021	Maria Vilaci de Andrade	365 Dias	83%
37671022	Maria Zeila Aquino	365 Dias	91%
65030021	Marilza Alves de Barros Sousa	365 Dias	91%
24032021	Marina Magalhaes Marim	365 Dias	91%
74063021	Mario Fernando Inchauste Justiniano	365 Dias	96,2%
76816022	Mariza Barbosa de Carvalho	365 Dias	85%
54405022	Marta Pinho Ramos	365 Dias	75%
51403022	Mercia Miranda Melo	365 Dias	96,2%
43022021	Nair Batista dos Santos	365 Dias	97,7%
32716021	Nei Jose Batista Pinto	365 Dias	83%
52100021	Nilton Luiz Rodrigues da Silva	365 Dias	90%
96043021	Nivaldo Pereira dos Santos	365 Dias	96,9%
3026021	Osmar Soares de Souza	365 Dias	80%
47518021	Paulo Roberto Caldas	365 Dias	95,6%
1716022	Pedro Pinheiro Torres	365 Dias	96,8%
432021	Rafael Montania	365 Dias	91%
54320021	Ramao dos Santos Fernandes	365 Dias	89%
37060101	Regina Andreotti e Silva	365 Dias	91%
93019021	Reinaldo Rodrigues Alves	365 Dias	97%
18936021	Ricardo Assad Arguello	365 Dias	91%
64754021	Romilda Rodrigues Ferreira	365 Dias	96,7%
72603021	Rosana Ojeda	365 Dias	93,2%
59312022	Rosevalde Arruda do Amaral	365 Dias	98%
30394021	Rosilda da Silva Melo	365 Dias	98,2%
63243021	Rosineia de Paula Oliveira	365 Dias	98,8%
101105021	Rui Barbosa de Souza	365 Dias	91%
62007022	Sandro Cordeiro Vargas	365 Dias	80%
51928021	Sara Nunes de Souza	365 Dias	95,2%
101103022	Sebastiao Teodoro de Queiroz	365 Dias	95,2%
54478021	Selenita dos Reis Santos	365 Dias	95%
89833021	Silvana Aparecida Teixeira	365 Dias	100%
82727021	Silvio Darley dos Santos	365 Dias	95,4%
70385021	Solange Aparecida Rezende da Silveira Neri	365 Dias	95,3%

74034021	Suely Veronica Nunes Pereira	365 Dias	86%
42329022	Tadeu Rodrigues dos Santos	365 Dias	86%
83529022	Tania Tomaz de Oliveira	365 Dias	78%
67012022	Teresa de Oliveira Firmino	365 Dias	91%
107472021	Valdecy Maria Pereira	365 Dias	91%
48296022	Waldemir Jocelino dos Santos	365 Dias	95,4%
49363021	William Cezar Diniz	365 Dias	91%
77006021	Wilson Nunes de Araujo	365 Dias	84%
77510021	Wilson Serafim de Oliveira	365 Dias	77%

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito

Cargo: Técnico Contábil

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/16	Avaliação 2016
92582021	Ivanir Mascarenhas Robaldo	365 Dias	96,5%
3600022	Sueli Pedroza	365 Dias	91%
58471022	Udiney Ortiz	365 Dias	91%

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito

Cargo: Técnico Administrativo

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/16	Avaliação 2016
42797021	Jean Carlo Lacerda	365 Dias	93,2%
25920021	Leticia Antunes de Oliveira	365 Dias	99%

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito

Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/16	Avaliação 2016
105471021	Robson Danilo Antunes Lui	365 Dias	81%
129425021	Vinicius Carlos Betoni	365 Dias	91%

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito

Cargo: Técnico de Recursos Humanos

Matrícula n.	Servidora	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/16	Avaliação 2016
45590021	Bruna Sandim Gomes Goncalves	365 Dias	98%

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito

Cargo: Assistente de Vistoria e Identificação Veicular

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/16	Avaliação 2016
228021	Adriano Freitas da Conceição	365 Dias	91%
74738021	Alessandro da Silva Tsuji	365 Dias	82%
133294021	Alexandre Tomoaki Shinzato	365 Dias	91%
129732021	Alisson Jara de Oliveira	365 Dias	82%
96570021	Andre Rodrigo de Oliveira Sandovete	365 Dias	87%
125260021	Angela Cleia Tardin da Silva	365 Dias	86%
33908021	Audemir de Oliveira	365 Dias	85,8%
112819021	Bedson Rodrigues Machado	365 Dias	91%
101087021	Carla Aparecida de Souza	365 Dias	96%
17177021	Carlos Martin Guimaraes Recalde	365 Dias	89%
98961021	Carlos Roberto Baptista Klein Junior	365 Dias	96,2%
120583021	Clodoaldo Correia Alves	365 Dias	87%
129129021	David Amaral de Souza	365 Dias	90%
26939021	Debora dos Santos Pereira	365 Dias	78,2%
124187021	Djalma dos Santos Ambrosio	365 Dias	100%
43779021	Edinelson Alves Matozo	365 Dias	96,6%
112013021	Edmar Schneider dos Reis	365 Dias	100%
23447021	Edno Rodrigues Alves	365 Dias	90%
127894021	Elena Rodrigues Alarcon	365 Dias	89%
117784021	Elian Goncalves de Queiroz	365 Dias	87%
63610021	Elmo Andrade dos Santos	365 Dias	93,4%
69528021	Emidio Carvalho	365 Dias	100%
14637021	Emilio Rocha	365 Dias	91%
8772201	Gilberto Mortene	365 Dias	91%
126364021	Hajime Luna Kubota	365 Dias	95,2%
33265023	Jairo Yukio Yto	365 Dias	97,00%
132838021	Joao Antonio Ferreira Guedes	365 Dias	98,2%
4242021	Joao Batista de Souza Santos	365 Dias	94%
93188021	Jose Marcio dos Santos	365 Dias	80%
65716021	Juscelino Rodrigues Cabral	365 Dias	90%
113235022	Leandro Caceres Esteves	365 Dias	99%
94302021	Lucila Aparecida Pires Mariano	365 Dias	92%
24551021	Luis Paulo Fernandes	365 Dias	91%
125471021	Manoel Otavio Carvalho e Souza	365 Dias	91%
130656021	Marcia Muniz de Araujo Amaral	365 Dias	97,8%
100029021	Marcio Rodrigo Ramos Dionizio	365 Dias	96,6%
11268021	Marcos de Sena Silva	365 Dias	79%
115398021	Marcos Flavio Ferreira Domingos	365 Dias	84,4%
31270021	Marcos Vinicius Silveira	365 Dias	89%
93985021	Natanael Rodrigues Lopes	365 Dias	90%
106265021	Nery Miranda Lima	365 Dias	96%
99847021	Nildon Franca dos Santos	365 Dias	83%
42589021	Nivaldo Alves Garcia	365 Dias	88%
24477021	Patrick Rodrigues Cabriotti	365 Dias	96,2%
42280021	Rafaela Ramos Inojosa Pache	365 Dias	84,2%
129140021	Raquel Ramos da Silva Isaias	365 Dias	91%
119169021	Rogério Mendes Siqueira	365 Dias	85%
3164022	Ronan Pinheiro da Silva	365 Dias	86,2%
96228021	Roney de Arruda Silva	365 Dias	98,2%
127696021	Rosana Aparecida Guedes Oliveira Machado	365 Dias	86%
106716023	Sidney de Souza Ferreira	365 Dias	90%
5389021	Simone Arruda de Deus	365 Dias	84%
20849021	Wendell Luis da Silva	365 Dias	71%
31059021	Willian da Silva e Silva	365 Dias	99%

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito

Cargo: Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/16	Avaliação 2016
20207021	Antonio Shigueo Nakamura	365 Dias	99%

6024021	Cleber Campos Siqueira	365 Dias	74%
10819021	Douglas Maciel Soares	365 Dias	92,4%
44943021	Edvaldo Pereira Villela	365 Dias	73%
109157021	Elton Ferreira Coutinho	365 Dias	87%
120078022	Fabio de Arruda Teixeira	365 Dias	75%
102931021	Lucas de Castro Garcete	365 Dias	91%
37307021	Lucas Martinelli Guimarães de Souza	365 Dias	66%
31675021	Luiz Paulo Pereira Dias	365 Dias	70%
123277021	Matilde Faustino	365 Dias	79%
15547021	Murilo Bastos Alves	365 Dias	89%
15349021	Rodrigo da Cruz Rodrigues	365 Dias	97,2%
105093024	Thiago Soares Duarte	365 Dias	99%

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito

Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/16	Avaliação 2016
32718021	Abrao dos Passos Miranda	365 Dias	96%
120337021	Acyllino Sanches Baptista	365 Dias	76%
46426021	Adriana Conceição Rocha	365 Dias	97,7%
93111021	Adriano Chastel Lima	365 Dias	90%
113512021	Alex Onori Olivo	365 Dias	74%
104130021	Alecy Dias da Silva	365 Dias	86%
119429021	Aline Cristina Candido	365 Dias	100%
63287022	Aloncio Alves Miranda	365 Dias	96,2%
67120022	Ana Eliza Garcia de Souza	365 Dias	89%
120671021	Ana Paula Mendes Maya	365 Dias	84%
116952021	Anderson Nogueira Souto	365 Dias	100%
130109021	Andre Luiz Souza	365 Dias	91%
21322021	Antonia Sigoli Marchi Naglis	365 Dias	90%
14098023	Antonio Aparecido da Silva	365 Dias	96,2%
1444021	Antonio Francisco de Araujo	365 Dias	91%
8969022	Antonio Mario de Oliveira	365 Dias	90%
56462021	Antonio Vicente Filho	365 Dias	95,4%
23102021	Ariney Ferreira Echeverria	365 Dias	91%
108737021	Artur Valdir Faustino de Almeida	365 Dias	81%
36800021	Bruno Alves da Silva Nascimento	365 Dias	100%
40387021	Carla Vanessa Marques dos Santos	365 Dias	83%
80745022	Carlos Alberto Romero Ibanhes	365 Dias	98%
83719022	Carlos Bogarim Benites	365 Dias	91%
24576021	Cassia Camila Siqueira de Souza	365 Dias	91%
81236021	Charlene Ferreira da Silva	365 Dias	91%
106930021	Christian Lopes Trindade Frois	365 Dias	100%
28335021	Cicero da Silva	365 Dias	91%
67241021	Claudete de Oliveira da Vera Cruz	365 Dias	100%
93975021	Claudia Bezerra Soares	365 Dias	100%
96288021	Claudia Cardoso Oliveira	365 Dias	88%
52523022	Claudia Regina Thomaz Kill	365 Dias	98%
80596021	Cleonice Inacio de Alencar Lanzoni	365 Dias	91%
54096021	Cristina Costa Angelim	365 Dias	97,7%
125578021	Crystiane Coppo Nogueira Maidana	365 Dias	94,4%
105600021	Danielle Borges Ouro Preto	365 Dias	100%
47176021	Darci da Cruz Correia Souza	365 Dias	83%
126221021	Darlan Bettim Silveira	365 Dias	82%
92395021	David Goncalves Fagundes	365 Dias	95,3%
11842023	Debora Duarte Santana	365 Dias	94%
69370021	Denise Coutinho Mendes	365 Dias	87%
120681021	Denis Villela da Costa	365 Dias	88,2%
2052021	Diego Fernando de Arruda Soares	365 Dias	95,2%
102985022	Diego Rafael da Silva Rosa Carrilho	365 Dias	91,0%
20086021	Dionazio dos Reis Ferreira Junior	365 Dias	88,0%
95661021	Diorande Garcia de Freitas	365 Dias	96%
69259021	Douglas Pistore	365 Dias	96%
126775021	Eder Batista Angelo	365 Dias	96,6%
128410021	Eder Ferreira Xavier	365 Dias	73%
8562022	Edina Barbosa Vilela	365 Dias	97%
122635021	Edineia Barbosa de Almeida	365 Dias	97%
22009022	Edison Salles Filho	365 Dias	97%
41381021	Edmilson Batista Santana	365 Dias	100%
38916021	Edmilza Carneiro da Silva Orro	365 Dias	92%
71709021	Edna Maria de Souza	365 Dias	100%
39145021	Ednilson Mendes	365 Dias	86%
48861022	Eduardo de Salles Fraga	365 Dias	91%
131990021	Elaine Pereira da Silva Lima	365 Dias	97,4%
44381021	Eliane Fernandes de Lima	365 Dias	91%
29876021	Elias Nunes Vieira	365 Dias	98,6%
44366021	Elizabeth Felix da Silva Carvalho	365 Dias	91,0%
68747022	Elton Coelho Tolentino	365 Dias	85%
78344022	Eraldo Luis Paganí Gasparini	365 Dias	91%
37716021	Escolastica Machado dos Santos	365 Dias	79%
78080023	Etelka Aparecida Amaral	365 Dias	100%
22549021	Eufrasio Ojeda	365 Dias	95,4%
111833021	Evandro Glauber Mariano Martins	365 Dias	77%
21382021	Evelyn Reis Campagna Gonçalves Estadulho	365 Dias	100%
7889021	Fabiene Maciel Dutra	365 Dias	87%
74234022	Fernanda Stella Okumoto	365 Dias	96,5%
114382021	Fernando Amorim Louzano	365 Dias	87%
129462021	Fernando Malheiros Ferreira	365 Dias	91%
2093022	Fernando Tomassini Pleutin	365 Dias	98%
19827021	Francielli Chaves Mazzieri	365 Dias	100%
23754021	Gabriella Silva de Almeida	365 Dias	90%
32370021	Genivaldo Castro de Arruda	365 Dias	88%
60661021	Giselle de Paula Braga Loureiro	365 Dias	88%
94530021	Giselle Glassi Kossa	365 Dias	97%
53654021	Gislaine Fernandes de Araujo	365 Dias	100%
104506021	Glaucia da Silva Gatinho Xavier Miranda	365 Dias	88,4%
100255021	Gleissy Kelly dos Santos Bueno	365 Dias	95%
83472022	Gloria Fatima Benites	365 Dias	100%
28118022	Grace de Lourdes Monteiro	365 Dias	91%
80244021	Helaine Francisca da Maia	365 Dias	98%

23875023	Helena Shizuka Hasegawa	365 Dias	97%
26934021	Heverton Chaves dos Santos	365 Dias	89%
122712021	Hugo Boschetti da Silva	365 Dias	95,2%
32382023	Iaraci de Melo Araujo	365 Dias	87%
10283021	Ilaci Ineida Schwantes	365 Dias	88%
12077021	Inacio Catarino Monteiro	365 Dias	96,2%
50098021	Ismael Armoa Leite	365 Dias	91%
62931022	Jaqueline Netto	365 Dias	100%
13660021	Joana Pinto de Arruda	365 Dias	100%
80434021	Joao Ricardo Guedes da Silva	365 Dias	88%
120533021	Joelma dos Santos Aristimunha Bonifacio	365 Dias	100%
62662022	Joline Nazareth Dantas	365 Dias	97,7%
24681021	Jorge Fabio Godoes Pereira	365 Dias	90%
112986025	Jose Andre de Andrade Duarte	365 Dias	97%
23730021	Jose Aparecido Braz	365 Dias	81%
128617021	Jose Aparecido Dias de Souza	365 Dias	95%
52430021	Jose Carlos Torraca Luiz	365 Dias	87%
22038021	Jose Ladarío Pardo Sanches	365 Dias	91%
127642021	Josias Nogueira Correia	365 Dias	87%
80430021	Judite Lima Da Silva	365 Dias	91%
50511021	Jussara Simone M Franzoni	365 Dias	99,6%
126617021	Kamyla Machado Severo	365 Dias	89%
11990021	Karoline Albuquerque	365 Dias	99%
90284021	Katia Simone de Souza	365 Dias	95%
121886021	Kleber Luiz Ferreira	365 Dias	91%
100404021	Laura de Melo Alves Freire	365 Dias	100%
130489021	Leandro Martins Arevalo	365 Dias	96,2%
60035022	Leandro Tamio Marques Higano	365 Dias	89%
68412021	Leila Martins de Oliveira	365 Dias	91%
6333021	Luana Silverio de Moraes Ferreira	365 Dias	93%
121285021	Lucelene Fonseca Weiler	365 Dias	98,2%
90911021	Luciano Fernandes Franca	365 Dias	93,4%
120231021	Luciene Miranda Martins	365 Dias	99,6%
92407021	Luis Augusto Carvalho dos Santos	365 Dias	91,0%
3665022	Luiz Carlos Rodrigues de Souza	365 Dias	70%
38200021	Luiz Henrique da Silva Oliveira	365 Dias	100%
11362021	Marcela Cristina Xaves Goncalves	365 Dias	96,4%
118856021	Marcelo Ahad de Oliveira	365 Dias	100%
116975021	Marcelo de Almeida Soares	365 Dias	92%
11976021	Marcelo Maximo	365 Dias	95%
1057021	Marcia Calonga Riquelme	365 Dias	96%
59421022	Marcia Maria Santos Fenero	365 Dias	96,2%
104496022	Marcia Rosana de Souza Almeida	365 Dias	87%
87634021	Marcos Oliveira da Silva	365 Dias	78%
78846021	Marcos Roberto Cação	365 Dias	93,2%
14776022	Maria Aparecida Vieira Peixoto	365 Dias	95%
17728021	Maria Auxiliadora das Graças Souza	365 Dias	98,5%
17916022	Maria Helena Benites Torres Duarte	365 Dias	91%
74488021	Maria Inês da Silva Melo Brito	365 Dias	86%
23702021	Maria Neuza Ribeiro Viegas	365 Dias	98,3%
28352022	Maria Rosa Alves dos Santos	365 Dias	100%
13812021	Maria Rosa de Almeida	365 Dias	99%
23908021	Maria Torres de Brito	365 Dias	96,2%
18848021	Marina Aparecida de Jesus Santos	365 Dias	95,2%
2475021	Mario Edison Cardoso Mendonça	365 Dias	96,2%
9973021	Marli Rodrigues Vieira Ritter	365 Dias	97%
29469021	Michelle Escolhant Fanaia	365 Dias	91%
94534021	Michelle Roberta Kossa	365 Dias	98%
53122021	Moises Henrique Moura dos Santos	365 Dias	100%
46480021	Nader Salum	365 Dias	99,7%
47987021	Nadim Edison Daher	365 Dias	70%
45046021	Neide de Fatima Sartor Noronha	365 Dias	100%
45437021	Neli Berno Martinez	365 Dias	89%
64532021	Neusa Aparecida Perassoli Pinheiro	365 Dias	82,3%
32767023	Neuza Maria Barboza Motta	365 Dias	91%
129204021	Nildison dos Santos Maroni	365 Dias	94,2%
54492021	Nildo Brandao	365 Dias	91%
53858021	Noemia Rodrigues da Silva	365 Dias	100%
13309021	Norma Gauna	365 Dias	91%
34862021	Norma Sueli Patricio Sabino	365 Dias	97%
28842021	Orlando Melgarejo Britez	365 Dias	95,6%
55600021	Osmar Aparecido Randolpho Junior	365 Dias	89%
36049021	Paola Kambina Rocha de Moura	365 Dias	98%
30572021	Patricia Pereira Leite	365 Dias	91,2%
4252021	Paula Danielly da Silva Colman Beltrao	365 Dias	87%
84058021	Paula Helena Capistrano de Almeida	365 Dias	89,0%
115000021	Paulo Cesar da Silva Santos	365 Dias	97,2%
117717021	Paulo Cesar Percival Charrinhos	365 Dias	99%
57969021	Paulo Roberto Brandao Coelho	365 Dias	91%
38976022	Pedro Guerreiro	365 Dias	96,2%
96885021	Pollyana Alvarenga Melgarejo	365 Dias	97,2%
92932021	Priscila Lemos Wormsbecher	365 Dias	97%
118876021	Priscilla Lopes De Rezende	365 Dias	98%
68009022	Priscilla Mendes Sandim Buainain	365 Dias	91%
1821022	Ramona Elizabeth M de Almeida	365 Dias	89%
112913022	Reasilva de Albuquerque	365 Dias	99%
90759021	Regilberto Souza de Oliveira	365 Dias	100%
53851022	Regina Barbosa Lima	365 Dias	84%
84793021	Regina Deyse Saboia	365 Dias	92%
70343021	Regina Meirelles	365 Dias	87%
20864022	Renata Gaspareto de Oliveira	365 Dias	98,2%
70175021	Renata Maria Gnoatto Bernal	365 Dias	95,6%
80638021	Renato Rosa Insabralde	365 Dias	95%
100972021	Rodrigo Cavalcanti da Fonseca	365 Dias	90%
74703023	Rodrigo Giatti Sodre	365 Dias	95,4%
116744022	Rosa Claudia Ferreira Bezerra	365 Dias	91%
43092021	Rosa Tsuruco Maecawa	365 Dias	98%
68006021	Rosangela Roccati da S Gomes	365 Dias	90%
65702021	Rose Cristina Sperandio Ferruzzi	365 Dias	91%
63215022	Rosimar dos Santos Leite	365 Dias	91%

61913021	Rosimeire dos Santos Leite	365 Dias	91%
107132021	Rosineth Alves dos Santos	365 Dias	98%
42731021	Ruth de Castro Baptista	365 Dias	91%
4910021	Sandra Mara Vasques Moreira	365 Dias	100%
95400021	Sandra Ribeiro de Souza	365 Dias	87%
21850022	Sandro Flavio Cavalheiro Pucheta	365 Dias	88,4%
108760021	Sandro Marcelo Faustino de Almeida	365 Dias	100%
88723022	Sandro Roberto dos Reis	365 Dias	96,2%
46491021	Sebastiana Martins da Silva Barp	365 Dias	100%
71303021	Sergio Mateus da Veiga	365 Dias	91%
64850021	Sidney Vasques Moreira	365 Dias	97%
40718021	Silnei Silva Sabino	365 Dias	96,9%
12049021	Silvana Rocha Silva	365 Dias	100%
110595021	Silvia Regina Pereira	365 Dias	95%
27565021	Silvio Angelo da Silva	365 Dias	96,2%
37460021	Silvio Portes da Silveira	365 Dias	96,2%
15154021	Silvio Reinaldo Rodrigues Vaez	365 Dias	98%
32592021	Simone Pereira de Menezes	365 Dias	82%
111997021	Simone Suemi Iseri	365 Dias	99%
114348021	Simone Yonara Silva	365 Dias	96%
53764021	Simony Regina Godoy	365 Dias	99%
3903021	Solange de Fatima Rodrigues Oliveira	365 Dias	98,3%
20944021	Solania Jacobson Nogueira Souza	365 Dias	96,2%
18419021	Sueli Marcia Costa	365 Dias	99%
65137022	Sueli Simões Garcia	365 Dias	96,6%
72805021	Suely Da Silva Machado	365 Dias	91%
78838022	Suzene Socorro Ferreira	365 Dias	91%
8563021	Tadeu Vilela Leal	365 Dias	58%
130172021	Tauana Montier Onca Bortolini	365 Dias	93,2%
13946021	Terezinha Gonçalves de Arruda Silva	365 Dias	91%
79012021	Thais Trindade Montoro	365 Dias	94%
10538021	Thiago Barros Soares	365 Dias	99,4%
123389021	Tony Luiz Lemos da Silva	365 Dias	100%
3301021	Valdemar Silva de Lima	365 Dias	96%
23870021	Valdomiro da Silva Neto	365 Dias	91%
73731021	Valeria Cristina Micheletti	365 Dias	95%
102585021	Valeria Rezende Braga	365 Dias	85%
18924021	Vanderleia Rodrigues da Silva	365 Dias	91%
102855021	Verena Batista Monteiro	365 Dias	100%
50944021	Verenna Dalmolin Carlos	365 Dias	100%
87469021	Vilma Matheus Miranda	365 Dias	94%
133032021	Viviane Pereira da Rocha	365 Dias	97%
92442021	Wedson João Silva	365 Dias	87%
50867021	William Medina Ferreira	365 Dias	94%
121151023	Yla Balthazar Vasconcellos	365 Dias	95,2%

Categoria Funcional: Gestor de Atividades de Trânsito
Cargo: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/16	Avaliação 2016
110622022	Adao Gilbran Loureiro de Carvalho	365 Dias	81%
98483021	Adriana da Silva de Oliveira Elias	365 Dias	91%
117296022	Adriana Hirooka Buonomo	365 Dias	99,4%
15406021	Adriano Gonçalves de Oliveira	365 Dias	91%
105278021	Alessandra Portela Ferreira	365 Dias	100%
94315021	Ana Paula Leal Rodrigues	365 Dias	90%
110024021	Andreia Matos de Oliveira	365 Dias	90%
116681022	Celso Alves de Almeida	365 Dias	76%
106207022	Claudia Almeida Gonçalves	365 Dias	82%
81645021	Claudia Aparecida Barros Camargo	365 Dias	97,8%
70407022	Cleunice Mendonça de Melo	365 Dias	97%
98519021	Ederson Ferreira Pedroso	365 Dias	99%
64666021	Elida Denise Goncalves da Cunha Graeff	365 Dias	97%
107071022	Elijane de Jesus Nantes Coelho	365 Dias	91%
34429023	Elisandre Rodrigues Sequeira	365 Dias	91%
44639023	Elizabeth de Paula Ferreira	365 Dias	91%
41038023	Elizete Ana Nogueira Leal	365 Dias	91%
10474021	Emerson da Silva Diogo	365 Dias	100%
33225021	Eric Gustavo Tofano	365 Dias	100%
117633021	Erica de Cassia Bittencourt	365 Dias	96%
120694021	Fabiana Portugal Azevedo	365 Dias	100%
116720021	Fabio Silveira	365 Dias	91%
29418021	Fernanda de Oliveira Queiroz	365 Dias	93%
127451021	Giorgie de Candido	365 Dias	97%
98756022	Glauce Ferreira da Silva Levandoski	365 Dias	91%
116724021	Iara Fratine Campos	365 Dias	99%
115789021	Julimar dos Santos Silva	365 Dias	91%
121025021	Lourival de Campos Junior	365 Dias	91,4%
84391021	Lucio Aneur Xarao Jorge	365 Dias	91%
14321025	Luiz Carvalho de Almeida	365 Dias	96,2%
48917021	Madlaine Anne Quincozes	365 Dias	97%
92161021	Marcelo de Moraes Vaz	365 Dias	99,7%
94334021	Marcos Paulo Barlera Coutinho	365 Dias	96,2%
36636021	Milene De Moraes Dos Santos	365 Dias	97%
108578021	Octacilio Sakai Junior	365 Dias	91%
107125022	Paulo Ricardo Bazarin	365 Dias	100%
126867021	Priscila Rezende de Rezende	365 Dias	89%
118157021	Ronicleia Lemos de Freitas	365 Dias	94%
107713021	Shenia de Moraes Rocha	365 Dias	100%
117418021	Thais de Oliveira Bueno	365 Dias	99%
130593021	Valdirene Goncalves de Aguiar Leite	365 Dias	100%
83343022	Vanderleia Pizzinato	365 Dias	96,2%
98362021	Wellington Vieira Martinez	365 Dias	89%

Categoria Funcional: Gestor de Atividades de Trânsito
Cargo: Gestor de Engenharia de Tráfego e Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/16	Avaliação 2016
124092021	Alexandre Augusto Hokama	365 Dias	99%
71516022	Fayez Jose Rizk	365 Dias	90%
9952022	Fernando Tadahiko Oshiro	365 Dias	96,2%

93090021	João Carlos Murat da Silva	365 Dias	91%
6189022	Jose Luis Pinto Cyrino	365 Dias	100%
5679021	Suelen Stedile Silva	365 Dias	91%

Categoria Funcional: Gestor de Atividades de Trânsito
Cargo: Gestor de Atividades Organizacionais

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/16	Avaliação 2016
15831021	Ariadne Aparecida Franco	365 Dias	95%
6541021	Beatriz Cruz Cardoso Luna	365 Dias	100%
113764021	Bernardete Massuchin	365 Dias	96%
122585021	Danielli Cristina Schumacher	365 Dias	97%
108879021	Diane Pelissari Kohler	365 Dias	99%
117955021	Eliane Reis da Costa	365 Dias	92,2%
133531022	Evellen Hannessa Tomadon Vieira Moura	365 Dias	98,2%
111655021	Fred da Silva Garcia	365 Dias	100%
4026021	Geraldo Alves Voria	365 Dias	78%
8775811	Glauber Martins Saito	365 Dias	98,6%
17339021	Jane Nakasone	365 Dias	98,2%
81117021	Jorge Jose Lopes	365 Dias	97%
120086021	Juliane Muller	365 Dias	96,2%
3130022	Julietta Leiko Nakaya Mori	365 Dias	91%
36307021	Luciano Ponce Carvalho	365 Dias	91%
107316021	Marilene Nepomuceno da Silva da Cruz	365 Dias	88%
24619021	Paula Fernanda Andrade Alcala Anselmi	365 Dias	100%
121768021	Pedro Acacio Teodoro Rupere	365 Dias	98,3%
99338021	Renata Ferra Rojas Monteiro	365 Dias	99,4%
87025021	Terezinha Martins Cabral	365 Dias	98,2%
11073021	Wanderluz Ribas Espindola	365 Dias	91,5%

Categoria Funcional: Gestor de Atividades de Trânsito
Cargo: Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/16	Avaliação 2016
24460021	Amanda Kreher Barbosa Ortiz	365 Dias	90%
126701022	Ana Paula Coutinho Godoes Pereira	365 Dias	99%
109689022	Andrea Moringo da Silva	365 Dias	99%
37981022	Ausdy Nazareth Castro dos Santos	365 Dias	97,4%
113288021	Celma Basilio da Silva	365 Dias	100,0%
99189021	Cleiciene Janaine Canhete de Freitas Silva	365 Dias	97%
112588021	Clemilson Araujo da Silva	365 Dias	84,2%
114137021	Daniele Barbosa Lopes	365 Dias	97,8%
96742021	Danielle Sena Bertolazo	365 Dias	89%
39912022	Edileuza Ferreira Goncalves	365 Dias	91%
128585021	Elizandra de Souza Soares	365 Dias	97,1%
123440021	Emerson Tiogo da Silva	365 Dias	97,2%
6632021	Fernanda de Almeida Barbosa Miranda	365 Dias	97%
82070022	Gisele Cristina Trevisan Gonçalves	365 Dias	91%
130429021	Glaucimara Lopes Schneider Hova	365 Dias	98%
30202022	Ines Pereira Esteves	365 Dias	98,2%
126223022	Ivar Custodio da Silva	365 Dias	100%
10919021	Janaina Pulcheria P. Morais	365 Dias	88%
121264022	Joilton Rosa Dos Santos	365 Dias	100%
123592022	Lina Issa Zeinab	365 Dias	100%
100541021	Luana Mohamad Abrao Pampolha	365 Dias	95,6%
37951021	Luiz Valdir Sversut	365 Dias	90%
93905021	Marcos Alexandre Brandao Ramos	365 Dias	100%
126801021	Maria Cristina Albano de Rezende	365 Dias	91%
131153022	Maria Neide Sampaio	365 Dias	91%
21693021	Marisa de Souza Morel	365 Dias	79%
128837021	Nedis de Oliveira Goncalves	365 Dias	97%
132114021	Oldimar Cantu de Pinho	365 Dias	96,2%
129608023	Paloma Pinheiro Bueno	365 Dias	67%
94277021	Pedro Rogerio Zanetti	365 Dias	98%
20412021	Priscilla Miyahira Borges	365 Dias	100%
18402021	Rogeria dos Anjos Sampaio	365 Dias	96,2%
94180021	Ruberval Araujo Cunha	365 Dias	100%
65241021	Silvana Sotolani Furlan	365 Dias	83%
15077021	Silvia Jorgina Fernandes	365 Dias	100%
84172022	Sueli Aratani Marinho Rocha	365 Dias	98%
99732021	Tatiana Zanuncio de Moraes	365 Dias	89%
49130021	Valeria Aparecida Rodrigues Bertoncini	365 Dias	97%

Categoria Funcional: Gestor de Atividades de Trânsito
Cargo: Gestor de Vistoria e Identificação Veicular

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/16	Avaliação 2016
121511021	Andre Canuto de Moraes Lopes	365 Dias	100%
121972021	Oscar Toki Arakaki	365 Dias	91%

Categoria Funcional: Gestor de Atividades de Trânsito
Cargo: Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/16	Avaliação 2016
110228022	Annelise Cabral Moraes	365 Dias	99%
129119022	Cibelly Resende Nantes	365 Dias	95%
3097023	Elizete Pereira da Silva	365 Dias	100%
106555023	Julio Cesar Rodrigues de Moura	365 Dias	100%
19742021	Lidiana de Freitas dos Santos	365 Dias	99%
42323021	Luiz Fernando Ferreira dos Santos	365 Dias	96,2%
33682021	Marcilio Xavier de Souza	365 Dias	95,2%
37229022	Marcus Vinicius Romero Borde	365 Dias	100%
98871022	Patrizia Borges Herradon	365 Dias	93%
6469022	Ralf Junior Alves Caceres	365 Dias	91%
120549021	Regina Silva de Abreu	365 Dias	100%
87439021	Roseli Cristina de Matos Lobo Silveira	365 Dias	89%
84479021	Sandra Mendonça Huppess Arenales	365 Dias	97%

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.365, DE 8 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GILSON ALBERTO BARATTO, matrículas n. 93143021 e 93143022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DADJ-C, e de ordenador de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá, com sede no Município de Miranda, com validade a contar de 18 de abril de 2017 e término em 31 de dezembro de 2018, sem prejuízo financeiro, em razão do contido nos autos do Mandado de Segurança n. 1414367-15.2015.8.12.0000 (Processo 29/016948/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.366, DE 8 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrículas n. 39041021 e 39041022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DADJ-D, e de ordenador de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, com sede no município de Miranda, com validade a contar de 18 de abril de 2017 e término em 31 de dezembro de 2018, sem prejuízo financeiro, em razão do contido nos autos do Mandado de Segurança n. 1414367- 15.2015.8.12.0000 (Processo 29/016928/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 137, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a Resolução "P" SES 214, de 14 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.710, de 20 de maio de 2010, à página 30, que designou o servidor JOSÉ MARIA NOSSA ASCENÇO, para desempenhar a função de Responsável Técnico do Hemosul/HEMORREDE, a contar de 1º de agosto de 2016, para fins de regularização funcional.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 138, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANIA MARIA BASEGIO, matrícula n. 62286021, cedida da Fundação de Serviços de Saúde, para desempenhar a função de Responsável Técnica do Hemocentro – Coordenador - HEMOSUL/HEMORREDE, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2017.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 44, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras SUELI SAYD DIAS, prontuário nº. 2247401, Advogada Especial, ANA MARIA PEREIRA SPACASSASSI PEREIRA, prontuário nº. 8539841, Técnica em Informática, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude os fatos apontados no Processo de Sindicância nº. 65/000.430/2017, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande-MS, 27 de Abril de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 48, DE 09 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; e no inciso V, do artigo 7º, do Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas, mediante Termo de Fomento, referente ao Edital de Chamamento Público SEDHAST nº 001/2017, no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho:

Rosa de Arruda Ortega – prontuário nº 115947021.
Ana Paula do Nascimento Silva – prontuário nº 11684021.
José Henrique de Andrea Denis – prontuário nº 113329021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 09 de maio de 2017.

Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 49 de 09 de maio 2017.

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora Márcia Débora Garcia de Almeida, Matrícula 435767022 Lotada na CAO/SUPDH/SEDHAST, como GESTORA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade:	Processo:
Associação Crianças do Brasil em Campo Grande/MS	65/000485/2017
Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Anália Franco	65/000486/2017
Associação Escola Clínica Santa Terezinha	65/000475/2017
Salesianos Ampare	65/000476/2017
Casa da Criança Peniel de Campo Grande	65/000496/2017
Associação Lar do Pequeno Assis	65/000503/2017
Associação Cidade dos Meninos de Campo Grande/MS	65/000504/2017

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 50 de 09 de maio 2017.

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor Donevil Teixeira Alvares, Matrícula 41325021 Lotado na CAO/SUPDH/SEDHAST, como GESTOR, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade:	Processo:
Associação Pestalozzi de Bonito/MS	65/000481/2017
Associação Pestalozzi de Terenos	65/000472/2017
Associação Ágape de Chapadão do Sul	65/000474/2017
Associação Pestalozzi de Campo Grande	65/000487/2017
Lar Vovó Miloca – Centro de Apoio e Orientação a Criança	65/000498/2017
Rede Brasileira de Cooperação ao Desenvolvimento de Campo Grande – UNEPE	65/000495/2017
Associação Unidos da Feliz Idade de São Gabriel do Oeste	65/000510/2017
AMINA – Associação de Mulheres Independentes na Ativa	65/000509/2017

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 51 de 09 de maio 2017.

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora Gislaire Brufato Moraes do Amaral, Matrícula 469694021 Lotada na CAO/SUPDH/SEDHAST, como GESTORA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade:	Processo:
ATO – Associação Amparar, Transformar e Orientar de Assistência Social	65/000501/2017
Associação de Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa	65/000500/2017
Cotolengo Sul-Mato-Grossense	65/000497/2017
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS	65/000484/2017
Associação Assistencial Horizonte	65/000482/2017
Associação de Moradores Arnaldo Estevão de Figueiredo II	65/000477/2017
Desafio Jovem Peniel	65/000480/2017
Sociedade Assistencial Meimei de Campo Grande	65/000505/2017
Casa de Apoio Shalon de Campo Grande	65/000508/2017
Instituto Sul-Mato-Grossense para cegos "Florisvaldo Vargas" de Campo Grande	65/000499/2017

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 029 DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto Estadual 11.176/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Coordenadores e Secretários-Executivos das Câmaras Setoriais Consultivas do Estado de Mato Grosso do Sul, biênio 2017/2019, os indicados nos termos do disposto no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Fica designada a servidora DIONÉIA ALESSANDRA PINHEIRO, prontuário n. 93932026, para Supervisão Geral, atuando no assessoramento e apoio das Câmaras Setoriais Consultivas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A presente Resolução terá efeitos a contar data da publicação.

Campo Grande, 08 de maio de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 029, DE 08 DE MAIO DE 2017.

NOME	CÂMARA SETORIAL
Coordenador: Adroaldo Hoffmann Secretário Executivo: Rubens Flavio Mello Corrêa	Câmara Setorial Consultiva da Avicultura e Estruticultura.
Coordenador: Fernando Alvarenga Reis Secretário Executivo: Arthur Ulisses Curado Filho	Câmara Setorial Consultiva da Ovinocaprinocultura.
Coordenador: Celso Philippi Júnior Secretário Executivo: Claudio Guedes de Sá Earp	Câmara Setorial Consultiva da Suinocultura.
Coordenador: Claudio Ramires Hoch Secretária Executiva: Jovelina Maria de Oliveira	Câmara Setorial Consultiva da Apicultura
Coordenador: Lineu Pasqualotto Secretário Executivo: Orlando Serrou Camy Filho	Câmara Setorial Consultiva da Bovinocultura de Leite
Coordenador: Francisco Pereira Paredes Junior Secretário Executivo: Altair Luiz da Silva	Câmara Setorial Consultiva da Horticultura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Resolução "P" SEINFRA N.º 12, de 05 de maio de 2017.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar o servidor Helton Menezes Garcia, matrícula, 464617021, portador da CNH n. 04800896270, a conduzir veículos oficiais, a serviço desta Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, a partir de 08 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande - MS, 08 de maio de 2017.

Ednei Marcelo Miglioli
Secretário de Estado de Infraestrutura

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 522/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE MAIO DE 2017
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.404, de 09 Mai 17)

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sargento PM **APARECIDO FERREIRA DA SILVA**, Mat. 65082021, da 6ª CIPM/PMMS, de averbação de 1014 (Mil e quatorze) dias, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1701681928-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 22 Nov 10, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Companhia Agrícola do Parecis Ciapar	01 Fev 89 a 04 Mar 89	34 dias
Copagaz Distribuidora de Gás Ltda	28 Abr 89 a 07 Jan 92	980 dias

2. **Em consequência, anular** a referida averbação, no Item "2" da Portaria "P" 1125/DP-1/DP/PMMS, de 20 de dez 10, publicada no Diário Oficial nº 7.854, de 27 dez 10, **para fins de regularização funcional.**
(Solução ao Processo n. 31/304582/2011, de 29 nov 10).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 524/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 09 DE MAIO DE 2017

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. **Transferir**, por necessidade do serviço, o CB Sgt QPPM **ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA**, Mat 48896021, da 6ª CIPM/CPM/Campo Grande-MS, para o BPMGdaE/CPE/Campo Grande-MS.

2. **Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ISAIAS ORTIZ DE SOUZA**, Mat 24920021, do BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS, para a 6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS.
(Solução a MSG DTA n. 053/GABSUBCMTG/17, de 05 Mai 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 525/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 09 DE MAIO DE 2017

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

RETIFICAR, a Portaria "P" 439/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 11 Abr 17, publicada no Diário Oficial n. 9.389, de 12 Abr 17, que **transferiu** o SD QPPM **DIEGO ROBERTO WILHANS**, Mat 50858022, da 2ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Iguatemi - MS, para o 2º GPM / 2º Pel / 3ª CIPM / CPA-1 / Tacuru – MS, nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

"por interesse próprio,"

PASSE A CONSTAR:

"por necessidade do serviço,"

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 58828022

NOTIFICAÇÃO Nº 048/DGP-1/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com que prescreve o Artigo 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abril 2014.

RESOLVE:

1. Notificar e tornar público sobre o agendamento da Junta de Inspeção de Saúde ao **CB PM GERSON FERREIRA** – Mat. 31953023, previamente agendada para o dia 22 de maio de 2017 (segunda-feira) às 7h00min;

2. Deverá o referido Policial Militar comparecer à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho, 1506 – Bairro Jardim São Bento - Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 08 de maio de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Coronel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 43, DE 4 DE MAIO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c a alínea "d" do § 1º e nº 2 da alínea "d" do § 2º do artigo 5º, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

R E S O L V E:

Designar, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM EDUARDO RACHID TEIXEIRA - Mat. 62.671-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 13º SGBM/Ind. (Maracaju-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de **05.05.17 a 26.05.17**, em substituição ao Maj QOBM **BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE** – Mat. 131.924-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de 10 (dez) dias de Instalação e 12 (doze) dias restantes de férias; de acordo com o art. 24 da LC nº 127 de 15.05.08. (Solução à CI nº 195/CBI/CBMMS de 2 Mai 17).

Campo Grande-MS, 4 de maio de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 036/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

DESIGNAR o servidor Marcos Figueira, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, matrícula 10027401, para responder pelo Setor de Convênio, no período de 02 a 16 de maio 2017, em substituição ao titular Valdecir Pereira Lima, matrícula 19600021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 03 DE MAIO DE 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 249, de 4 de maio de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **AIRTON OLMEDO LOPES**, prontuário nº. 86517021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Aquidauana/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período

de 15/5/2017 à 29/5/2017, em substituição ao titular **MARCO AURÉLIO SILVA SALLES**, prontuário nº. 8345021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 4 de maio de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 250, de 9 de maio de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores: **Elaine Arima Xavier Castro**, matrícula nº. 33123022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia; **Elaine Cristina Souza Alencar Cecci**, matrícula nº. 91336022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia; **Arnold Siegfried Rosenacker**, matrícula nº. 94416021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças; **Eliana Doraci da Silva**, matrícula nº. 82858021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças; **Pedro Carrilho de Arantes**, matrícula nº. 10105021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia; **Luiz Alves Pereira**, matrícula nº. 30881021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para *sob a presidência do primeiro*, para no prazo de 30 (trinta) dias, **comporem comissão a fim de apresentar a Minuta de Decreto objetivando a Reorganização da Estrutura Básica da AGEPEN/MS.**

§ 1º - As reuniões e deliberações da Comissão deverão ter registro em Ata e ocorrerão com a presença do Presidente e, no mínimo, *03 (três) membros, sendo um representante de cada área*, em data, horário e local previamente divulgado a todos os integrantes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 9 de maio de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/601556/2016 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 13/04/2016, em decorrência da Operação Pente Fino realizada nas dependências do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS.

DECISÃO: Isto Posto, **DECIDO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei Estadual 1.102/90, que o fato não configura infração disciplinar, determinando o arquivamento destes autos por falta de objeto, após as anotações de praxe.

Campo Grande-MS, 5 de maio de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat.18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/627814/2016 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 24/04/2016, nas dependências da Colônia penal Industrial "Paracelso de Lima Vieira Jesus" de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência dos Albergados de Três Lagoas/MS.

DECISÃO: Analisando o conteúdo dos Autos verifico que não há razão para o prosseguimento de tal investigação e, acompanhando a conclusão da Comissão Sindicante, **determino o arquivamento da presente Sindicância nº 31/627814/2016, acolhendo o parecer da competente Comissão Sindicante e**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90, uma vez que, não se pode imputar a qualquer servidor desta Autarquia, qualquer tipo de participação ou omissão nos fatos que se buscou apurar por meio destes autos.

Campo Grande-MS, 5 de maio de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat.18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 043, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, resolve:

RETIFICAR na Portaria "P" AGESUL n. 029, de 20 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.635, de 02 de fevereiro de 2010, pág. 46, que autorizou a averbação de tempo contribuição para o servidor **CLAYRES PINTO CORREA**, matrícula 28365021, para fim de regularização funcional, para que:

Onde Consta: "

II – para fins de aposentadoria, com fulcro nos artigos 79 e 82, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO		
Dias	Período	Empresa
426	01/09/1975 a 30/10/1976	Comissão de Estradas de Rodagem NR 3
2.535	23/11/1981 a 31/10/1988	DERSUL Departamento de Estradas de Rodagem

Passa a Constar: "

II – para fins de aposentadoria, com fulcro nos artigos 79 e 82, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO		
Dias	Período	Empresa
426	01/09/1975 a 30/10/1976	Comissão de Estradas de Rodagem NR 3
2.535	23/11/1981 a 31/10/1988	DERSUL Departamento de Estradas de Rodagem

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 78 DE 8 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CRENCIAR o servidor João Roberto Felipe, matrícula nº 469871021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, CNH nº 03150648692, categoria AC, a conduzir veículo oficial a serviço da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 221, 05 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **VIVIANE PEREIRA DA ROCHA**, matrícula nº 133032021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Dourados/MS, no período de 02/05/2017 a 16/05/2017, em virtude de férias do titular Aparecido Dias Duarte, matrícula nº 23745022, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MAIO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 222, DE 05 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no 17º Batalhão de Polícia Militar do município de Campo Grande/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista realização do curso de atualização de Agentes de Trânsito.

Matrícula	Nome
110417021	ADENILTON DA SILVA GOMES
73158021	AGUSTINHO MARQUES DO AMARAL
48896021	ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA
220021	ANDERSON HONORIO DOS SANTOS
132012021	ANDRE JOSE FRANCELINO
123422021	AURILUCIO DA SILVA DAURIA
132200021	CARLOS HENRIQUE CASTILHO DE LIMA MEDEIRO
114303021	CELSO HENRIQUE YAMAZAKI
112042021	CRISTIAN MENDES DE ARRUDA
44910021	DONISETE APARECIDO MARTINS AFONSO
128399021	DOUGLAS TORRES MORETI
71917021	EDGAR PEREIRA PIMENTA
94001021	EDILSON RODRIGUES DE PAULA
107065021	EDNALDO VITAL DO NASCIMENTO JUNIOR
102640021	EDUARDO PEREIRA SOUZA
108935021	ELAINE CRESTINA DA SILVA ANDRADE
61686021	EMANUEL VEIGA MELLO
33106021	EMERSON CORDEIRO RAMIRO
20908021	ERICK RIBEIRO BRONZE
133226021	EVA IRIS CRISTOVAO DE SOUZA GARCIA
126608021	FLAVIO CANUTO DA SILVA
37908021	GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA
94629021	HERIBERTO SEGOVIA NETO
119745021	HEZRON NOGUEIRA CUNHA
107428021	JACQUES ANDERSON PEREIRA LIMA
106896021	LIANS DENNER PENHA EVANGELISTA
122252021	LUIZ FERNANDO AZEVEDO
127221022	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
83526021	LUZIANO CORREIA LUZ
84427021	MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
97451021	MARCOS ANTONIO PEZZOLANTTE JUNIOR
85177021	ROBERTO RAMAI DA COSTA
108604021	ROGELIO RONEZ DE OLIVEIRA
69463021	ROGERIO SENHORINHA DE ALMEIDA
91445022	SIDNEI MIRANDA DOS SANTOS
126241021	VAGNER LEANDRO DA SILVA

110206023	VALDEIR BARROS DA SILVA
98988021	WILLIAM PAZ DE SOUZA

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MAIO DE 2017

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 223, DE 05 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **HAJIME LUNA KUBOTA**, matrícula nº 126364021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071, para responder pelo expediente da Divisão de Controle de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 15/05/2017 a 29/05/2017, em virtude de férias do titular Rui Barbosa de Souza, matrícula nº 101105023, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MAIO DE 2017

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 224, DE 05 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Suspender o Estágio Probatório do servidor **LUCIO FERREIRA RODOVALHO**, matrícula nº 423563022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande/MS, no período de 06/04/2017 a 10/04/2017, com fundamento no inciso VIII do artigo 26 do Decreto nº 12.125/2006, c/c parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 3.841/2009. (Processo nº 31/701590/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MAIO DE 2017

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 225, DE 05 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **CRYSTIANE COPPO NOGUEIRA MAIDANA**, matrícula nº 125578021, ocupante do cargo Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Campo Grande, com validade a contar de 12 de abril de 2017, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/701979/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MAIO DE 2017

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 007/17, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, durante os períodos assinalados, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000.

Nome do Servidor/Prontuário	Função/ Processo	Período de licença médica
Marcus Vinicius da Silva Barão 428847022	Assistente 69/200.017/2017	10/03/2017 A 24/03/2017
Orivaldo Rocha Mengual 9537021	Locutor/Apresentador/Animador 09/500.096/2009	10/04/2017 A 24/04/2017

Campo Grande (MS), 03 de maio de 2017.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 100 DE 04 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e de acordo com o Decreto nº 14.719, de 18 de Abril de 2017, que regulamenta a Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores civis, integrantes do Plano de Cargos, empregos e Carreiras do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul (ADI), pautado no Modelo de Gestão por competência, dá publicidade as Competências Essenciais e Gerenciais mapeadas e validadas para esse órgão:

I – Competências Essenciais: Comunicação, Trabalho em Equipe, Gestão de Processos e Projetos para Resultados, Gestão Administrativa Institucional e Gestão Hospitalar;

II – Competências Gerenciais: Gestão de Conflitos, Gestão de Pessoas, Orientação para Resultados e Visão Sistêmica;

O órgão Central publicou através da RESOLUÇÃO SAD N. 72, DE 27 DE ABRIL DE 2017, a definição das competências e suas respectivas contribuições efetivas.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

RESOLUÇÃO DPGE N. 133/2017, DE 9 DE MAIO DE 2017.

Transforma cargos em comissão do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, incisos V e XIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, 4 (quatro) cargos em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Grupo Assessoramento, em 10 (dez) cargos em comissão do Grupo Assistência, sendo: 3 (três) de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4 e 7 (sete) de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 272/2017, DE 9 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria “D” DPGE n. 239/2017, de 26 de abril de 2017, publicado no D.O.E n. 9.397, de 27 de abril de 2017, página 43, que autorizou o gozo de férias à Defensora Pública LINDA MARIA SILVA COSTA, no período de 22 de maio a 20 de junho de 2017, fixando-o para o período de 25 de maio a 8 de junho de 2017. (Protocolo n. 33/054401/2017).

Campo Grande, 9 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 273/2017, DE 9 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, o gozo de férias remanescentes à Defensora Pública LINDA MARIA SILVA COSTA, matrícula n. 712574-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 7ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, no período de 9 a 19 de junho de 2017, referente ao segundo período aquisitivo de 2012/2013.

Campo Grande, 9 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 235/2017, DE 9 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria “S” DPGE n. 220/2017, de 26 de abril de 2017, publicada no D.O.E n. 9.397, de 27 de abril de 2017, páginas 43 e 44, que autorizou o gozo de férias à servidora MARLY NOGUEIRA DANTAS, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2017, fixando-o para o período de 15 a 29 de maio de 2017. (Protocolo 33/054494/2017).

Campo Grande, 9 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 236/2017, DE 9 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, o gozo de férias remanescentes à servidora ELIETE TERESINHA LANG, matrícula n. 1514598-2, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços

Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15 a 28 de maio de 2017.

Campo Grande, 9 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 022/2017 CSDP, DE 9 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REMOVER, a pedido, o Defensor Público **ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO**, matrícula nº 5507596-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotado na 2ª Defensoria Pública da comarca de Caarapó, para a **1ª Defensoria Pública** da comarca de **Bataguassu**, com fundamento nos artigos 78, 81, inciso I ao IV, 84, inciso I, e 85, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado artigos 43-A e 43-E, do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como o artigo 121, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 2 de maio de 2017 - Ata nº 1.518 (Processo nº 33/005.014/2017).

Campo Grande, 9 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA “D” Nº 023/2017 CSDP, DE 9 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REMOVER, a pedido, o Defensor Público **HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO**, matrícula nº 5507790-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotado na 1ª Defensoria Pública da comarca de Fátima do Sul, para a **2ª Defensoria Pública** da comarca de **Fátima do Sul**, com fundamento nos artigos 78, 81, inciso I ao IV, 84, inciso I, e 85, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado artigos 43-A e 43-E, do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como o artigo 121, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 2 de maio de 2017 - Ata nº 1.518 (Processo nº 33/005.015/2017).

Campo Grande, 9 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EXTRATO DA PORTARIA N.º 015/2017 ACP, DE 05 DE MAIO DE 2017

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º, § 4.º, da Resolução DPGE n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Defensoria Pública da Comarca de Brasilândia.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Brasilândia (MS).

ASSUNTO: apurar se o Estado de Mato Grosso do Sul vem garantido o banho de sol diário, alimentação adequada, direito de visitas em dias determinados e tratamento digno às pessoas encarceradas na Delegacia de Polícia Civil de Brasilândia, bem como se nela há superlotação e pessoas com sentença condenatória transitada em julgado.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal (art. 134); Lei Complementar Federal n.º 80/94 (art. 1.º, c/c art. 3.º-A, I e III, c/c art. 4.º, VII, XI e XVII); Lei Complementar Estadual n.º 111/2005 (art. 1.º, c/c art. 2.º-A, I e III, c/c art. 3.º, VII e XI); Lei n.º 7.347/1985 (art. 1.º, IV, c/c art. 5.º, II); Lei nº 7.210/1984 (arts. 2.º, parágrafo único; 40; 42; 87 e 102).

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.
Campo Grande (MS), 09 de maio de 2017.

FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO
Defensor Público – Coordenador do NAE

Republica-se por incorreção no nome do favorecido, matéria publicada no D.O 9.404, pág. 31 do dia 9/05/2017

EXTRATO DO EMPENHO Nº 214/2017

PROCESSO Nº 33/008.009/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

FAVORECIDO: Teresa Celina de Arruda Alvim

OBJETO: Contratação direta dos favorecidos para palestrarem no “2º Congresso dos defensores Públicos de Mato Grosso do Sul: Acesso à Justiça e Defensoria Pública”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1º, 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993 e alterações, no art. artigo 7º, e §6º, inciso II e VIII da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 1.790,00 (Hum mil e setecentos e noventa reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 05/05/2017

ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2017 TOMADA DE PREÇO N° 009/2017

O Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, instituída pelo Decreto n° 035/2017, publicada em 16 de março de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS N° 009/2017**, do tipo "Menor Preço Global", regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS, OPERACIONALIZADO TOTALMENTE EM AMBIENTE WEB, COM EMISSÃO DE ATESTADOS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR DA TERRA NUA, INCLUSO HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de habilitação e de proposta de preços será no dia: **25 de maio de 2017**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro, na Superintendência de Licitação e Contratos.

Retirada do Edital: Os interessados deverão adquirir o presente edital de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que preenchido o REQUERIMENTO DE EDITAL, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. O formulário deverá ser preenchido em papel timbrado, assinado, carimbado, digitalizado e devolvido por mesmo endereço eletrônico. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Água Clara/MS que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (**art. 22 § 2º da Lei Federal n° 8.666/93**) até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (01467- 3289 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara – MS, 09 de maio de 2017.

Ademir Ottoni Azambuja

Presidente da Comissão de Licitação e Contratos

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2017 TOMADA DE PREÇO N° 010/2017

O Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, instituída pelo Decreto n° 035/2017, publicada em 16 de março de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2017**, do tipo "Menor Preço Global", regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ENVOLVENDO APENAS O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, NA SEDE E DESLOCAMENTO NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE AGUA CLARA-MS, EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de habilitação e de proposta de preços será no dia: **25 de maio de 2017**, às **13h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro, na Superintendência de Licitação e Contratos.

Retirada do Edital: Os interessados deverão adquirir o presente edital de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que preenchido o REQUERIMENTO DE EDITAL, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. O formulário deverá ser preenchido em papel timbrado, assinado, carimbado, digitalizado e devolvido por mesmo endereço eletrônico. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Água Clara/MS que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (**art. 22 § 2º da Lei Federal n° 8.666/93**) até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (01467- 3289 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara – MS, 09 de maio de 2017.

Ademir Ottoni Azambuja

Presidente da Comissão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2017 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que encontra-se instaurado o processo licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Lei n.º 12.232 de 29 de abril de 2010, Lei n° 4.680 de 18 de junho de 1965, obedecidos os ditames da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, com a finalidade de selecionar empresa prestadora de serviço, pelo critério de técnica e preço, para a prestação de serviços técnicos de agenciamento e criação de publicidade e propaganda de caráter institucional, educativo, informativo, de orientação social e utilidade pública (estudo, planejamento, conceitualização, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, bem como pesquisas de pré-teste vinculadas

à concepção e criação de campanhas, peças e materiais publicitários; elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de elementos de comunicação visual) com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral do Município de Anaurilândia/MS. Os interessados poderão retirar o edital completo, gratuitamente, na Sala de Licitação na Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, ou pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos no endereço abaixo, ou através do fone (67) 3445.1110.

Os invólucros contendo as **"PROPOSTAS"** serão entregues até às **9h00 (MS)** do **dia 26/06/2017**, junto a Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 1000, centro, na cidade de Anaurilândia/MS.

Anaurilândia/MS, 09 de Maio de 2017.

JOSÉ FONSECA NETO

Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

REDESIGNAÇÃO DE DATA ALTERAÇÃO NO ANEXO VI DO EDITAL N.º 031/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que por motivos de ordem técnico-jurídica **foi alterado o Termo de Referência, Anexo VI do presente Edital** e em estrita observância do princípio da publicidade, e dispositivos legais que norteiam a matéria, a data de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa, pelo critério do menor preço, **para prestação de serviço de Organização de Eventos de Mobilização e Prevenção da Semana dos Idosos, do Dia das Crianças e demais eventos para Secretária Municipal de Assistência Social de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência**, fica, **REDESIGNADA** para o dia **23 de maio de 2017, às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de maio de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 046/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **aquisição de mobiliários e equipamentos para a creche nova - Jardim Morumbi – através de recurso do PAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 29 de maio de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de maio de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as respectivas secretarias e seus órgãos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/CIRCULAR/ADM n° 001/2017, Processo n° 026/2017.

O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 23/05/2017 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 09 de maio de 2017.

Bruno Franco Pereira Jorge – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ- torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 018/2017, tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de material de consumo, considerado hospitalar, com a finalidade de atender as Estratégias de Saúde da Família do Município, que serão pagos com recurso do PAB (Programa da Atenção Básica), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS N° 027/2017, Processo n° 027/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 25/05/2017 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 09 de maio de 2017.

Bruno Franco Pereira Jorge – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA n. 001/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.90/2017 – Tipo Técnica e Preço**

A Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar a licitação abaixo referendada, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, mediante aplicação, de forma complementar, das Leis 4.680/65 e 8.666/93 com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.032/95 nº 9.648/98 e nº 9.854/99, aplicando-se também o decreto nº 4.563/02, as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão) e e pelas disposições deste Edital.

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Recebimento e abertura das propostas: dia 29 de Junho de 2017 as 09:00 horas

Local: Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS, situado na Av. 13 de Maio nº 305 Centro, Bodoquena-MS, o edital deverá ser retirado, bem como o envelope 01, no mesmo local acima informado.

Bodoquena – MS, 08 de Maio de 2017.

Silvânia Moreira Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**AVISODE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.516/2017-90**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO SEDAN E ESTATION WAGON.**

ORGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETTRAN.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 22 de maio de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 22 de maio de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 22 de maio de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS,09de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISODE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.903/2017-46**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS LED E SOQUETES.**

ORGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - EMHA.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 22de maio de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 22 de maio de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 22de maio de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS,09de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISODE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.269/2017-11**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS- ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP EMICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE TINTA DEMARCADORA NA COR BRANCA.**

ORGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETTRAN.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 22de maiode 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 22 de maiode 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 22de maiode 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande/MS,09de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.409/2017-44**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, sob-regime de **“Empreitada por Preço Unitário”**, do tipo **“Menor Preço”**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA REGIÃO CENTRAL DE CAMPO GRANDE/MS.**

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes/> ou diretamente no setor de Cadastro da Diretoria- Geral de Compras e Licitação/DICOM por meio de mídia externa ou pelo email: cadastro.dicom@seg.esegecampogrande.ms.gov.br

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **8h do dia 25de maio de 2017**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo.
Campo Grande-MS, 09de maio de 2016.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MARCOS AURÉLIO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 4811/2017 – SMS

Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

OBJETO: Locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, localizado à Rua Tiradentes nº 901, Lote 29 – Centro, propriedade de Posto Paulista Pneus Ltda, CNPJ 03.383.858/0001-70, representada por procuração outorgada pela Administradora de Imóveis Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários Ltda (Nova Geração Empreendimentos Imobiliários), CNPJ 17.764.454/0001-31, no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) para funcionamento das atividades do Centro de Saúde João de Brito.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2017.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Extrato de Notificação de Fornecedor

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Educação notifica a empresa Fácil Tendtudo LTDA, CNPJ nº 10.907.486/0001-08, no Processo administrativo nº 21.648/2016, ata de registro de preços nº 090/2016 em razão da recusa de entregar gêneros alimentícios (arroz, extrato de tomate, farinha de quibe, feijão e milho verde).
Corumbá-MS, 17 de abril de 2017.

Assina: Maria Eulina Rocha dos Santos- Secretária Municipal de Educação.

Extrato de Notificação de Fornecedor

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Educação notifica a empresa Fácil Tendtudo LTDA, CNPJ nº 10.907.486/0001-08, no Processo Administrativo nº 22.150/2016, Ata de Registro de Preços nº 099/2016 em razão da não entrega da certidão negativa de débitos fiscais junto a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Corumbá-MS, 17 de abril de 2017.

Assina: Maria Eulina Rocha dos Santos- Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2017****TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua PRESIDENTE nomeada pelo Decreto nº 170/2017, de 06 de Abril de 2017, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo para a execução da obra de recuperação dos equipamentos de drenagem da Avenida Márcio de Lima Nantes e Vila da Barra, nesta cidade de Coxim-MS, consoante este **EDITAL** e seus Anexos, quais sejam.

EMPRESA VENCEDORA:

SANTA ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA..... R\$ 202.023,77 (Duzentos e dois mil, vinte e três reais e setenta e sete centavos)

Coxim-MS, 08 de Maio de 2017.

Niuz de Souza Silva

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE RETIFICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

OBJETO: Aquisição de veículo tipo caminhonete, cabine dupla, (4x2), zero quilômetro, diesel, ano e modelo vigente, fabricação nacional/Mercosul, objetivando atender os beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS Indígena, com recursos provenientes do Convênio n.º 26059/2016 - Processo n.º 65/001149/2016, celebrado com o Governo do Estado, com a devida contrapartida do Município. PROCESSO: n.º 068/2017/DL/PMD.
RETIFICAÇÃO: O referido ato retifica o “Aviso de Licitação – Reabertura”, matéria veiculada no Diário Oficial do Estado n.º 9.404, página 36, do dia 09/05/17; e no Diário Oficial do Município n.º 4.448, página 03, do dia 09/05/17, nos seguintes termos. **ONDE SE LÊ: Dia 26/05/2017 (vinte e seis de maio do ano de dois mil e dezessete), às**

08h (oito horas). *LEIA-SE: Dia 26/05/2017 (vinte e seis de maio do ano de dois mil e dezessete), às 11h (onze horas).* SESSÃO: Ficam ratificados e confirmados os demais atos publicados.

Dourados-MS, 09 de maio de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017

PROCESSO: n.º **068/2017/DL/PMD**. RETIFICAÇÃO: O referido ato retifica o "Aviso de Licitação", matéria veiculada no Diário Oficial do Estado n.º 9.404, página 36, do dia 09/05/17; e no Diário Oficial do Município n.º 4.448, página 03, do dia 09/05/17, nos seguintes termos. *ONDE SE LÊ: Aquisição de insumos para manutenção de sistema de infusão contínua de insulina, pilha para aparelho digestivo e agulhas, visando atender decisões judiciais. LEIA-SE: Aquisição de insumos para manutenção de sistema de infusão contínua de insulina, pilha para aparelho auditivo e agulhas, visando atender decisões judiciais.* SESSÃO: Ficam ratificados e confirmados os demais atos publicados.

Dourados-MS, 09 de maio de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 076/2017

Processo n.º 0023/2017

Pregão Presencial n.º 0016/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de peças (mecânicas, elétricas e acessórios) originais ou genuínas a serem utilizadas na manutenção das máquinas da frota do Município de Eldorado, através de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da concessionária.

Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-15.452.502-2.007-3.3.90.30.00-100000

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Vigência: 05/05/2017 a 31/12/2017

Data da Assinatura: 05/05/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal n.º 029/17 e Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Valdir Martini, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 075/2017

Processo n.º 0023/2017

Pregão Presencial n.º 0016/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto: Aquisição de peças (mecânicas, elétricas e acessórios) originais ou genuínas a serem utilizadas na manutenção das máquinas da frota do Município de Eldorado, através de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da concessionária.

Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-15.452.502-2.007-3.3.90.30.00-100000

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência: 05/05/2017 a 31/12/2017

Data da Assinatura: 05/05/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal n.º 029/17 e Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Marco Aurélio Kist, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 074/2017

Processo n.º 0023/2017

Pregão Presencial n.º 0016/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto: Aquisição de peças (mecânicas, elétricas e acessórios) originais ou genuínas a serem utilizadas na manutenção das máquinas da frota do Município de Eldorado, através de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da concessionária.

Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-15.452.502-2.007-3.3.90.30.00-100000

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Vigência: 05/05/2017 a 31/12/2017

Data da Assinatura: 05/05/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal n.º 029/17 e Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Flavio Augusto Correa de Souza, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 073/2017

Processo n.º 0023/2017

Pregão Presencial n.º 0016/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Aquisição de peças (mecânicas, elétricas e acessórios) originais ou genuínas a serem utilizadas na manutenção das máquinas da frota do Município de Eldorado, através de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da concessionária.

Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-15.452.502-2.007-3.3.90.30.00-100000

Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Vigência: 05/05/2017 a 31/12/2017

Data da Assinatura: 05/05/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal n.º 029/17 e Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Itamar Teixeira, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos interessados, a PRORROGAÇÃO da data de abertura da Tomada de Preços n.º 007/2017 – Processo n.º 122/2017, marcada para o dia 11 de Maio de 2017 às 09h00min, ficando nova data para a realização da sessão pública para o dia 26 de Maio 2017 às 09h00min. Justificativa da Prorrogação: Fatos Supervenientes. Ivinhema-MS, 09 de Maio de 2017. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei N.º. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CONCORRÊNCIA n.º. 002/2017

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EM SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, DE ACORDO COM CONVENIO PADRÃO, TRABALHO SOCIAL, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, PARA RESSARCIMENTO DE RECURSO CELEBRADOS ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E VALORES DISCRIMINADOS NO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO, ATENDENDO A GERÊNCIA DE OBRAS – NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 09/06/2017, às 8:00 h (horário local).

* EDITAL: O edital estará disponível para download no site: www.navirai.ms.gov.br

Naviraí (MS), 09 de maio de 2017.

AVISOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais n.º. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 048/2017 - REPUBLICADO

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA A CONFECÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/05/2017, às 08h:00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 052/2017 – REPUBLICADO

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES COMPLETA, NO SISTEMA DE SELF SERVICE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER OS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM DOURADOS – MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/05/2017, às 14h:00min (horário local).

Os editais estarão disponíveis para download no site: www.navirai.ms.gov.br

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal n.º 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min - Naviraí – MS, 09 de maio de 2017.

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais n.º. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 070/2017

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 24/05/2017, às 08h:00min (horário local).

Os editais estarão disponíveis para download no site: www.navirai.ms.gov.br

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal n.º 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min - Naviraí – MS, 09 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

PORTARIA FUNSAU-NA N.º 38/2017, DE 08 DE MAIO DE 2.017.

REF.: Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Nomear Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2.017, os seguintes servidores:

Presidente – Ana Lucia Silva Dias

Membros – Lídia Débora de Oliveira

Douglas Basso Maldonado

II – Fica também nomeado 01 (um) suplente, para substituição na ausência dos titulares, a funcionária da Fundação Suelen dos Santos Rodrigues.

III - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

IV - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será dissolvida.

V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 08 de maio de 2.017.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA

Diretor Geral do Hospital Regional

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 05/05/2017 – as 07:30 horas local; na modalidade Concorrência n.º 003/2017 - processo n.º 43392/2016 – FLY 0333.0006166/2016, referente aos lotes conforme listado abaixo, em registrado na ata de julgamento, considerando-o DESERTA, referente à alienação dos imóveis de sua propriedade (Lotes), localizados no setor comercial do Conjunto Habitacional “CELINA GONÇALVES”, conforme CI nº 47/2016 e solicitação nº 762/2016 cuja venda foi autorizada pela Lei nº 776, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 1.044, de 30 de Março de 2012; Lei nº 1.296, de 04 de Dezembro de 2015, localizado no Município de Nova Andradina. REFERENTE A QUADRA 03 DOS LOTES 17 AO 19 E 22 AO 24, conforme memorial descritivo e mapa, constante neste edital.

REFERENTE A QUADRA 03

LOTES: 17 AO 19 E 22 AO 24 - DESERTOS.

Nova Andradina - MS, 05 de maio de 2017.

WALTER FERNANDES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**Processo Licitatório nº 156/2017****Pregão Presencial nº 046/2017**

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de empresa para implantação, licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública municipal e os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, para atendimento exclusivo da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, conforme critérios, especificações e necessidades descritos nos Anexos, partes integrantes deste edital convocatório, constantes no ANEXO I e II – Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.

Decisão: Suspensão da licitação em virtude de liminar conferida pelo TC/MS no processo TC/MS 7338/2017.

Paranaíba-MS, 08 de maio de 2017

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**Resultado de Licitação**

Tomada de Preço nº. 01/2017

Processo nº. 052/2017

O Município de Rochedo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município e Manutenção Predial das Repartições Públicas, envolvendo o fornecimento de mão-de-obra, deslocamento nos bairros, praças e trevos, conforme Edital e seus Anexos.

Vencedor a Empresa:

1. OSEAS ANTONIO DE FIGUEIREDO MEI, inscrita no CNPJ nº 23.280.964/0001-36, perfazendo o valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais), pago em parcelas iguais e consecutivas de R\$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais).

Rochedo - MS, 09 de Maio de 2017.

Fernando dos Santos Filho

Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**Aviso de Licitação Pública****Repetição**

Modalidade Pregão Presencial nº 069/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público

para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de medicamentos, sujeitos ao CAP – Coeficiente de Adequação de Preços - visando o cumprimento de determinações judiciais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 23 de MAIO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Maio de 2.017

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 031/2017 – PROCESSO Nº 34/2017

OBJETO: Aquisição de coletes de segurança retrorrefletivo para mototaxistas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/05/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal, para prover atendimento aos alunos matriculados nos Centros de Educação Infantil (CEI's) da Rede Municipal de Ensino (REME), em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: C.L.P. ABDOUCH-ME – R\$ 2.897,00 (dois mil e oitocentos e noventa e sete reais) e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA-EPP – R\$ 29.314,00 (vinte e nove mil e trezentos e quatorze reais). Três Lagoas/MS, 08 de Maio de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 024/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017.

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis, para atender as necessidades de diversos setores, departamentos e/ou secretarias desta Administração Municipal, em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA-EPP – R\$ 38.925,00 (trinta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais).

Três Lagoas/MS, 08 de Maio de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Engepar Engenharia e Participações Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Atividade de Apoio de Obras Lineares (Usina de Asfalto), através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado no Lote X2G, no município de Campo Grande-MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado de Mato Grosso do Sul - FETTAR-MS, em conformidade com o artigo 59, do Estatuto Social desta federação, convoca os associados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bonito, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **22 de maio de 2017**, no endereço à Rua Lucio Sanches, 435, Vila Donária, Bonito-MS, às 14:30 horas em primeira convocação ou às 15:00 horas, em segunda e última convocação, observando quórum estatutário, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte “Ordem do Dia”: a) Eleição de uma Junta Governativa, para dirigir o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bonito e tomar as providências necessárias para realização de novas eleições para Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes desse Sindicato, dentro de 120 dias da data desta assembleia, em conformidade com o Estatuto Social. Campo Grande - MS, 09 de maio de 2017. Valdir Nobre de Oliveira - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da FETAGRI-MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IV, combinado com o artigo 15, § 1º, inciso I, do Estatuto Social, convoca os delegados(as) representantes dos Sindicatos filiados em condições de votar, para comparecerem à

Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **31 de maio de 2017**, na sede da federação, à Rua Engenheiro Roberto Mange, 1.217, B. Taquarussu, Campo Grande-MS, às 08:30 horas, em primeira convocação, ou às 09:00 horas, em segunda e última convocação, observando quórum estatutário, para discussão e aprovação da seguinte “Ordem do Dia”: a) Prestação de Contas da Diretoria da FETAGRI-MS do exercício de 2016, com respectivo parecer do Conselho Fiscal; b) Relatório de Atividades da FETAGRI-MS, do exercício de 2016. Campo Grande-MS, 09 de maio de 2017. José Martins da Silva - Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE**MATO GROSSO DO SUL - SIEMS****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

Nos termos do Artigo 16 alínea “f”, Artigo 18 letra A, Artigo 21, Artigo 23 e Artigo 25 do Estatuto Social da Entidade Sindical o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul - SIEMS, **CONVOCA**, todos os trabalhadores na área de enfermagem: Atendentes, Auxiliares, Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros para participarem de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na **A.B.C.G - SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, CNPJ: 03276524000106, no período: matutino**, no dia 10 de maio de 2017 às 12:00h em primeira convocação às 12:30h em segunda convocação. A presente Assembleia Geral tem caráter deliberativo, e instalar-se-á e funcionará em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: a) deliberações sobre as paralisações; b) Suspensão das Atividades por tempo indeterminado devido ao atraso salarial. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais.

LAZARO SANTANA

Presidente SIEMS